



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIREÇÃO-GERAL
Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica

ANEXO II À RESOLUÇÃO Nº 24/2015-TRE/RN, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.



**PLANO ESTRATÉGICO 2016-2020
DA JUSTIÇA ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**GLOSSÁRIO DE INDICADORES DE DESEMPENHO
DA JUSTIÇA ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

VERSÃO 1.4
NATAL, AGOSTO / 2019

SUMÁRIO

Controle de Versões	3
Introdução	4
1. Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN)	5
2. Indicadores de Desempenho do Planejamento Estratégico 2016-2020	7
3. Composição dos Indicadores Estratégicos	9
4. Glossário dos Indicadores de Apoio por Objetivo Estratégico	12
IA1 – Índice de participação nas ações e projetos de educação política do eleitor promovidos pelo TER/RN	14
IA2 – Índice de execução das ações e projetos de educação política do eleitor promovidos pelo TER/RN	15
IA3 – Índice de satisfação dos clientes externos	16
IA4 – Índice de chamados à Ouvidoria Eleitoral finalizados em até 3 dias úteis	17
IA5 – Índice de cumprimento das normas de acessibilidade do TSE e do CNJ	18
IA6 – Índice de locais de votação adequados para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida	19
IA7 – Índice de instalações físicas ocupadas pela Justiça Eleitoral do RN e adequadas a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida	21
IA8 – Índice de julgamento de processos prioritários no 1º grau	22
IA9 – Índice de julgamento de processos prioritários no 2º grau	24
IA10 – Índice de execução do Plano Anual de Auditoria	26
IA11 – Índice de cumprimento das recomendações dos órgãos	28
IA12 – Índice de julgamento de processos de conhecimento no 1º grau	29
IA13 – Índice de julgamento das prestações de contas no 1º grau	30
IA14 – Taxa de congestionamento de processos no 1º grau	31
IA15 – Índice de julgamento de processos de conhecimento no 2º grau	32
IA16 – Índice de julgamento das prestações de contas no 2º grau	33
IA17 – Taxa de congestionamento de processos no 2º grau	34
IA18 – Índice de eleitores com cadastro biométrico processado (Mensurado no período 2016-2017-2018 / excluído em 2019)	35
IA19 – Índice de urnas eletrônicas substituídas no dia da eleição	36
IA20 – Índice de execução do planejamento das eleições	37
IA21 – Índice de agilidade dos processos de aquisições de bens e serviços	38
IA22 – Índice de agilidade nos processos de requisição de servidores (Mensurado no período 2016-2017-2018 / excluído em 2019)	40
IA23 – Índice de modelagem de processos administrativos	41
IA24 – Índice de maturidade em governança pública	43
IA25 – Índice de maturidade em gestão de riscos	44
IA26 – Índice de execução do orçamento estratégico	46
IA27 – Índice de governança de pessoas	47
IA28 – Índice de satisfação geral da pesquisa de clima organizacional (Mensurado no período 2016-2017-2018 / excluído em 2019)	48
IA29 – Índice de satisfação por dimensões críticas da pesquisa de clima organizacional (Mensurado no período 2016-2017-2018 / excluído em 2019)	50
IA30 – Índice de absenteísmo	52
IA31 – Índice de prevenção da saúde do servidor	54
IA32 – Índice de lacunas de competências	55
IA33 – Índice de desenvolvimento gerencial em temas estratégicos (Mensurado no período 2016-2017-2018 / excluído em 2019)	56
IA34 – Índice de governança de TIC	59
IA35 – Índice de atendimento às demandas de TIC (Mensurado no período 2016-2017-2018 / excluído em 2019)	60
IA36 – Índice de disponibilidade de sistemas essenciais de TIC	61
IA37 – Índice de gestão da segurança da informação	62
IA38 – Índice de execução orçamentária	63
IA39 – Índice de aderência orçamentária	64
IA40 – Índice de governança de aquisições	66

IA41 – Índice de aderência ao plano de contratações do TER/RN	67
IA42 – Índice de execução do Plano de Logística Sustentável	68
IA43 – Índice de desempenho do Plano de Logística Sustentável	69
IA44 – Índice de execução de ações ambientais promovidos pelo TER/RN	70

QUADROS E GRÁFICOS

Quadro 01 – Composição do IDJERN distribuída no Mapa Estratégico da Justiça Eleitoral do RN	6
Quadro 02 – Distribuição das Unidades Gestoras e dos pesos dos Indicadores Estratégicos	8
Quadro 03 – Composição dos Indicadores Estratégicos	10
Quadro 04 – Indicadores PEJERN 2016-2020 - Resumo dos Resultados dos Indicadores de Apoio - 2016-2017-2018	71
Quadro 05 – Indicadores PEJERN 2016-2020 - Resumo dos Resultados dos Indicadores de Apoio - 2016-2017-2018 - Desempenho por cores e notas	73
Quadro 06 – Indicadores PEJERN 2016-2020 - Resumo dos Indicadores de Estratégicos - Resultados 2016-2017-2018	75
Quadro 07 – Índice de Desenvolvimento da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDEJERN) - Resultados 2016-2017-2018	76
Quadro 08 - Cálculo do IDJERN - Resultado do Exercício de 2016	77
Quadro 09 - Cálculo do IDJERN - Resultado do Exercício de 2017	78
Quadro 10 - Cálculo do IDJERN - Resultado do Exercício de 2018	79
Infográficos – Triênio 2016-2017-2018	80
Gráfico 1 – Radar – Alcance dos Indicadores de Apoio (IAs) – Resultados 2016-2017-2018	81
Gráfico 2 – Evolução do Índice de Desenvolvimento da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDEJERN) – Triênio 2016-2017-2018	82
Gráfico - IE1 - Índice de participação nas ações de educação política do eleitor	83
Gráfico - IE2 - Índice de excelência no atendimento	84
Gráfico - IE3 - Índice de acessibilidade	85
Gráfico - IE4 - Índice de combate à corrupção eleitoral no 1º grau	86
Gráfico - IE5 - Índice de combate à corrupção eleitoral no 2º grau	87
Gráfico - IE6 – Índice de combate à improbidade administrativa	88
Gráfico - IE7 - Índice de celeridade na prestação jurisdicional de 1º grau	89
Gráfico - IE8 - Índice de celeridade na prestação jurisdicional de 2º grau	90
Gráfico - IE9 - Índice de segurança e excelência do processo eleitoral	91
Gráfico - IE10 - Índice de agilidade nos trâmites administrativos	92
Gráfico - IE11 - Índice de processos modelados	93
Gráfico - IE12 - Índice de governança institucional	94
Gráfico - IE13 - Índice de governança de pessoas	95
Gráfico - IE14 - Índice de saúde e clima organizacional	96
Gráfico - IE15 - Índice de gestão por competências	97
Gráfico - IE16 - Índice de governança de TIC	98
Gráfico - IE17 - Índice de gestão de TIC	99
Gráfico - IE18 - Índice de gestão da segurança da informação	100
Gráfico - IE19 - Índice de gestão orçamentária	101
Gráfico - IE20 - Índice de governança de aquisições	102
Gráfico - IE21 - Índice de sustentabilidade	103

CONTROLE DE VERSÕES

Número	Data	Responsável	Descrição
1.0	19/11/2015	Iaperi Árbocz	Versão inicial aprovada junto com a Resolução do Plano Estratégico 2016-2020 da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte.
1.1	03/05/2017	Iaperi Árbocz e Fernanda Freitas (Estagiária)	Atualização das fichas dos indicadores com os resultados do exercício de 2016.
1.2	30/05/2018	Reivaldo Pereira Vinas	Atualização das fichas dos indicadores com os resultados do exercício de 2017.
1.3	26/06/2019	José Jailson da Silva	Atualização das fichas dos indicadores com os resultados do exercício de 2018 e inclusão de outras informações.
1.4	05/09/2019	Iaperi Árbocz	Revisão e correções nas fichas dos indicadores (2016-2017-2018), inclusão dos quadros (1-10) e dos infográficos (23).

INTRODUÇÃO

O presente Glossário de Indicadores de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte constitui-se no documento de controle técnico para mensuração do desempenho da gestão estratégica da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte.

Este documento visa estabelecer instruções e critérios para auxiliar as unidades gestoras na coleta de dados, cálculo das metas, cálculo do Índice de Desenvolvimento da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte – IDJERN e acompanhamento dos resultados do Planejamento Estratégico 2016-2020 da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte.

As unidades gestoras dos indicadores de desempenho poderão solicitar a atualização do glossário, a qualquer tempo, sempre que for identificada uma necessidade de ajuste. As solicitações serão analisadas pela Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica que fará a análise e o tratamento das modificações, registrando-as quando acolhidas no controle de versões.

1. ÍNDICE DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE (IDJERN)

O modelo de mensuração do desempenho institucional da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte consiste no **Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN)**, um indicador agregado para mensurar o nível de desenvolvimento da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte, permitindo também a avaliação e a comparação do desempenho das diferentes áreas técnicas da Justiça Eleitoral do RN.

Deste modo, através de um único indicador torna-se possível compreender o desempenho institucional, que possui uma estrutura ponderada de indicadores estratégicos (classificados nas perspectivas do BSC), que por sua vez estão baseados em um conjunto de indicadores de apoio de mesma natureza, como pode ser observado no quadro abaixo.

Quadro 01 - Composição do IDJERN distribuída no Mapa Estratégico da Justiça Eleitoral do RN

Índice de Desenvolvimento da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte - IDJERN	Perspectivas do BSC	Objetivos Estratégicos	Indicadores Estratégicos	Indicadores de Apoio
	Sociedade (Peso: 15%)	1. Contribuição para a educação política do eleitor	IE1	IA1 e IA2
		2. Qualidade e acessibilidade dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral	IE2	IA3 e IA4
			IE3	IA5, IA6 e IA7
	Processos Internos (Peso: 45%)	3. Combate à corrupção eleitoral e à improbidade administrativa	IE4	IA8
			IE5	IA9
			IE6	IA10 e IA11
		4. Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional	IE7	IA12, IA13, IA14
			IE8	IA15, IA16, IA17
		5. Aprimoramento contínuo do planejamento e da execução do processo eleitoral com transparéncia e segurança	IE9	IA18, IA19 e IA20
		6. Desenvolvimento da gestão de processos	IE10	IA21 e IA22
	Aprendizado e Crescimento (Peso: 25%)		IE11	IA23
		7. Estruturação do sistema de governança institucional	IE12	IA24, IA25 e IA26
			IE13	IA27
		8. Melhoria da gestão e da governança de pessoas	IE14	IA28, IA29, IA30 e IA31
			IE15	IA32 e IA33
		9. Aprimoramento da infraestrutura, da gestão e da governança de TIC	IE16	IA34
	Gestão Orçamentária e Financeira (Peso: 15%)		IE17	IA35 e IA36
			IE18	IA37
		10. Aperfeiçoamento da gestão de custos, com foco na eficiência e na sustentabilidade	IE19	IA38 e IA39
			IE20	IA40 e IA41
			IE21	IA42, IA43 e IA44

Fórmula de cálculo do IDJERN:

$$\text{IDJERN} = \sum_{i=1}^n (\text{RIE} * \text{PIE}) / 100, \text{ onde:}$$

RIE: resultado do indicador estratégico;

PIE: peso percentual do indicador estratégico;

n: quantidade de indicadores estratégicos (21).

Fórmula de cálculo do RIE:

$$\text{RIE} = \sum_{i=1}^n (\text{RIA} * \text{PIA}) / 100, \text{ onde:}$$

RIA: resultado do indicador de apoio;

PIA: peso percentual do indicador apoio;

n: quantidade de indicadores apoio vinculados ao indicador estratégico.

Peso (%) dos Indicadores

Os indicadores de apoio possuem pesos (percentuais) para Anos Eleitorais (sigla “AE”) e Anos Não-Eleitorais (sigla “ANE”), estabelecendo uma ponderação representativa do grau de relevância que possuem para a composição dos indicadores estratégicos respectivos.

2. INDICADORES DE DESEMPENHO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2016-2020

A Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica (ASPLAN) coordenou o processo de concepção deste modelo de mensuração do desempenho, realizado de forma conjunta com as diversas unidades técnicas do Tribunal e com representantes das Zonas Eleitorais.

Essa estrutura de desdobramento de indicadores de desempenho permite à organização conduzir de forma distribuída a gestão dos indicadores, proporcionando o envolvimento dos vários níveis da hierarquia da instituição e contribuindo para a comunicação da estratégia e dos resultados que são buscados pela instituição.

Assim foi construído o modelo para mensuração do desempenho (IDJERN), com uma estrutura de indicadores estratégicos e de apoio, como pode ser observado também no Quadro 01 (anterior), onde estão indicados os 44 (quarenta e quatro) Indicadores de Apoio (IA) vinculados aos respectivos 21 (vinte e um) indicadores estratégicos. Estas duas categorias de indicadores estão assim conceituadas:

- Indicadores Estratégicos: criados para mensuração do alcance dos Objetivos Estratégicos (Macrodesafios) e cálculo do IDJERN, sendo o resultado do agrupamento de indicadores de apoio;
- Indicadores de Apoio: criados para mensuração do desempenho de processos relacionados aos objetivos estratégicos e para composição dos indicadores estratégicos.

Para cálculo do IDJERN, os indicadores estratégicos estão ponderados (Peso - %) pelo grau de relevância do indicador para o alcance do objetivo estratégico respectivo.

Como pode ser observada no Quadro 02, a seguir, a gestão dos Indicadores Estratégicos será de responsabilidade (Unidades Gestoras) dos titulares da AJPRES, AJCRE, Escola Judiciária Eleitoral, Diretoria-Geral e das Secretarias, visando o engajamento da alta administração (gestão executiva) e do nível tático (secretarias – gestão tática), que compõem as instâncias de governança do TRE/RN.

Quadro 02 – Distribuição das Unidades Gestoras e dos pesos dos Indicadores Estratégicos

Objetivos Estratégicos	Indicadores Estratégicos	Unidade Gestora	Peso (%)
1. Contribuição para a educação política do eleitor	IE1 - Índice de participação nas ações de educação política do eleitor	EJE	5
2. Qualidade e acessibilidade dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral	IE2 - Índice de excelência no atendimento	OE	5
	IE3 - Índice de acessibilidade	DG	5
3. Combate à corrupção eleitoral e à improbidade administrativa	IE4 - Índice de combate à corrupção eleitoral no 1º grau	AJCRE	5
	IE5 - Índice de combate à corrupção eleitoral no 2º grau	AJPRES	5

	IE6 - Índice de combate à improbidade administrativa	CCIA	2
4. Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional	IE7 - Índice de celeridade na prestação jurisdicional de 1º grau	AJCRE	10
	IE8 - Índice de celeridade na prestação jurisdicional de 2º grau	AJPRES	10
5. Aprimoramento contínuo do planejamento e da execução do processo eleitoral com transparência e segurança	IE9 - Índice de segurança e excelência do processo eleitoral	DG STIC	5
6. Desenvolvimento da gestão de processos	IE10 - Índice de agilidade nos trâmites administrativos	DG	1
	IE11 - Índice de processos modelados	DG	1
7. Estruturação do sistema de governança institucional	IE12 - Índice de governança institucional	DG	6
8. Melhoria da gestão e da governança de pessoas	IE13 - Índice de governança de pessoas	SGP	6
	IE14 - Índice de saúde e clima organizacional	SGP	3
	IE15 - Índice de gestão por competências	SGP	4
9. Aprimoramento da infraestrutura, da gestão e da governança de TIC	IE16 - Índice de governança de TIC	STIC	6
	IE17 - Índice de gestão de TIC	STIC	3
	IE18 - Índice de gestão da segurança da informação	DG	3
10. Aperfeiçoamento da gestão de custos, com foco na eficiência e na sustentabilidade	IE19 - Índice de gestão orçamentária	SAO	5
	IE20 - Índice de governança de aquisições	SAO	5
	IE21 - Índice de sustentabilidade	DG	5

3. COMPOSIÇÃO DOS INDICADORES ESTRATÉGICOS

Quadro 03 – Composição dos Indicadores Estratégicos

Indicadores Estratégicos	Indicadores de Apoio	Unidade Gestora	Peso (%)	
			ANE	AE
IE1 - Índice de ações de educação política do eleitor	IA1 - Índice de participação em ações e projetos de educação política promovidos pelo TRE/RN	GABEJE	50	
	IA2 - Índice de execução de ações e projetos de educação política promovidos pelo TRE/RN	GABEJE	50	
IE2 - Índice de excelência no atendimento	IA3 - Índice de satisfação dos clientes externos	ASPLAN	50	
	IA4 - Índice de chamados à Ouvidoria Eleitoral finalizados em até 3 (três) dias úteis	OE	50	
IE3 - Índice de acessibilidade	IA5 - Índice de cumprimento da norma de acessibilidade do TSE	CACESS/DG	60	
	IA6 - Índice de locais de votação adequados para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida	CACESS/DG	NM	20
	IA7 - Índice de instalações físicas da Justiça Eleitoral do RN adequadas para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida	CAP	40	20
IE4 - Índice de combate à corrupção eleitoral no 1º grau	IA8 - Índice de julgamento de processos prioritários no 1º grau	AJCRE	100	
IE5 - Índice de combate à corrupção eleitoral no 2º grau	IA9 - Índice de julgamento de processos prioritários no 2º grau	CADPP	100	
IE6 – Índice de combate à improbidade administrativa	IA10 - Índice de execução do Plano Anual de Auditoria	CCIA	60	
	IA11 - Índice de cumprimento das recomendações dos órgãos	CCIA	40	
IE7 - Índice de celeridade na prestação jurisdicional de 1º grau	IA12 - Índice de julgamento de processos de conhecimento no 1º grau	AJCRE	35	
	IA13 - Índice de julgamento das prestações de contas no 1º grau	AJCRE	35	
	IA14 - Taxa de congestionamento de processos no 1º grau	AJCRE	30	
IE8 – Índice de celeridade na prestação jurisdicional de 2º grau	IA15 - Índice de julgamento de processos de conhecimento no 2º grau	CADPP	35	
	IA16 - Índice de julgamento das prestações de contas no 2º grau	CADPP	35	
	IA17 - Taxa de congestionamento de processos no 2º grau	CADPP	30	

IE9 - Índice de segurança e excelência do processo eleitoral	IA18 - Índice de eleitores com cadastro biométrico processado	CLE	100	40
	IA19 - Índice de urnas eletrônicas substituídas no dia da eleição	CLE	NM	20
	IA20 - Índice de execução do planejamento das eleições	ASPLAN	NM	40
IE10 - Índice de agilidade nos trâmites administrativos	IA21 - Índice de agilidade dos processos de aquisições de bens e serviços	CMP	50	
	IA22 - Índice de agilidade nos processos de requisição de servidores	COPES	50	
IE11 - Índice de processos modelados	IA23 - Índice de modelagem de processos administrativos	ASPLAN	100	
IE12 - Índice de governança institucional	IA24 - Índice de maturidade em governança pública	ASPLAN	50	
	IA25 - Índice de maturidade em gestão de riscos	CCIA	30	
	IA26 - Índice de execução do orçamento estratégico	COF	20	
IE13 - Índice de governança de pessoas	IA27 - Índice de governança de pessoas	SGP	100	
IE14 - Índice de saúde e clima organizacional	IA28 – Índice de satisfação geral da pesquisa de clima organizacional	CODES	30	
	IA28 - Grau de risco psicossocial do ambiente de trabalho			
	IA29 - Índice de satisfação por dimensões críticas da pesquisa de clima organizacional	CODES	40	
	IA30 - Índice de absenteísmo	CP	10	
	IA31 - Índice de prevenção da saúde do servidor	COPES	20	
IE15 - Índice de gestão por competências	IA32 – Índice de lacunas de competências	CODES	50	
	IA33 - Índice de desenvolvimento gerencial em temas estratégicos	CODES	50	
IE16 - Índice de governança de TIC	IA34 - Índice de governança de TIC	STIC	100	
IE17 - Índice de gestão de TIC	IA35 - Índice de atendimento às demandas de TIC	STIC	50	
	IA36 - Índice de disponibilidade de sistemas essenciais de TIC	STIC	50	
IE18 - Índice de gestão da segurança da informação	IA37 - Índice de gestão da segurança da informação	CSEGUR	100	
IE19 - Índice de gestão orçamentária	IA38 - Índice de execução orçamentária	COF	40	
	IA39 - Índice de aderência orçamentária	COF	60	

IE20 - Índice de governança de aquisições	IA40 - Índice de governança de aquisições	SAO	60
	IA41 - Índice de aderência ao plano de contratações do TRE/RN	CMP	40
IE21 - Índice de sustentabilidade	IA42 - Índice de execução do Plano de Logística Sustentável	ASPLAN	35
	IA43 - Índice de desempenho do Plano de Logística Sustentável	ASPLAN	35
	IA44 - Índice de execução de ações ambientais promovidas pelo TRE/RN	CSAMB	30

Legendas: ANE – Indicador apurado apenas em ano não eleitoral; e AE – Indicador apurado apenas em ano eleitoral.

Observação: os indicadores marcados em vermelho (IA18, 22, 28, 29, 33 e 35) foram excluídos e o novo IA 28, em verde, incluído, ambos em 2019, pendente a nova distribuição de pesos vigente a partir de 2019 e a ficha completa do novo indicador de apoio.

A gestão dos indicadores de apoio será realizada pelos titulares das secretarias, coordenadorias, assessorias, gabinete e Ouvidoria Eleitoral (nível tático de gestão), tendo cada unidade um ou mais indicadores representativos da sua atuação / contribuição para o alcance da Estratégia estabelecida para 2015-2020, havendo a necessária comunicação com os gestores dos indicadores estratégicos respectivos.

Como forma complementar de avaliação do desempenho será utilizada a escala contida na tabela abaixo para mensurar o alcance das metas dos indicadores de apoio, estabelecendo-se um padrão de avaliação do atingimento das metas. A divisão do percentual atingido pelo previsto como meta indicará o percentual de alcance da meta* (1ª coluna da tabela).

‘Resultado observado no alcance da meta	Nota atribuída
96% ou mais	10
91% a 95%	9
81% a 90%	8
71% a 80%	7
61% a 70%	6
51% a 60%	5
41% a 50%	4
40% ou menos	Zero

Fonte: BRASIL. Ministério do Planejamento. Secretaria de Gestão. Produto 4: Guia Referencial para medição de desempenho e manual para construção de indicadores. Brasília, DF, 2009. p. 56.

*Para indicadores de polaridade invertida, será calculado pela fórmula: $(100 - \% \text{ Atingido}) * 100 / (100 - \% \text{ meta})$.

*Esta tabela não se aplica aos indicadores IA19 e IA30 por possuírem metas com ordem de grandeza inferior.

Glossário de Indicadores

4. Glossário dos Indicadores de Apoio por Objetivo Estratégico

Indicador de Apoio: IA1 - Índice de participação nas ações e projetos de educação política do eleitor promovidos pelo TRE/RN

Indicador Estratégico: IE1 - Índice de ações de educação política do eleitor *		Peso (%)	ANE	AE		
Objetivo Estratégico: 1. Contribuição para a educação política do eleitor						
Tipo	Eficácia	Polaridade	Quanto maior melhor			
O que mede	O percentual da quantidade de pessoas que participaram das ações e projetos de educação política promovidos pelo TRE/RN.					
Para que medir	Avaliar o esforço institucional do TRE/RN de aproximação com a sociedade, em termos de pessoas alcançadas através de ações e projetos que promovam o exercício do voto limpo, livre e consciente e o fortalecimento da democracia.					
Quem mede	Gabinete da Escola Judiciária Eleitoral (GABEJE)					
Periodicidade	Semestral					
Como medir	Fórmula: (Nepa / Nppa) x 100, onde: Nepa - Número efetivado de pessoas alcançadas no ano; Nppa - Número planejado de pessoas a serem alcançadas no ano. Metas quantitativas de pessoas a serem alcançadas pela EJE para o período 2016-2020: 2200 pessoas em 2016, 2500 pessoas em 2017, 3000 pessoas em 2018, 3500 pessoas em 2019 e 4000 pessoas em 2020. Histórico de pessoas alcançadas pela EJE: 2388 (2012) e 1862 (2014).					
Onde medir	Nos relatórios de cada projeto.					
Histórico (%)	2011 NA	2012 NA	2013 NA	2014 NA		
Meta Prevista (%)	2016 100	2017 100	2018 100	2019 100		
Meta Realizada (%)	187 Cumprida (10)	147 Cumprida (10)	293 Cumprida (10)			
Observações sobre os resultados	2016: o número de pessoas alcançadas (4117) superou a meta estabelecida (2200), averiguar possível revisão das metas, caso torne-se evidente a tendência de cumprimento muito acima da meta. 2017: participaram das ações e projetos de educação política promovidos pelo TRE/RN em 2017, 3678 (três mil, seiscentos e setenta e oito) pessoas de uma meta de 2500 (duas mil e quinhentas) a serem alcançadas. 2018: participaram das ações e projetos de educação política promovidos pelo TRE/RN em 2018, 8812 (oito mil, oitocentos e doze) pessoas de uma meta de 3000 (três mil) a serem alcançadas.					

* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

Indicador de Apoio: IA2 - Índice de execução das ações e projetos de educação política do eleitor promovidos pelo TRE/RN

Indicador Estratégico: IE1 - Índice de ações de educação política do eleitor *			Peso (%)	ANE	AE
Objetivo Estratégico: 1. Contribuição para a educação política do eleitor					
Type	Execução	Polaridade	Quanto maior melhor		
O que mede	O percentual de execução das ações e projetos de educação política promovidos pelo TRE/RN previstos no planejamento da Escola Judiciária Eleitoral (EJE) para o período 2016-2020.				
Para que medir	Avaliar o esforço institucional do TRE/RN de aproximação com a sociedade, em termos do cumprimento anual do número de ações e projetos planejados que contribuam para o exercício do voto limpo, livre e consciente e o fortalecimento da democracia.				
Quem mede	Gabinete da Escola Judiciária Eleitoral (GABEJE)				
Periodicidade	Trimestral				
Como medir	Fórmula: (Nape / Napp) x 100, onde: Nape - Número de ações executadas no ano; e Napp - Número de ações planejadas no ano. Número de ações e projetos planejados pela EJE para o período 2016-2020: 30 (trinta) em 2016, 35 (trinta e cinco) em 2017, 40 (quarenta) em 2018, 45 (quarenta e cinco) em 2019 e 50 (cinquenta) em 2020.				
Onde medir	No Plano de Ação Anual da Escola Judiciária Eleitoral (EJE), com base nas quantidades de ações e projetos preestabelecidas acima.				
Histórico (%)	2011	2012	2013	2014	2015
	NA	NA	NA	NA	NA
Meta Prevista (%)	2016	2017	2018	2019	2020
	100	100	100	100	100
Meta Realizada (%)	170	106	257		
	Cumprida (10)	Cumprida (10)	Cumprida (10)		
Observações sobre os resultados	2016: as ações executadas (51) superaram a meta traçada, possível reavaliação das ações e projetos da EJE indicados como meta para os próximos exercícios. 2017: foram executadas 37 (trinta e sete) de uma meta de 35 (trinta e cinco) ações e projetos de educação política promovidos pelo TRE/RN previstos no planejamento da Escola Judiciária Eleitoral (EJE) para o período 2016-2020. 2018: foram executadas 103 (cento e três) de uma meta de 40 (quarenta) ações e projetos de educação política promovidos pelo TRE/RN previstos no planejamento da Escola Judiciária Eleitoral (EJE) para o período 2016-2020.				

* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

Indicador de Apoio: IA3 - Índice de satisfação dos clientes externos

Indicador Estratégico: IE2 - Índice de excelência no atendimento *		Peso (%)	ANE	AE		
Objetivo Estratégico: 2. Qualidade e acessibilidade dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral						
Tipo	Efetividade	Polaridade	Quanto maior melhor			
O que mede	A satisfação dos clientes quanto ao atendimento prestado pela Justiça Eleitoral nos pontos de atendimento ao público (Secretaria Judiciária, Seção de Protocolo e Expedição, Cartórios Eleitorais e postos descentralizados de atendimento).					
Para que medir	Avaliar a satisfação dos clientes da Justiça Eleitoral quanto ao atendimento recebido.					
Quem mede	Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica (ASPLAN) / Diretoria-Geral (DG)					
Periodicidade	Trimestral					
Como medir	Fórmula: (Vbo / Tv) x 100, onde: Vbo - Número de votos auferidos nas categorias “bom” e “ótimo”; e Tv - Número total de votantes (Tv).					
Onde medir	Na Secretaria, nas Zonas Eleitorais e nos postos descentralizados de atendimento.					
Histórico (%)	2011 NA	2012 84	2013 NA	2014 NA		
Meta Prevista (%)	2016 75	2017 77	2018 80	2019 84		
Meta Realizada (%)	0 (NA) Não cumprida (0)	95,42 Cumprida (10)	91,80 Cumprida (10)			
Observações sobre os resultados	<p>2016: tendo em vista as especificidades de um ano eleitoral, somente no segundo semestre de 2016 o sistema de pesquisa ficou disponível, sendo providenciada através do PAE nº 11.330/2016 a regulamentação da pesquisa, que ocorreu através da Portaria Conjunta nº 17/2016 (DJe de 23/12/2016); deste modo, a implantação da pesquisa de satisfação dos clientes externos ocorrerá a partir do mês de maio de 2017.</p> <p>2017: Votantes nas categorias “bom” e “ótimo”, 438 (quatrocentos e trinta e oito) de um total de 464 (quatrocentos e sessenta e quatro) votantes no ano de 2017.</p> <p>2018: Votantes nas categorias “bom” e “ótimo”, 340 (trezentos e quarenta) de um total de 370 (trezentos e setenta) votantes no ano de 2017.</p>					

* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

Indicador de Apoio: IA4 - Índice de chamados à Ouvidoria Eleitoral finalizados em até dois dias úteis						
Indicador Estratégico: IE2 - Índice de excelência no atendimento *		Peso (%)	ANE	AE		
Objetivo Estratégico: 2. Qualidade e acessibilidade dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral						
Tipo	Eficiência	Polaridade	Quanto maior melhor			
O que mede	O percentual de chamados solucionados pela Ouvidoria Eleitoral do TRE/RN no prazo máximo de dois dias úteis.					
Para que medir	Avaliar o grau de prontidão da Ouvidoria Eleitoral e das demais unidades do TRE/RN, quanto à agilidade na prestação de informações e esclarecimentos.					
Quem mede	Ouvidoria Eleitoral (OE)					
Periodicidade	Trimestral					
Como medir	<p>Fórmula: $[Cf / (Crec + CremPa - CremPb)] \times 100$, onde:</p> <p>Cf - Total de Chamados Finalizados no prazo no período base;</p> <p>Crec - Total de Chamados Recebidos no período base;</p> <p>CremPa - Chamados remanescentes do período, correspondente aos chamados recebidos nos três últimos dias do período anterior; e</p> <p>CremPb - Chamados remanescentes do período base, correspondente aos chamados recebidos nos três últimos dias úteis do período atual.</p> <p>Observação: excetuam-se do cálculo os chamados em que a solução não seja de competência do TRE/RN. Para o cálculo do prazo, exclui-se o dia de recebimento do chamado e conta-se o último dia do prazo padrão para resposta.</p> <p>O histórico do tempo médio de resposta dos chamados respondidos pela Ouvidoria Eleitoral (OE) em dias: 4 dias em 2012, 2 dias em 2013, e 1 dia em 2014 e 1,5 dias em 2015 (até maio).</p>					
Onde medir	Registros de comunicações recebidas, solucionadas e expedidas da Ouvidoria Eleitoral do TRE/RN.					
Histórico (%)	2011	2012	2013	2014		
	NA	NA	NA	NA		
Meta Prevista (%)	2016	2017	2018	2019		
	90	91	92	93		
Meta Realizada (%)	94	91	88			
	Cumprida (10)	Cumprida (10)	Cumprida (9)			
Observações sobre os resultados	<p>2016: resultado apurado superando a meta, expressando a agilidade na resposta aos chamados recebidos pela OE e indicando uma melhoria em relação a linha de base.</p> <p>2017: resultado apurado atingiu a meta, expressando a agilidade na resposta aos chamados recebidos pela OE.</p> <p>2018: resultado apurado atingiu a meta, expressando a agilidade na resposta aos chamados recebidos pela OE.</p>					

* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJE). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

Indicador de Apoio: IA5 - Índice de cumprimento das normas de acessibilidade do TSE e do CNJ

Indicador Estratégico: IE3 - Índice de acessibilidade *			Peso (%)	ANE	AE			
				60				
Objetivo Estratégico: 2. Qualidade e acessibilidade dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral								
Tipo	Eficácia	Polaridade	Quanto maior melhor					
O que mede	Mede o atendimento pelo TRE/RN no cumprimento das normas de acessibilidade expedidas pelos órgãos de fiscalização e controle externo.							
Para que medir	Para que o TRE/RN adote medidas que visem à eliminação de barreiras arquitetônicas, atitudinais e de comunicação, a fim de promover o acesso, amplo e irrestrito, com segurança e autonomia, às pessoas com deficiências ou mobilidade reduzida aos serviços e dependências da Justiça Eleitoral.							
Quem mede	Comissão de Acessibilidade / DG							
Periodicidade	Anualmente							
Como medir	Fórmula: (Qra / Qtq) x 100, onde: Qra - Quantidade de quesitos respondidos afirmativamente nas normas de acessibilidade (TSE e CNJ); e Qtq - Quantidade total de quesitos nas normas de acessibilidade (TSE e CNJ).							
Onde medir	Relatórios anuais emitidos pelas unidades do TRE/RN e consolidados pela Comissão de Acessibilidade.							
Histórico (%)	2011	2012	2013	2014	2015			
	NA	NA	NA	NA	69,7			
Meta Prevista (%)	2016	2017	2018	2019	2020			
	69,7	74,7	79,7	84,7	94,7			
Meta Realizada (%)	70,5	78,05	80,49					
	Cumprida (10)	Cumprida (10)	Cumprida (10)					
Observações sobre os resultados	2016: discreta melhora no indicador, bastante positivo para um ano eleitoral. 2017: Recomendação nº 27 do CNJ: 8 (oito) itens do total de 15 (quinze); Res TSE 23.381: 24 (vinte e quatro) itens de 29 (vinte e nove). 2018: Recomendação nº 27 do CNJ: 9 (nove) itens do total de 15 (quinze); Res TSE 23.381: 24 (vinte e quatro) itens de 26 (vinte e seis).							

* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

Indicador de Apoio: IA6 - Índice de locais de votação adequados para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida

Indicador Estratégico: IE3 - Índice de acessibilidade *			Peso (%)	ANE	AE			
			NM	20				
Objetivo Estratégico: 2. Qualidade e acessibilidade dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral								
Tipo	Eficácia	Polaridade	Quanto maior melhor					
O que mede	Mede a quantidade de locais de votação adaptados, garantindo o acesso aos eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida, no dia da eleição.							
Para que medir	Garantir e estimular a plena participação das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida ao pleno exercício do voto.							
Quem mede	Comissão de Acessibilidade / Diretoria- Geral (DG)							
Periodicidade	Bienal							
Como medir	Fórmula: (Qla / Qlu) x 100, onde: Qla - Quantidade de locais de votação adaptados para pessoas com deficiência; e Qlu - Quantidade de locais de votação utilizados na eleição.							
Onde medir	No sistema informatizado de vistoria dos locais de votação.							
Histórico (%)	2011	2012	2013	2014¹	2015			
	NM	NA	NM	32	NM			
Meta Prevista (%)	2016	2017	2018	2019	2020			
	34	NM	36	NM	40			
Meta Realizada (%)	27 Cumprimento parcial (7)	NM	27 Cumprimento parcial (7)					
Observações sobre os resultados	<p>2016: resultado de 27% abaixo da meta (79,4% de cumprimento) e abaixo da linha de base (32%), na análise dos relatórios do sistema SAE (Sistema de Apoio às Eleições) foi identificado o preenchimento incompleto das informações das vistorias pelos Cartórios Eleitorais, será realizada a divulgação dos resultados para as unidades e uma campanha de esclarecimento sobre a importância do cadastramento completo das informações de acessibilidade das vistorias dos locais de votação.</p> <p>2017: indicado Não Mensurável (NM) em 2017 (ano não eleitoral).</p> <p>2018: Observações da CACESS – “O resultado está numericamente abaixo da meta.</p> <p>Ressalto que foi identificado o preenchimento incompleto das informações sobre as vistorias realizadas pelos Cartórios Eleitoral no Sistema SAE, no que diz respeito à acessibilidade dos locais de votação, de modo que não foi possível a utilização dos dados constantes do mencionado sistema.</p> <p>De forma alternativa, o cálculo do índice foi realizado por meio de relatório retirado do Sistema ELO, o qual aponta os locais de votação, com alocação de seções especiais para eleitores deficientes, foram utilizados.</p> <p>Outrossim, a Corregedoria consultou as zona sobre os locais de votação com acessibilidade, sendo que tais dados também foram utilizados para aferição do índice, totalizando 349 (trezentos e quarenta e nove) locais acessíveis.</p> <p>Por seu turno, a SSAE informou que nas Eleições de 2018 foram utilizados</p>							

1.550 (mil, quinhentos e cinquenta) locais de votação.

Para um maior aprimoramento do cálculo do índice em análise, faz-se necessário que os setores competentes do Tribunal definam os critérios para classificar os locais de votação na qualidade de “**adaptado ou não adaptado**” para pessoas com deficiência, e que seja realizada uma campanha de esclarecimento sobre a importância do cadastramento **completo** das informações de acessibilidade das vistorias dos locais de votação.”

* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJE). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

¹ Levantamento preliminar de informações realizado em 2015 com base nos locais utilizados nas eleições 2014.

Indicador de Apoio: IA7 - Índice de instalações físicas ocupadas pela Justiça Eleitoral do RN e adequadas a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida						
Indicador Estratégico: IE3 - Índice de acessibilidade *			Peso (%)	ANE AE		
				40 20		
Objetivo Estratégico: 2. Qualidade e acessibilidade dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral						
Tipo	Eficácia	Polaridade	Quanto maior melhor			
O que mede	Mede a quantidade de imóveis da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte ocupados e adaptados, garantindo o acesso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.					
Para que medir	Garantir e estimular a plena participação das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida aos serviços e às informações prestados pela Justiça Eleitoral.					
Quem mede	Coordenadoria de Apoio Administrativo (CAP) / Secretaria de Administração e Orçamento (SAO)					
Periodicidade	Semestral					
Como medir	Fórmula: (Qia / Qio) x 100, onde: Qia - Quantidade de imóveis adaptados para pessoas com deficiência; e Qio - Quantidade de imóveis ocupados pela Justiça Eleitoral. Imóveis adaptados/ocupados: cartórios eleitorais próprios, locados e cedidos (espaços do TJRN); não estão incluídos os espaços da Justiça Eleitoral nas Centrais do Cidadão.					
Onde medir	Relatórios de averiguação.					
Histórico (%)	2011 NA	2012 NA	2013 NA	2014 NA		
Meta Prevista (%)	2016 69,1	2017 71,1	2018 72,1	2019 73,1		
Meta Realizada (%)	65,57 Cumprimento parcial (9)	72 Cumprida (10)	72,54 Cumprida (10)			
Observações sobre os resultados	2016: ligeira queda no percentual cumprimento, resta intensificar os esforços para o cumprimento dos requisitos de acessibilidade nos imóveis da Justiça Eleitoral do RN. 2017: Quantidade de imóveis adaptados para pessoas com deficiência, 36 (trinta e seis), quantidade de imóveis ocupados pela Justiça Eleitoral em 2017, 50 (cinquenta). 2018: Quantidade de imóveis adaptados para pessoas com deficiência, 37 (trinta e sete), quantidade de imóveis ocupados pela Justiça Eleitoral em 2018 51 (cinquenta e um), considerando ainda o antigo Edifício-Sede do TRE/RN na condição de posto de atendimento.					

* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

Indicador de Apoio: IA8 - Índice de julgamento de processos prioritários no 1º grau					
Indicador Estratégico: IE4 - Índice de combate à corrupção eleitoral no 1º grau *			Peso (%)	ANE	AE
Objetivo Estratégico: 3. Combate à corrupção eleitoral e à improbidade administrativa					
Tipo	Eficiência	Polaridade	Quanto maior melhor		
O que mede	O percentual de processos prioritários do 1º grau, que importem em perda de mandato eletivo e/ou decretação de inelegibilidade, instruídos e julgados.				
Para que medir	Acompanhar o grau de aplicação do art. 97-A da Lei nº 9.504/97, que trata da duração razoável (1 ano) dos processos que importem em perda de mandato eletivo e/ou decretação de inelegibilidade.				
Quem mede	Assessoria Jurídica e Correicional (AJCRE) / Corregedoria Regional Eleitoral (CRE)				
Periodicidade	Trimestral				
Como medir	<p>Fórmula: $(P_{pj} / N_{ppt}) \times 100$, onde:</p> <p>P_{pj} - Número de processos prioritários julgados no período em referência;</p> <p>N_{ppt} - Número de processos prioritários em tramitação nos períodos;</p> <p>Períodos: os processos alvo da meta observarão a seguinte divisão por ano:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 2016: processos remanescentes das eleições 2012 e dos eleitos em 2016; • 2017: processos das eleições 2016 e remanescentes de outros anos; • 2018: processos remanescentes das eleições 2016, 2012 e dos eleitos em 2018; • 2019: processos das eleições 2018 e remanescentes de outros anos; e • 2020: processos remanescentes das eleições 2018 e de outros anos e dos eleitos em 2020. <p>O percentual de processos prioritários do 1º grau que importem em perda de mandato eletivo e/ou decretação de inelegibilidade, instruídos e julgados, a saber:</p> <p>(1) Ação de investigação judicial eleitoral (AIJE, art. 22, LC 64/90) - Sanção: inelegibilidade e cassação do registro ou diploma;</p> <p>(2) Ação de impugnação de mandato eletivo (AIME, art. 262 do CE) - Sanção: invalidação do diploma;</p> <p>(3) Representação por captação ilícita de recursos (RP, art. 30-A, Lei 9.504/97) - Sanção: impedimento de diplomação ou cassação do diploma;</p> <p>(4) Representação por captação ilícita de sufrágio (RP, art.41-A, Lei 9.504/97) - Sanção: multa e cassação do registro ou diploma; e</p> <p>(5) Representação por conduta vedada a agente público (RP, art. 73, § 5º, Lei 9.504/97) - Sanção: multa, suspensão da conduta vedada e cassação do registro ou do diploma.</p>				
Onde medir	Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP).				
Histórico (%)	2011	2012	2013	2014	2015
	NA	NA	NA	NA	NA

Meta Prevista (%)	2016	2017	2018	2019	2020
	50	75	80	90	52
Meta Realizada (%)	11	57,14	53,60		
Observações sobre os resultados	<p>2016: o acervo foi acrescido dos processos de 2016, o que dificultou o atingimento da meta.</p> <p>2017: o número de processos prioritários em tramitação em 2017 foi de 238 (duzentos e trinta e oito), sendo 116 (cento e dezesseis) o total de processos em janeiro de 2017 e 122 (cento e vinte e dois) o total de processos novos no decorrer do ano; já o número de processos prioritários julgados no período em referência foi de 136 (cento e trinta e seis) processos, com isso, 76,19% da meta foi alcançada.</p> <p>2018: o número de processos prioritários em tramitação em 2018 foi de 69 (sessenta e nove) e o número de processos prioritários julgados no período em referência foi de 37 (trinta e sete) processos, com isso, obteve-se um índice de 53,60% ante uma meta de 80%.</p>				

* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

Indicador de Apoio: IA9 - Índice de julgamento de processos prioritários no 2º grau

Indicador Estratégico: IE5 - Índice de combate à corrupção eleitoral no 2º grau *		Peso (%)	ANE	AE		
Objetivo Estratégico: 3. Combate à corrupção eleitoral e à improbidade administrativa						
Tipo	Eficiência	Polaridade	Quanto maior melhor			
O que mede	O percentual de processos prioritários do 2º grau, que importem em perda de mandato eletivo e/ou decretação de inelegibilidade, instruídos e julgados.					
Para que medir	Acompanhar o grau de aplicação do art. 97-A da Lei nº 9.504/97, que trata da duração razoável (1 ano) dos processos que importem em perda de mandato eletivo e/ou decretação de inelegibilidade.					
Quem mede	Coordenadoria de Autuação, Distribuição, Processamento e Partidos (CADPP) / Secretaria Judiciária (SJ)					
Periodicidade	Trimestral					
Como medir	<p>Fórmula: $(P_{ppj} / N_{ppt}) \times 100$, onde:</p> <p>P_{ppj} - Número de processos prioritários julgados no prazo no ano de mensuração da taxa;</p> <p>N_{ppt} - Número de processos prioritários em tramitação distribuídos nos períodos:</p> <p>Períodos: os processos alvo da meta observarão a seguinte divisão por ano:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 2016: processos remanescentes das eleições 2012 e 2014 e dos eleitos em 2016; • 2017: processos de 2016 e remanescentes de outros anos; • 2018: processos remanescentes de 2016, 2014 e 2012 e dos eleitos de 2018; • 2019: processos de 2018 e remanescentes de outros anos; e • 2020: processos remanescentes das eleições 2018 e de outros anos e dos eleitos em 2020. <p>O percentual de processos prioritários do 2º grau (originários e recursos) que importem em perda de mandato eletivo e/ou decretação de inelegibilidade, instruídos e julgados, a saber:</p> <p>(1) Ação de investigação judicial eleitoral (AIJE, art. 22, LC 64/90) - Sanção: inelegibilidade e cassação do registro ou diploma;</p> <p>(2) Ação de impugnação de mandato eletivo (AIME, art. 262 do CE) - Sanção: invalidação do diploma;</p> <p>(3) Representação por captação ilícita de recursos (RP, art. 30-A, Lei 9.504/97) - Sanção: impedimento de diplomação ou cassação do diploma;</p> <p>(4) Representação por captação ilícita de sufrágio (RP, art.41-A, Lei 9.504/97) - Sanção: multa e cassação do registro ou diploma;</p> <p>(5) Representação por conduta vedada a agente público (RP, art. 73, § 5º, Lei 9.504/97) - Sanção: multa, suspensão da conduta vedada e cassação do registro ou do diploma;</p> <p>(6) Recurso contra a expedição de diploma (RCED) - Sanção: cassação do diploma;</p> <p>(7) Ação para perda de mandato eletivo por infidelidade partidária (PET) – Sanção: perda do mandato eletivo. Trata-se de processo administrativo; e</p> <p>(8) Recursos Eleitorais (RE) - referentes aos itens 1, 2, 3, 4 e 5.</p>					

Onde medir	Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP).				
Histórico (%)	2011	2012	2013	2014	2015
	NA	NA	NA	NA	NA
Meta Prevista (%)	2016	2017	2018	2019	2020
	85	90	85	90	90
Meta Realizada (%)	80	71,43	0 (NA)		
	Cumprimento parcial (9)	Cumprimento parcial (7)	Não cumprida (0)		
Observações sobre os resultados	<p>2016: meta praticamente cumprida, restando apenas 2 processos a serem julgados.</p> <p>2017: meta parcialmente cumprida, resultado alcançando equivalente a 79,37% da meta estipulada.</p> <p>2018: indicador não apurado.</p>				

* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

Indicador de Apoio: IA10 - Índice de execução do Plano Anual de Auditoria e Fiscalização						
Indicador Estratégico: IE6 - Índice de combate à improbidade administrativa *			Peso (%)	ANE AE 60		
Objetivo Estratégico: 3. Combate à corrupção eleitoral e à improbidade administrativa						
Tipo	Execução	Polaridade	Quanto maior melhor			
O que mede	O percentual de atividades previstas no Plano Anual de Auditoria e Fiscalização executadas dentro do prazo planejado.					
Para que medir	Avaliar a capacidade da unidade de auditoria interna da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte em executar adequadamente as atividades de auditoria interna previstas no Plano Anual de Auditoria e Fiscalização (PAAF), o qual deve estar alinhado ao Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP), observando-se a delimitação de objetivo e escopo das auditorias, a estratégia metodológica adotada e a estimativa de recursos, custos e prazos necessários a sua realização.					
Quem mede	Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria (CCIA) / Presidência (PRES)					
Periodicidade	Anual					
Como medir	Fórmula: (Aep / Ap) X 100, onde: Aep - Número de atividades executadas dentro do prazo previsto; e Ap - Número de atividades planejadas.					
Onde medir	Controles de acompanhamento da execução do PAAF adotados pela CCIA.					
Histórico (%)	2011 100	2012 100	2013 100	2014¹ 70 EC		
Meta Prevista (%)	2016 100	2017 100	2018 100	2019 100 2020 100		
Meta Realizada (%)	50 Não cumprida (4)	87,5 Parcialmente cumprida (8)	88,89 Parcialmente cumprida (8)			
Observações sobre os resultados	2016: entre outros fatores, a CCIA relacionou a dificuldade no cumprimento da meta com a realização de análises prévia de processos (Portarias nº 100 e 101/2014-GP revogada pela Portaria nº 333/2016-GP editada em dezembro/2016) e afastamentos na equipe (licença capacitação, capacitações, licença gestante, férias, etc.) ao longo do exercício, entre outros motivos. 2017: meta parcialmente cumprida, tendo sido executadas dentro do prazo previsto 7 (sete) atividades de 8 (oito) planejadas. 2018: No plano de auditoria e fiscalização 2017 estavam previstas 09 (nove) atividades de auditoria, das quais 08 (oito) foram realizadas, além disso 01 (uma) auditoria encontra-se em fase de conclusão pela Seção de Acompanhamento da Gestão – SAG. Obtido o índice de 88,89 % de uma meta de 100%.					

* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

¹ O percentual de 70% foi motivado por duas razões: (a) A não realização da Avaliação de Controles Internos Administrativos, atividade constante do Plano Anual de Auditoria e cancelamento em virtude da ausência de treinamento e conhecimento da matéria tanto pelos setores auditados quanto pelo setor de auditoria e; (b) Auditoria de Diárias concluída no exercício de 2015.

² Observações feitas pela CCIA: “no plano de auditoria e fiscalização 2017 estavam previstas 08 atividades, assim distribuídas: 04 auditorias - 04 monitoramentos; 1- Foram realizados todos os monitoramentos; 2 - Foram realizadas 03 auditorias; 3 - A auditoria pendente (Avaliação de Controles Internos) encontra-se em fase de conclusão.”

Indicador de Apoio: IA11 - Índice de cumprimento das recomendações dos órgãos de controle						
Indicador Estratégico: IE6 - Índice de combate à improbidade administrativa *		Peso (%)	ANE	AE		
Objetivo Estratégico: 3. Combate à corrupção eleitoral e à improbidade administrativa						
Tipo	Execução	Polaridade	Quanto maior melhor			
O que mede	O percentual de cumprimento das recomendações expedidas pelos órgãos de controle.					
Para que medir	Avaliar a atuação das unidades administrativas da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte quanto ao atendimento às deliberações exaradas pelo Tribunal de Contas da União e pelo Conselho Nacional de Justiça aplicáveis à Justiça Eleitoral, bem como as recomendações feitas pela SOAG e SAUD/CCIA.					
Quem mede	Coordenadoria de Controle Interno (CCIA) / Presidência (PRES)					
Periodicidade	Anual					
Como medir	Fórmula: (Ra / Re) x 100, onde: Ra - Número de recomendações atendidas no exercício de referência; Re - Número total de recomendações expedidas no exercício de referência.					
Onde medir	Controles de acompanhamento de recomendações dos órgãos de controle adotados pela CCIA/PRES.					
Histórico (%)	2011 80	2012 80	2013 80	2014¹ 45		
Meta Prevista (%)	2016 100	2017 100	2018 100	2019 100		
Meta Realizada (%)	81,8 Cumprimento parcial (8)	82,4 Cumprimento parcial (8)	78,57 Cumprimento parcial (7)			
Observações sobre os resultados	2016: resultado próximo da meta, a CCIA que das 22 recomendações (8 do TCU e 14 da CCIA), 4 da CCIA não foram atendidas no exercício de 2016, tendo sido alegado pelas unidades auditadas que ainda estão sendo realizados estudos para identificar a melhor metodologia para sua implementação. 2017: meta parcialmente cumprida, tendo sido atendidas no exercício de referência 14 (quatorze) de 17 (dezessete) recomendações dos órgãos de controle. 2018: meta parcialmente cumprida, tendo sido atendidas no exercício de referência 11 (onze) de 14 (quatorze) recomendações dos órgãos de controle.					

* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

¹ O percentual de 45% no cumprimento das recomendações dá-se em razão do curto espaço de tempo para retorno por parte das unidades auditadas/fiscalizadas. Muitas das auditorias/fiscalizações foram concluídas no final do exercício de 2014 e uma já no exercício de 2015.

2017² Observações elencadas pela CCIA: “O percentual de 82% no cumprimento das recomendações refere-se às recomendações/determinações advindas do TCU, CNJ, TSE uma vez que as recomendações emanadas da CCIA foram expedidas no final de 2017 e ainda se encontram no prazo de atendimento”

Indicador de Apoio: IA12 - Índice de julgamento de processos de conhecimento de 1º grau

Indicador Estratégico: IE7 - Índice de celeridade na prestação jurisdicional de 1º grau *	Peso (%)	ANE	AE
		35	

Objetivo Estratégico: 4. Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional

Tipo	Eficiência	Polaridade	Quanto maior melhor			
O que mede	O resultado dos percentuais obtidos pelo TRE/RN na meta de medição contínua nº 1 do CNJ para o 1º grau, que corresponde a “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.					
Para que medir	Avaliar a agilidade na prestação jurisdicional através do índice de julgamento de processos de conhecimento existentes nos juízos eleitorais de 1º grau. (Meta nº 1 CNJ).					
Quem mede	Assessoria Jurídica e Correicional (AJCRE) / Corregedoria Regional Eleitoral (CRE)					
Periodicidade	Mensal					
Como medir	Fórmula: %Meta1: $((\Sigma P1.3 + \Sigma P1.4) / (\Sigma P1.1 + \Sigma P1.2 + 1 - \Sigma P1.5 - \Sigma P1.6)) \times 100$ Variáveis da Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça disponível em http://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas .					
Onde medir	Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP).					
Histórico (%)	2011	2012 ¹	2013 ¹	2014		
	NM	64,52	184,49	113,94		
Meta Prevista (%)	2016	2017	2018	2019		
	70	100	100	100		
Meta Realizada (%)	110	161,84	107,29			
	Cumprida (10)	Cumprida (10)	Cumprida (10)			
Observações sobre os resultados	2016: Meta 1 do CNJ cumprida, representando uma melhora em relação a 2015 e espelhando o histórico de cumprimento, havia dúvida em relação ao seu cumprimento em um ano de eleições municipais como a de 2012, mas o resultado demonstra uma maior produtividade dos magistrados do 1º grau. 2017: sem comentários da unidade. 2018: sem comentários da unidade.					

* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJE). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

¹ Dados do Justiça em Números, resultado conjunto 1º e 2º graus.

Indicador de Apoio: IA13 - Índice de julgamento das prestações de contas no 1º Grau

Indicador Estratégico: IE7 - Índice de celeridade na prestação jurisdicional de 1º grau *			Peso (%)	ANE	AE
Objetivo Estratégico: 4. Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional					
Tipo	Eficiência	Polaridade	Quanto maior melhor		
O que mede	O resultado global dos percentuais de julgamento dos processos de prestação de contas, autuados nas Zonas Eleitorais. Para o cálculo da taxa serão considerados todos os processos de prestação de contas, eleitorais e partidárias.				
Para que medir	Avaliar o índice de julgamento de processos de prestação de contas existentes nos juízos eleitorais de 1º grau.				
Quem mede	Assessoria Jurídica e Correicional da Corregedoria Regional Eleitoral (AJCRE) / Corregedoria Regional Eleitoral (CRE)				
Periodicidade	Mensal				
Como medir	Fórmula: $(PPCj / PPCnj) \times 100$, onde: PPCnj - Número total de processos de prestação de contas não julgados geral (sem período determinado); e PPCj - Número de processos de prestação de contas julgados no período.				
Onde medir	Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP).				
Histórico (%)	2011	2012	2013	2014	2015
	NA	NA	NA	NA	NA
Meta Prevista (%)	2016	2017	2018	2019	2020
	10	50	75	80	12
Meta Realizada (%)	32	60,75	72,37		
	Cumprida (10)	Cumprida (10)	Cumprida (10)		
Observações sobre os resultados	<p>2016: destaque para o elevado número de julgamento de processos e prestação de contas no 1º grau, possivelmente decorrente da redução do período eleitoral com a “Mini-reforma Eleitoral”.</p> <p>2017: o número de processos de prestação de contas em tramitação em 2017 foi de 11585 (onze mil, quinhentos e oitenta e cinco), sendo 10587 (dez mil, quinhentos e oitenta e sete) o total de processos em janeiro de 2017 e 728 (setecentos e vinte e oito) o total de processos novos no decorrer do ano; já o número de processos de prestação de contas julgados no período em referência foi de 7038 (sete mil e e trinta e oito) processos, com isso, 121,50% da meta foi alcançada.</p> <p>2018: Informações da AJCRE - Segundo os dados extraídos dos relatórios do SADP, o número de processos de prestação de contas não julgados até 31/12/2018 foi de 4.434 (quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro). Por seu turno, o número de processos de prestação de contas julgados durante o ano de referência foi de 3.209 (três mil, duzentos e nove). Com isso, 138,17% da meta foi atingida.</p>				

* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

Indicador de Apoio: IA14 - Taxa de congestionamento de processos no 1º Grau

Indicador Estratégico: IE7 - Índice de celeridade na prestação jurisdicional de 1º grau *			Peso (%)	ANE	AE
Objetivo Estratégico: 4. Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional					
Tipo	Eficiência	Polaridade	Quanto menor melhor		
O que mede	A relação entre processos judiciais baixados, os casos novos e os pendentes de julgamento no 1º grau de jurisdição.				
Para que medir	Avaliar a capacidade de atendimento da demanda de processos judiciais que ingressaram no 1º grau de jurisdição, de modo a verificar a efetividade da prestação jurisdicional no período.				
Quem mede	Assessoria Jurídica e Correicional da Corregedoria Regional Eleitoral (AJCRE) / Corregedoria Regional Eleitoral (CRE)				
Periodicidade	Semestral				
Como medir	Fórmula: $TC_{1^{\circ}} = (Cp_{1^{\circ}} / (TBAix_{1^{\circ}} + Cp_{1^{\circ}})) \times 100$, onde: TC _{1°} - Taxa de Congestionamento Total do 1º Grau; Cp _{1°} - Casos Pendentes no 1º Grau: número de casos pendentes no 1º grau; TBAix _{1°} - Total de Processos Baixados no 1º Grau: número de processos baixados no 1º Grau; Observação: serão adotados os conceitos do Justiça em Números , contidos no “Anexo – Justiça Eleitoral – Indicadores do Sistema de Estatística do Poder Judiciário” da Resolução nº 76/2009 – CNJ (3ª Edição – Abril/2015 e atualizações posteriores).				
Onde medir	Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP).				
Histórico (%)¹	2011 38,2	2012 62,1	2013 24,3	2014 51,8	2015 56
Meta Prevista (%)	2016 70	2017 60	2018 55	2019 40	2020 58
Meta Realizada (%)	44 Cumprida (10)	63,91 Parcialmente cumprida (9)	52,37 Cumprida (10)		
Observações sobre os resultados	2016: excelente resultado com uma queda no congestionamento, provável correlação com o bom resultado do indicador anterior (IA13); para cálculo do IDJERN considerar o valor de 56 (inversão de polaridade). 2017: para cálculo do IDJERN considerar o valor de 36,09 (inversão de polaridade). 2018: Informações da AJCRE - Segundo os dados extraídos dos relatórios do SADP, o número de Casos Pendentes em 2018 foi de 6.193 (seis mil, cento e noventa e três). Por seu turno, o número de Processos Baixados em 2018 foi de 5.632 (cinco mil, seiscentos e trinta e dois).				

* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

¹ Dados do Justiça em Números do CNJ.

Obs.: Fórmula de inversão de polaridade para calcular o IDJERN: $(100 - (Cp_{1^{\circ}} / (TBAix_{1^{\circ}} + Cp_{1^{\circ}}))) \times 100$.

Indicador de Apoio: IA15 - Índice de julgamento de processos de conhecimento de 2º grau

Indicador Estratégico: IE8 - Índice de celeridade e produtividade na prestação jurisdicional de 2º grau *		Peso (%)	AN E	AE		
				35		
Objetivo Estratégico: 4. Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional						
Tipo	Eficiência	Polaridade	Quanto maior melhor			
O que mede	O resultado global dos percentuais obtidos pelo TRE/RN na meta de medição contínua nº 1 do CNJ no 2º Grau.					
Para que medir	Avaliar o índice de julgamento de processos de conhecimento distribuídos no ano corrente e em anos anteriores, no plenário do Tribunal, referente à meta de medição contínua nº 1 do CNJ, estabelecida nos termos da Resolução CNJ nº 198/2014.					
Quem mede	Coordenadoria de Autuação, Distribuição, Processamento e Partidos (CADPP) /Secretaria Judiciária					
Periodicidade	Mensal					
Como medir	Fórmula: %Meta1: $(\sum P1.3 + \sum P1.4) / (\sum P1.1 + \sum P1.2 + 1 - \sum P1.5 - \sum P1.6) \times 100$ Variáveis da Meta 1: ver glossário das Metas Nacionais disponível em http://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas					
Onde medir	Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP).					
Histórico (%)	2011 NM	2012¹ 64,52	2013¹ 184,49	2014 83,29		
Meta Prevista (%)	2016 90	2017 100	2018 85	2019 100		
Meta Realizada (%)	142 Cumprida (10)	94,44 Parcialmente cumprida (9)	90,96 Cumprida (10)			
Observações sobre os resultados	2016: Meta 1 do CNJ cumprida, havia dúvida em relação ao seu cumprimento em um ano de eleições municipais como a de 2012, mas o resultado demonstra uma maior produtividade dos magistrados do 2º grau. 2017: sem comentários da unidade. 2018: sem comentários da unidade.					

* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

¹ Resultado conjunto 1º e 2º graus.

Indicador de Apoio: IA16 - Índice de julgamento das prestações de contas no 2º grau

Indicador Estratégico: IA8 - Índice de celeridade na prestação jurisdicional de 2º grau *			Peso (%)	ANE	AE
Objetivo Estratégico: 4. Celeridade e produtividade na prestação partidária					
Tipo	Eficiência	Polaridade	Quanto maior melhor		
O que mede	O resultado global dos percentuais de julgamento dos processos de prestação de contas autuados no 2º grau (Partidos Políticos – originárias do 2º grau).				
Para que medir	Avaliar o índice de julgamento de processos de prestação de contas existentes nos juízos eleitorais de 2º grau.				
Quem mede	Coordenadoria de Autuação, Distribuição, Processamento e Partidos (CADPP) /Secretaria Judiciária				
Periodicidade	Mensal				
Como medir	Fórmula: $(PPj / PPnj) \times 100$, onde: PPnj - Número total de processos de prestação de contas (Partidos Políticos – originárias do 2º grau) não julgados geral (sem período determinado); PPj - Número de processos de prestação de contas (Partidos Políticos – originárias do 2º grau) julgados no período.				
Onde medir	Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP).				
Histórico (%)	2011	2012	2013	2014	2015
	NA	NA	NA	NA	NA
Meta Prevista (%)	2016	2017	2018	2019	2020
	30	40	30	50	60
Meta Realizada (%)	17	32,73	0 (NA)		
	Não cumprida (5)	Parcialmente cumprida (8)	Não cumprida (0)		
Observações sobre os resultados	2016: o não cumprimento evidencia a necessidade de se reavaliar as medidas adotadas, buscando-se alternativas para o seu cumprimento em 2017, matéria a ser discutida em Reunião de Análise da Estratégia. 2017: o número de processos de prestação de contas em tramitação em 2017 foi de 110 (cento e dez), sendo 83 (oitenta e três) o total de processos em janeiro de 2017 e 27 (vinte e sete) o total de processos novos no decorrer do ano; já o número de processos de prestação de contas julgados no período em referência foi de 36 (trinta e seis) processos, com isso, 81,83% da meta foi alcançada. 2018: indicador não apurado.				

* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

Indicador de Apoio: IA17 - Taxa de congestionamento de processos no 2º Grau

Indicador Estratégico: IE8 - Índice de celeridade na prestação jurisdicional de 2º grau *		Peso (%)	ANE	AE		
				30		
Objetivo Estratégico: 4. Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional						
Tipo	Eficiência	Polaridade	Quanto menor melhor			
O que mede	A relação entre processos judiciais baixados, os casos novos e os pendentes de julgamento no 2º grau de jurisdição.					
Para que medir	Avaliar a capacidade de atendimento da demanda de processos judiciais que ingressaram no 2º grau de jurisdição, de modo a verificar a efetividade da prestação jurisdicional no período.					
Quem mede	Coordenadoria de Autuação, Distribuição, Processamento e Partidos (CADPP) / Secretaria Judiciária					
Quando medir	Semestral					
Como medir	<p>Fórmula: $TC_{2^{\circ}} = (Cp_{2^{\circ}} / (TBaix_{2^{\circ}} + Cp_{2^{\circ}})) * 100$, onde: Cp_{2°} - Casos Pendentes no 2º Grau: número de casos pendentes no 2º grau; TBaix_{2°} - Total de Processos Baixados no 2º Grau: número de processos baixados no 2º Grau. Observação: serão adotados os conceitos do Justiça em Números, contidos no “Anexo – Justiça Eleitoral – Indicadores do Sistema de Estatística do Poder Judiciário” da Resolução nº 76/2009 – CNJ (3ª Edição – Abril/2015 e atualizações posteriores).</p>					
Onde medir	Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP).					
Histórico (%)¹	2011 -8,0	2012 23	2013 -32,7	2014 0,7		
Meta Prevista (%)	2016 25	2017 20	2018 23	2019 18		
Meta Realizada (%)	2016 Não cumprida (4)	2017 Não cumprida (5)	2018 Cumprida (10)	2019 23		
Observações sobre os resultados	<p>2016: resultado com um aumento no congestionamento, provável correlação com o resultado ruim do indicador anterior (IA16); para cálculo do IDJERN, considerar o valor de 31 (inversão de polaridade).</p> <p>2017: Para cálculo do IDJERN, considerar o valor de 66,14 (inversão de polaridade).</p>					

* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

¹ Dados do Justiça em Números do CNJ.

Obs.: Fórmula de inversão de polaridade para calcular o IDJERN: $(100 - (Cp_{2^{\circ}} / (TBaix_{2^{\circ}} + Cp_{2^{\circ}}))) * 100$.

Indicador de Apoio: IA18 - Índice de eleitores com cadastro biométrico processado

Indicador de Apoio IA18 excluído em 2019.

Indicador Estratégico: IE9 - Índice de segurança e excelência do processo eleitoral *		Peso (%)	ANE	AE		
			100	40		
Objetivo Estratégico: 5. Aprimoramento contínuo do planejamento e da execução do processo eleitoral com transparência e segurança						
Tipo	Execução	Polaridade	Quanto maior melhor			
O que mede	O percentual de eleitores com os dados biométricos coletados e validados.					
Para que medir	Garantir uma maior segurança na identificação do eleitor, tornando seu cadastro único perante a Justiça Eleitoral.					
Quem mede	Coordenadoria Logística de Eleições (CLE) / Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)					
Periodicidade	Anual					
Como medir	Fórmula: (Tecbp / Tee) x 100, onde: Tecbp - Total de eleitores com cadastro biométrico processado; e Tee - Total de eleitores do Estado.					
Onde medir	No Sistema de Cadastro de Eleitores (ELO).					
Histórico (%)	2011	2012	2013	2014		
	8,02	8,02	37,45	48,38		
Meta Prevista (%)	2016	2017	2018	2019		
	62	75	79	92		
Meta Realizada (%)	73	90,52	99,67			
	Cumprida (10)	Cumprida (10)	Cumprida (10)			
Observações sobre os resultados	<p>2016: o excelente resultado espelha a eficiência da implantação do projeto da biometria nas modalidades ordinária e revisional, o que permitiu um crescimento consistente do eleitorado cadastrado com a coleta dos dados biométricos.</p> <p>2017: Total de eleitores com cadastro biométrico processado, 2.158.415 (dois milhões, cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quinze), total de eleitores do Estado, 2.384.485 (dois milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco), ao final do ano de 2017.</p> <p>2018: conclusão do projeto da biometria.</p> <p>2019: indicador excluído – RAE nº 02/2019 (20/05/2019).</p>					

Indicador de Apoio: IA19 - Índice de urnas eletrônicas substituídas no dia da eleição						
Indicador Estratégico: IE9 - Índice de segurança e excelência do processo eleitoral *			Peso (%)	ANE AE NM 20		
Objetivo Estratégico: 5. Aprimoramento contínuo do planejamento e da execução do processo eleitoral com transparência e segurança						
Tipo	Eficácia	Polaridade	Quanto menor melhor			
O que mede	O percentual de urnas substituídas no dia das eleições.					
Para que medir	Garantir a qualidade da conservação e logística das urnas eletrônicas, a fim de evitar a possibilidade de votação manual.					
Quem mede	Coordenadoria de Logística de Eleições (CLE) – Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)					
Periodicidade	Bielan					
Como medir	<p>Fórmula: (Tue-subst / Tue-disp) x 100, onde: Tue-subst - Total de urnas eletrônicas substituídas durante as eleições; e Tue-disp - Total de urnas eletrônicas disponíveis para as eleições (seções e contingência).</p> <p>Observação: Nas Eleições Municipais, somente haverá votação de 2º turno na Capital. Neste caso, o total de urnas eletrônicas disponíveis no 2º turno (Tue.disp. 2º Turno) resultará da soma das urnas de seção e de contingência apenas de Natal.</p>					
Onde medir	Controles de acompanhamento da eleição da CLE/STI em todas as seções de votação.					
Histórico (%)	2011 NM	2012 1,09	2013 NM	2014 2,51		
Meta Prevista (%)	2016 2	2017 NM	2018 1,5	2019 NM		
Meta Realizada (%)	2016 Cumprida (10)	2017 NM	2018 Cumprida (10)	2019		
Observações sobre os resultados	<p>2016: cumprimento decorrente da maior confiabilidade das novas urnas e da eficiência da manutenção preventiva dos equipamentos; para cálculo do IDJERN considerar o valor de 99 (inversão de polaridade).</p> <p>2018: (Tue-subst 1º T + Tue-subst 2º Tecbp / Tuedisp 1º T + Tue-disp 2º T) x 100 = (94 + 57) / (8.034 + 8.005) x 100 = (151 / 16039) x 100 = 0,94%</p>					

* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

Obs.1: Fórmula de inversão de polaridade para calcular o IDJERN: (100-(Tue-subst / Tue-disp))X100.

Obs.2: Considera-se uma variação percentual mínima aceitável de 0,5% em relação à meta, ou seja, (2,5% em 2016; 2% em 2018 e 1,5% em 2020).

Indicador de Apoio: IA20 - Índice de execução do planejamento das eleições

Indicador Estratégico: IE9 - Índice de segurança e excelência do processo eleitoral *		Peso (%)	ANE	AE		
Objetivo Estratégico: 5. Aprimoramento contínuo do planejamento e da execução do processo eleitoral com transparência e segurança						
Tipo	Execução	Polaridade	Quanto maior melhor			
O que mede	O percentual de atividades/tarefas marco previstas no Planejamento Integrado de Eleições executadas dentro do prazo planejado.					
Para que medir	Avaliar a capacidade da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte em assegurar a alocação coerente de recursos, a definição de responsabilidades e o cumprimento dos prazos de execução, com o intuito de otimizar a realização de pleitos eleitorais.					
Quem mede	Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica (ASPLAN/DG)					
Periodicidade	Bienal					
Como medir	Fórmula: (Aep / Ap) x 100, onde: Aep - Número de atividades/tarefas marco executadas dentro do prazo previsto; Ap - Número de atividades/tarefas marco planejadas.					
Onde medir	Sistema de Padronização de Logística – PadLog.					
Histórico (%)	2011	2012	2013	2014		
	NM	NA	NM	NA		
Meta Prevista (%)	2016	2017	2018	2019		
	70	NM	80	NM		
Meta Realizada (%)	37 Não cumprida (5)	NM	0 (NA) Não cumprida (0)			
Observações sobre os resultados	2016: o resultado abaixo da meta (52,8% de cumprimento) decorreu de problemas com a ferramenta de gestão (PadLog 2.0) que apresentou alguns problemas no início da utilização e a impossibilidade de realização de treinamento na ferramenta em razão dos cortes no orçamento das Eleições 2016, fatores que acabaram por prejudicar a eficiência na utilização da ferramenta; de todo modo, das 9.932 tarefas registradas no PadLog, 6.215 foram atualizadas e encerradas (independente da coincidência com o prazo planejado), indicando que 62,57% das tarefas foram atualizadas no sistema. 2018: indicador não apurado.					

* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

Indicador de Apoio: IA21 - Índice de agilidade dos processos de aquisição de bens e serviços								
Indicador Estratégico: IE10 - Índice de agilidade nos trâmites administrativos *		Peso (%)	ANE	AE				
Objetivo Estratégico: 6. Desenvolvimento da gestão de processos								
Tipo	Eficiência	Polaridade	Quanto maior melhor					
O que mede	O percentual de processos de aquisição de bens e serviços finalizados no prazo padrão, considerado o tempo decorrido entre a data de processamento do Termo de Referência (TR) no PAE e a data de homologação no COMPRAS-NET.							
Para que medir	Mensurar o nível de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços no PAE, com vistas a identificar oportunidades de melhoria na gestão dos referidos processos.							
Quem mede	Coordenadoria de Material e Patrimônio (CMP) / Secretaria de Administração e Orçamento (SAO)							
Periodicidade	Trimestral							
Como medir	$\sum_{i=1}^n (\text{Pafp} / \text{Pat}) \times 100$, onde: Fórmula: $\sum_{i=1}^n (\text{Pafp} / \text{Pat}) \times 100$, onde: Pafp - Número de processos de aquisição finalizados no tempo padrão no período; Pat - Número total de processos de aquisição em tramitação no período; n - Tipos de processos de aquisição no PAE. Parâmetros: <ul style="list-style-type: none"> • 120 dias úteis, para concurso e concorrências dos tipos empreitada integral, técnicas ou técnica e preço; • 105 dias úteis, para demais concorrências e tomadas de preços dos tipos técnica e técnica e preços; • 60 dias úteis para demais tomadas de preços; • 60 dias úteis para convite e pregão; • No decorrer do procedimento licitatório, sempre que for impetrado pedido de esclarecimento, recurso, impugnação ou outro ato de natureza similar, acrescer à contagem dos prazos: 20 dias úteis para concorrência e concurso; 15 dias úteis para tomada de preço; 10 dias úteis para carta convite e pregão. Também serão acrescidos 15 dias úteis aos procedimentos que utilizem IRP (Intenção de Registro de Preços). 							
Onde medir	Sistema Processo Administrativo Eletrônico - PAE.							
Histórico (%)	2011	2012	2013	2014	2015			
	NA	31	56	40	EC			
Meta Prevista (%)	2016	2017	2018	2019	2020			
	60	65	70	75	80			
Meta Realizada	85	80,26	84,34					
	Cumprida (10)	Cumprida (10)	Cumprida (10)					
Observações sobre os	2016: resultado decorrente da melhoria da instrução processual e da atuação da equipe de pregão (Núcleo de Licitações), permanência da tendência poderá							

resultados

ensejar a revisão dos parâmetros da meta.

2017: Segundo as informações prestadas pelos responsáveis pelo índice, Número de processos de aquisição finalizados no tempo padrão no período foi de 61 (sessenta e um) e o número total de processos de aquisição em tramitação no ano de 2017 foi de 76 (setenta e seis).

2018: sem comentários da unidade.

* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

Indicador de Apoio: IA22 - Índice de agilidade dos processos de pessoal
Indicador de Apoio IA22 excluído em 2019.

Indicador Estratégico: IE10 - Índice de agilidade nos trâmites administrativos *		Peso (%)	ANE	AE		
				50		
Objetivo Estratégico: 6. Desenvolvimento da gestão de processos						
Type	Eficiência	Polaridade	Quanto maior melhor			
O que mede	O percentual de processos de requisição de pessoal finalizados no prazo padrão, considerado o tempo decorrido entre a protocolização do pedido e o envio pela SGP, após a decisão do pleno do tribunal, para a unidade responsável para oficiar o órgão (Presidência ou Cartórios Eleitorais).					
Para que medir	Mensurar o nível de agilidade na tramitação dos processos de pessoal no PAE, com vistas a identificar oportunidades de melhoria na gestão dos referidos processos.					
Quem mede	Coordenadoria de Pessoal (COPES) / Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)					
Periodicidade	Trimestral					
Como medir	Fórmula: $(Ppf / Ppt) \times 100$, onde: Ppf - Número de processos de requisição de pessoal finalizados no prazo padrão no período; e Ppt - Número total de processos de requisição de pessoal em tramitação no período. Prazo Parâmetro - considerando-se o tempo padrão de 45 dias para finalização do processo de requisição de pessoal. Marcos dos processos: entre a protocolização do pedido e o envio pela SGP, após a decisão do pleno do tribunal, para a unidade responsável para oficiar o órgão (Presidência ou Cartórios Eleitorais).					
Onde medir	Sistema Processo Administrativo Eletrônico - PAE.					
Histórico (%)	2011	2012	2013	2014		
	NA	NA	NA	NA		
Meta Prevista (%)	2016	2017	2018	2019		
	50	55	60	65		
Meta Realizada (%)	39,75	2,07	0 (NA)	2020		
	Cumprimento parcial (8)	Não cumprida (0)	Não cumprida (0)	70		
Observações sobre os resultados	2016: primeira mensuração de um indicador de agilidade nos processos da área de pessoal, resultado satisfatório (79% de cumprimento da meta), a implantação de uma cultura de gestão de processos com a mensuração da sua duração é um ganho para a instituição. 2017: Justificativa da SGAE/COPES para não mensuração: "Mudança no processo de trabalho de REQUISIÇÃO (Portaria nº 190/2017-GP) e Alteração da competência do referido processo da SRF para SGAE/COPES e autuação dos processos levados à Corte por meio do PJE, PAE 6372/2017." 2018: indicador não apurado. 2019: indicador excluído – RAE nº 02/2019 (20/05/2019).					

* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

Indicador de Apoio: IA23 - Índice de modelagem de processos administrativos								
Indicador Estratégico: IE11 - Índice de processos modelados *			Peso (%)	ANE	AE			
Objetivo Estratégico: 6. Desenvolvimento da gestão de processos								
Tipo	Execução	Polaridade	Quanto maior melhor					
O que mede	O percentual da quantidade de processos de trabalho modelados de acordo com a metodologia do Escritório de Processos da Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégia.							
Para que medir	Avaliar o esforço institucional para melhorar seus processos de trabalho com o auxílio metodológico do Escritório de Processos da Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégia.							
Quem mede	Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégia (ASPLAN) / Diretoria-Geral (DG)							
Periodicidade	Anual							
Como medir	<p>Fórmula: (Npm / Npp) x 100, onde: Npm - Número de processos modelados; e Nppm - Número de processos previstos para modelagem. Número de processos a serem modelados pelo Escritório de Processos, utilizando a metodologia, no período 2016-2020: 1 (um) em 2016, 2 (dois) em 2017, 3 (três) em 2018, 3 (três) em 2019 e 3 (três) em 2020.</p>							
Onde medir	Sistema de Padronização de Logística – PADLOG.							
Histórico (%)	2011	2012	2013	2014	2015			
	NM	NM	NM	NM	NM			
Meta Prevista (%)	2016	2017	2018	2019	2020			
	100	100	100	100	100			
Meta Realizada (%)	100	0	0					
	Cumprida (10)	Não cumprida (0)	Não cumprida (0)					
Observações sobre os resultados	<p>2016: meta alcançada com a conclusão dos trabalhos de mapeamento e melhoria do Processo da Eleição Suplementar, etapa importante para a avaliação da metodologia de Gestão de Processos do Escritório de Processos Organizacionais / ASPLAN.</p> <p>2017: o índice está atrelado a uma metodologia de gestão de processos que sofreu mudança de enfoque. Fora dessa metodologia, no entanto foram modelados mais de 50 (cinquenta) processos da instituição no âmbito das unidades.</p> <p>2018: Informações do Escritório de Processos – “o presente indicador terá sua fórmula aprimorada, a fim de contemplar também outras ações vinculadas a Gestão de processos além da modelagem de processos, uma vez que várias ações podem ser desenvolvidas nesta área. Por oportuno, merece registro que no exercício de 2018 foi desenvolvido o projeto “Implantação da Gestão de Processos” (PAE nº 5729/2017), diretamente vinculado Plano Estratégico da Justiça Eleitoral do RN 2016-2020 (Iniciativa Estratégica / Governança e Gestão: Implantar a gestão de processos – 2017-2018), que contemplou entregas importantes para o desenvolvimento desta área de gestão: (1) elaboração do Catálogo de Atividades por Unidades – Versão 1.0, concluída em 12/03/2018, contemplando a identificação 1.160 atividades; (2) realização do curso em EAD “Gestão de Processos” (sem tutoria), elaborado pelo servidor Reivaldo</p>							

Pereira Vinas, quando estava lotado no EPO / ASPLAN, ocasião em que foram capacitados 88 servidores; (3) realização das Oficinas “Gestão de Processos com Bizagi (Práticas)”, ministradas pelos servidores Iaperi Gábor Damasceno Árbocz e Laercir Vale de Oliveira Medeiros, visando à divulgação e fixação dos conceitos básicos sobre gestão de processos e a utilização prática da ferramenta Bizagi (Resultado: 64 servidores participaram das oficinas); (4) desenvolvimento Metodologia Ágil (PAE nº 10867/2018), aprovada pela Portaria nº 210/2018-GP (28/08/2018), visando a melhoria de processos de trabalho / atividades simples, como forma de disseminar a gestão de processos no nível das unidades; e (5) ao longo da execução do projeto verificou-se que a coleta das atividades das unidades permitiria uma revisão da primeira Cadeia de Valor da Justiça Eleitoral do RN (Portaria Nº 250/2015-GP), propiciando o aperfeiçoamento desta ferramenta essencial para a gestão de processos, assim, foi procedida a revisão da Cadeia de Valor da Justiça Eleitoral do RN e a criação do documento Arquitetura de Processos – PAE nº 9056/2018 (17/07/2018) e Portaria nº 179/2018-GP (08/08/2018).”

* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

Indicador de Apoio: IA24 - Índice de maturidade em governança pública

Indicador Estratégico: IE12 - Índice de governança institucional *			Peso (%)	ANE	AE			
Objetivo Estratégico: 7. Estruturação do sistema de governança institucional								
Tipo	Excelência	Polaridade	Quanto maior melhor					
O que mede	O atendimento aos itens de controle associados às práticas de governança pública recomendadas pelo TCU.							
Para que medir	Conhecer e avaliar o estágio de maturidade em governança pública na Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte, de modo a induzir a autoavaliação periódica e orientar a proposição de ações voltadas para o aperfeiçoamento do atual modelo de governança.							
Quem mede	Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica (ASPLAN) / Diretoria-Geral (DG)							
Periodicidade	Anual							
Como medir	Fórmula: (Igca/Igc) x 100, onde: Igca - Número de itens de controle de governança pública atendidos integralmente; e Igc - Número total de itens de controle de governança pública.							
Onde medir	Mediante verificação de atendimento aos itens de controle das práticas de governança pública definidas pela Diretoria-Geral, validadas pelo Comitê Gestor ¹ e homologadas pela Presidência, com base no referencial de governança aplicável a órgãos e entidades da Administração Pública adotado pelo TCU em 2014, disponível em http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/comunidades/governanca/entendendo_governanca/referencial .							
Histórico (%)	2011	2012	2013	2014	2015			
	NA	NA	NA	25,7	NA			
Meta Prevista (%)	2016	2017	2018	2019	2020			
	38,2	43,4	49,3	55,1	61,0			
Meta Realizada (%)	28,47	0	0					
	Cumprimento parcial (7)	Não cumprida (0)	Não cumprida (0)					
Observações sobre os resultados	2016: o resultado alcançado de 28,5% (74,5% de cumprimento) representa um avanço em relação a linha de base (2014) e retrata as dificuldades de implantar novas práticas em anos eleitorais; assim, para 2017, tendo em vista a meta específica do CNJ para a Justiça Eleitoral sobre a definição do sistema de governança, um resultado melhor é esperado. 2017: indicador não apurado. 2018: indicador não apurado.							

* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

¹ Instituído pela Portaria nº 115/2015-GP, ou o que venha a substituí-lo.

Indicador de Apoio: IA25 - Índice de maturidade em Gestão de Riscos

Indicador Estratégico: IE12 - Índice de governança institucional *		Peso (%)	ANE	AE												
Objetivo Estratégico: 7. Estruturação do sistema de governança institucional																
Tipo	Excelência	Polaridade	Quanto maior melhor													
O que mede	O nível de maturidade da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte em gestão de riscos.															
Para que medir	Conhecer e avaliar o estágio de maturidade da gestão de riscos na Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte, de modo a propiciar e detectar boas práticas em gestão de risco, bem como aspectos da gestão que demandam aperfeiçoamento.															
Quem mede	Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria (CCIA) / Presidência (PRES)															
Periodicidade	Anual															
Como medir	<p>Aplicando-se o “Questionário para Avaliação de Maturidade Organizacional em Gestão de Riscos”¹ do TCU, que considera 4 dimensões da gestão de riscos (Ambiente; Processos; Parcerias; e Resultados),</p> <p>Calculados os índices de maturidade nas quatro dimensões em percentual, o índice de maturidade em gestão de riscos é obtido aplicando-se a média ponderada das quatro dimensões com base nos seguintes pesos: Ambiente = 30%; Processos = 40%; Parcerias = 10%; e Resultados = 20%. O índice global derivado desse cálculo permite classificar o nível de maturidade da organização em uma das cinco faixas:</p> <table> <thead> <tr> <th>Nível de maturidade</th> <th>Índice Apurado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Inicial</td> <td>De 0% a 20%</td> </tr> <tr> <td>Básico</td> <td>De 20,1% a 40%</td> </tr> <tr> <td>Intermediário</td> <td>De 40,1% a 60%</td> </tr> <tr> <td>Aprimorado</td> <td>De 60,1% a 80%</td> </tr> <tr> <td>Avançado</td> <td>De 80,1% a 100%</td> </tr> </tbody> </table>				Nível de maturidade	Índice Apurado	Inicial	De 0% a 20%	Básico	De 20,1% a 40%	Intermediário	De 40,1% a 60%	Aprimorado	De 60,1% a 80%	Avançado	De 80,1% a 100%
Nível de maturidade	Índice Apurado															
Inicial	De 0% a 20%															
Básico	De 20,1% a 40%															
Intermediário	De 40,1% a 60%															
Aprimorado	De 60,1% a 80%															
Avançado	De 80,1% a 100%															
Onde medir	Aplicando-se o questionário para avaliação de maturidade organizacional em gestão de riscos no âmbito das secretarias do TRE.															
Histórico (%)	2011	2012	2013	2014												
	NA	NA	NA	NA												
Meta Prevista (%)	2016	2017	2018	2019												
	20	28	50	70												
Meta Realizada (%)	18,1	16	0 (NA)													
	Cumprimento parcial (9)	Não cumprida (5)	Não cumprida (0)													
Observações sobre os resultados	2016: a capacitação sobre gestão de riscos e controles internos de gestão envolvendo os níveis estratégico, tático e operacional, configurando um passo adiante no ainda no mesmo patamar de maturidade do TRE/RN, mas avançando em relação a linha de base, como a capacitação ocorreu em novembro, as novas ações efetivas (criação de norma estabelecendo a política															

e o mapeamento dos riscos e controles) ocorrerão em 2017.

2017: Considerações da CCIA – “A única ação objetiva realizada no exercício de 2017 em prol da maturidade organizacional em gestão de riscos foi a edição da Resolução 17/2017 em 19/dez/2017 que implantou, formalmente, a Política de Gestão de Riscos e Controles Internos, juntamente com um Manual de Gestão de Riscos. Tendo se dado ao final do exercício, nenhuma ação prévia foi realizada no sentido de “preparar” a organização para a sua edição e, até o momento, tampouco foram executadas ações de disseminação e sensibilização de seu conteúdo, comprometendo a efetividade de sua implantação. Do que se conclui que os resultados se mantém abaixo do que foi projetado.”

Segundo dados fornecidos pela CCIA o índice obtido foi de 16%, representando 57,14% da meta estipulada.

2018: indicador não apurado.

* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

¹ O “Questionário para Avaliação de Maturidade Organizacional em Gestão de Riscos” consiste em instrumento elaborado pelo TCU com base em modelos internacionais aplicados a riscos e controles, tais como ISO 31.000, COSO ERM e outros desenvolvidos para o setor público do Canadá e do Reino Unido.

Indicador de Apoio: IA26 - Índice de execução do orçamento estratégico

Indicador Estratégico: IE12 - Índice de governança institucional *		Peso (%)	ANE	AE		
Objetivo Estratégico: 7. Estruturação do sistema de governança institucional *						
Tipo	Execução	Polaridade	Quanto maior melhor			
O que mede	O nível de execução do orçamento estratégico da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte.					
Para que medir	Avaliar a capacidade de execução do orçamento estratégico disponibilizado para a Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte que impactam fortemente a execução da estratégia do TRE/RN.					
Quem mede	Coordenadoria de Orçamento e Finanças (COF) / Secretaria de Administração e Orçamento (SAO)					
Periodicidade	Anual					
Como medir	Fórmula: (Teoe / Toe) x 100, onde: Teoe - Total da execução do orçamento estratégico (empenhado) nas Ações de Comunicação e Divulgação Institucional, Capacitação de Recursos Humanos e demais Ações Estratégicas (SIGEPRO); e Toe - Total do orçamento estratégico disponibilizado nas Ações de Comunicação e Divulgação Institucional, Capacitação de Recursos Humanos e demais Ações Estratégicas (SIGEPRO).					
Onde medir	SIGEPRO					
Histórico (%)	2011	2012	2013	2014		
	25,7	52,8	85,3	96,9		
Meta Prevista (%)	2016	2017	2018	2019		
	97	97,5	98	98,5		
Meta Realizada (%)	72,3	87,46	85,63			
	Cumprimento parcial (7)	Cumprimento parcial (8)	Cumprimento parcial (8)			
Observações sobre os resultados	2016: com um resultado abaixo da meta (cumprimento de 74,5%), diferente do padrão dos exercícios anteriores em função dos impactos da PEC 241 (atual Emenda Constitucional nº 95), foi decidido não realizar a obra de Ampliação do Cartório Eleitoral de Parnamirim. 2017: considerações da COF – “Foi considerado nos cálculos, conforme orientação da ASPLAN/TRE-RN, a inclusão do Programa de Trabalho: Implantação do Sistema de Automação da Identificação do Eleitor (Biometria).” Segundo dados fornecidos pela COF, 89,70% da meta foi alcançada. 2018: Teoe = 487.126,07; Toe = 568.861,10					

* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

Indicador de Apoio: IA27 - Índice de governança de pessoas

Indicador Estratégico: IE13 - Índice de governança de pessoas *			Peso (%)	ANE	AE			
				100				
Objetivo Estratégico: Melhoria da gestão e da governança de pessoas								
Tipo	Excelência	Polaridade	Quanto maior melhor					
O que mede	O grau de atendimento aos itens do questionário do TCU para governança e gestão de pessoas de 2013.							
Para que medir	Conhecer e avaliar o estágio de maturidade da governança e gestão de pessoas no TRE-RN.							
Quem mede	Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)							
Periodicidade	Anual							
Como medir	Mediante verificação de atendimento aos itens de controle das práticas de governança pública apuradas pela SGP, validadas pelo Comitê Gestor ¹ e homologadas pela Presidência. Fórmula: (iGovPesA / TiGovPes) x 100, onde: iGovPesA - Total de itens do IGovPessoas atendidos integralmente; e TiGovPes - Total de itens do IGovPessoas (85 itens de controle).							
Onde medir	Mediante verificação de atendimento através do questionário utilizado pelo TCU para governança e gestão de pessoas de 2013 “Perfil GovPessoas”, validadas pelo Comitê Estratégico.							
Histórico (%)	2011 NA	2012 NA	2013² 10,6	2014 NA	2015 NA			
Meta Prevista (%)	2016 30,6	2017 44,7	2018 64,7	2019 72,9	2020 75,3			
Meta Realizada (%)	12 Não Cumprida (0)	19,35 Não Cumprida (4)	24 Não Cumprida (0)					
Observações sobre os resultados	2016: em 2016, somente 10 itens foram atendidos integralmente, impossibilitando o alcance da meta estabelecida para o período, importante ressaltar que, a partir dos resultados verificados, foram estabelecidas metas a serem cumpridas no exercício de 2017 para que seja possível o alcance do índice desejado. De qualquer forma, houve um avanço em relação a linha de base. 2017: Observações da SGP – “ Meta não alcançada (6 das 31 são adotadas em maior parte ou totalmente) . Resultado mensurado com base as práticas da área de gestão de pessoas o Levantamento Integrado de Governança Pública 2017, em virtude de alterações introduzidas no modelo de levantamento do TCU em 2016 e 2017.” Proposta da SGP – “considerar sempre os itens previstos no último levantamento sobre as práticas de governança de pessoas do TCU, a fim de evitar retrabalho.” Segundo dados fornecidos pela SGP, o percentual da meta atingido foi de 43,29%. 2018: sem comentários.							

* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJE). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

¹ Instituído pela Portaria nº 115/2015-GP, ou o que venha a substituí-lo.

² A linha de base foi constituída pelas seguintes questões atendidas integralmente, com base no questionário de 2013: 1, 22, 26, 33, 36, 38, 58, 81 e 86. (9 / 85 = 10,6%).

Indicador de Apoio: IA28 - Índice de satisfação geral da pesquisa do clima organizacional
Indicador de Apoio IA28 excluído em 2019.

Indicador Estratégico: IE14 - Índice de saúde e clima organizacional *		Peso (%)	ANE	AE
Objetivo Estratégico: Melhoria da gestão e da governança de pessoas				
Tipo	Excelência	Polaridade	Quanto maior melhor	
O que mede	A percepção do corpo funcional quanto às dimensões estabelecidas do clima organizacional que causam impacto na motivação e produtividade no trabalho.			
Para que medir	Propor ações corretivas nas dimensões que causam impactos negativos e aproveitamento dos aspectos positivos identificados.			
Quem mede	Coordenadoria de Desenvolvimento Organizacional (CODES) / Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)			
Periodicidade	Bienal			
Como medir	<p>Instrumento de Pesquisa de Clima Organizacional definido pela SGP a partir do modelo do TSE</p> <p>Na medição são analisados dados indicativos do grau de satisfação dos servidores em relação a dimensões ligadas à dinâmica da organização que interferem diretamente na configuração do clima organizacional no TRE/RN. É calculado através da média ponderada dos percentuais de respostas satisfatórias nas dimensões, utilizando como pesos o nº de itens de cada dimensão.</p>			
Onde medir	Relatório da Pesquisa de Clima.			
Histórico (%)	2011	2012	2013	2014
	NA	NM	72,7	NM
Meta Prevista (%)	2016	2017	2018	2019
	NM	77	NM	79
Meta Realizada (%)	NM	0 (NA) Não cumprida (0)	NM	
Observações sobre os resultados	<p>2016: conforme previsto, indicador não mensurável no exercício de 2016, pois a pesquisa de clima só é aplicada em anos ímpares; para fins de cálculo do IDJERN será utilizado o mesmo valor mensurado em 2015, pois o resultado da pesquisa de clima de 2015 é a base para as ações desenvolvidas em 2016.</p> <p>2017: considerações da SGP – “medição não realizada. Modelo anterior de pesquisa de clima organizacional foi substituído por diagnóstico sobre os riscos ambientais de trabalho relacionados à saúde do servidor (com base em metodologia desenvolvida por pesquisadores da Universidade de Brasília, adotado pelo TSE), quando ficou evidenciado que metade dos servidores que participaram da pesquisa não apresentou problemas de saúde relacionados ao trabalho em 2017 (52%), enquanto que os demais tiveram de 1 a 3 ou mais (48%).”; Proposta da SGP: “substituir por novo indicador (“grau de risco psicossocial do ambiente de trabalho”), adequando-se ao novo modelo de pesquisa de 2017.”</p> <p>2018: sem comentários.</p>			

2019: indicador excluído – RAE nº 02/2019 (20/05/2019).

* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

**Indicador de Apoio: IA28 – Grau de risco psicossocial do ambiente de trabalho
Novo Indicador de Apoio IA28 incluído em 2019.**

Indicador Estratégico: IE14 - Índice de saúde e clima organizacional *	Peso (%)	ANE	AE		
		Objetivo Estratégico: Melhoria da gestão e da governança de pessoas			
Tipo		Polaridade			
O que mede					
Para que medir	Propor ações corretivas nas dimensões que causam impactos negativos e aproveitamento dos aspectos positivos identificados.				
Quem mede					
Periodicidade	Bienal				
Como medir					
Onde medir	Relatório da Pesquisa de Clima.				
Histórico (%)	2011	2012	2013	2014	2015
Meta Prevista (%)	2016	2017	2018	2019	2020
Meta Realizada (%)	-	-	-		
Observações sobre os resultados	2019: indicador incluído – RAE nº 02/2019 (20/05/2019).				

Indicador de Apoio: IA29 - Índice de satisfação por dimensões críticas do clima organizacional

Indicador de Apoio IA29 excluído em 2019.

Indicador Estratégico: IE14 - Índice de saúde e clima organizacional *			Peso (%)	ANE	AE
					40
Objetivo Estratégico: 8. Melhoria da gestão e da governança de pessoas					
Tipo	Excelência	Polaridade	Quanto maior melhor		
O que mede	A percepção do corpo funcional quanto a dimensões da pesquisa do clima organizacional que apresentam avaliação insatisfatória mais elevada.				
Para que medir	Subsidiar melhorias e ações corretivas nas dimensões que causam maior impacto negativo na motivação e produtividade no trabalho.				
Quem mede	Coordenadoria de Desenvolvimento Organizacional (CODES) / Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)				
Periodicidade	Bielanl				
Como medir	<p>Através da pesquisa de clima organizacional, observando-se os percentuais obtidos nas dimensões que apresentam satisfação menor do que 70%. É calculado através da média ponderada dos percentuais de respostas satisfatórias nessas dimensões, utilizando como pesos o nº de itens de cada dimensão.</p> <p>Dimensões críticas em 2013:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Comunicação interna (64%); e • Reconhecimento e meritocracia (50%). <p>Dimensões críticas em 2015:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Comunicação interna (63%); • Reconhecimento e meritocracia (62%); • Saúde, bem estar e qualidade de vida (58%); e • Gestão (48,8%). <p>Observação: a cada pesquisa, estas dimensões serão reavaliadas.</p>				
Onde medir	Relatório da Pesquisa de Clima.				
Histórico (%)	2011 NA	2012 NM	2013 55,6	2014 NM	2015 59,2
Meta Prevista (%)	2016 NM	2017 65	2018 NM	2019 70	2020 NM
Meta Realizada (%)	NM	0 (NA) Não cumprida (0)	NM		
Observações sobre os resultados	<p>2016: conforme previsto, indicador não mensurável no exercício de 2016, pois a pesquisa de clima só é aplicada em anos ímpares; para fins de cálculo do IDJERN será utilizado o mesmo valor mensurado em 2015, pois o resultado da pesquisa de clima de 2015 é a base para as ações desenvolvidas em 2016.</p> <p>2017: considerações da SGP – “medição não realizada”. Modelo anterior de pesquisa de clima organizacional foi substituído por diagnóstico sobre os riscos ambientais de trabalho relacionados à saúde do servidor (com base em metodologia desenvolvida por pesquisadores da Universidade de Brasília,</p>				

adogado pelo TSE), quando ficou evidenciado que metade dos servidores que participaram da pesquisa não apresentou problemas de saúde relacionados ao trabalho em 2017 (52%), enquanto que os demais tiveram de 1 a 3 ou mais (48%).”

Proposta da SGP: “substituir por novo indicador (“grau de risco psicossocial do ambiente de trabalho”), adequando-se ao novo modelo de pesquisa de 2017.”

2018: sem comentários.

2019: indicador excluído – RAE nº 02/2019 (20/05/2019).

* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

Indicador de Apoio: IA30 - Índice de absenteísmo					
Indicador Estratégico: IE14 - Índice de saúde e clima organizacional *	Peso (%)	ANE	AE		
Objetivo Estratégico: 8. Melhoria da gestão e da governança de pessoas					
Tipo	Economicidade	Polaridade	Quanto menor melhor		
O que mede	O percentual de ausências dos servidores no período na sua jornada normal de trabalho.				
Para que medir	Identificar e avaliar o nível de absenteísmo na Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte, considerando-se as ausências decorrentes de licenças previstas no art. 102, VIII, b e d da Lei 8.112/90 (tratamento da própria saúde e por motivo de acidente em serviço ou doença profissional), bem como de faltas injustificadas, com vistas a subsidiar o planejamento de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde do servidor. Ressalta-se que as faltas consideradas justificadas são aquelas constantes no parágrafo único do art. 44 e nos arts. 97 e 102 da Lei 8.112/90. Objetivo: reduzir o índice de absenteísmo.				
Quem mede	Coordenadoria de Desenvolvimento Organizacional (CODES) / Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)				
Periodicidade	Semestral				
Como medir	Fórmula: Absenteísmo = (Asp / (Tserv X Du)) x 100, onde: Asp - Ausência de servidores no período, em dias; Tserv - Total de servidores ao final do período; e Du - Total de dias úteis no período.				
Onde medir	Sistema de Frequência Nacional / SGRH.				
Histórico (%)	2011 NA	2012 NA	2013 3,12	2014 4,34	2015 4,12
Meta Prevista (%)	2016 2,9	2017 2,8	2018 2,7	2019 2,6	2020 2,5
Meta Realizada (%)	4,46 Não cumprida (0)	4,00 Parcialmente cumprida (6)	3,87 Parcialmente cumprida (6)		
Observações sobre os resultados	<p>2016: tomado-se por base a meta definida para 2016 e o percentual atingido, provavelmente, a curto/médio prazo, não haverá aproximação entre um e outro, especialmente notando-se o envelhecimento gradual dos servidores da casa e a presença de casos isolados de doenças crônicas, com sucessivos períodos de afastamentos prolongados, em controle por Juntas Médicas, que elevam sobremaneira o número total de dias de afastamento anual; em 2016 foram revisadas as variáveis para o cálculo do absenteísmo dos anos de 2014 e 2015, apurando-se os novos valores de 4,34% e 4,12%, respectivamente; estes novos valores ensejarão uma provável revisão das metas para os próximos exercícios.</p> <p>2017: considerações da SGP – “meta não alcançada. O não alcance das metas previstas se justifica pela inclusão das doenças graves, que, em sua maioria, independem de ação de prevenção da saúde pela unidade competente do Tribunal.</p>				

Alguns regionais não consideram os períodos de afastamentos de casos crônicos, em Junta Médica.”
Proposta da SGP – “estabelecer novas metas de 2018 a 2020, após a implantação do sistema eSocial no TRE-RN (prevista para 01.01.2019), a partir da qual novas regras serão adotadas sobre a Saúde e Segurança do Trabalhador, ainda em fase de estudo, que impactam diretamente neste indicador.”
Para cálculo do IDJERN considerar o valor de 96 (inversão de polaridade).
2018: sem comentários da unidade; nos anos em que não há a aplicação da pesquisa de clima (2016 e 2018) foi adotado o aumento do peso deste indicador para 40, a fim de manter a ponderação (100) do IE14).

* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

Obs.: Fórmula de inversão de polaridade para calcular o IDJERN: $(100 - (\text{Asp} / (\text{Tserv} \times \text{Du}))) \times 100$.

¹ Atualização do histórico do indicador pela SAMS/CODES/SGP: 2014 (valor atualizado = 4,34%, valor anterior = 3,11%) e 2015 (valor atualizado = 4,12%, valor anterior = Não apurado).

Indicador de Apoio: IA31 - Índice de prevenção da saúde do servidor

Indicador Estratégico: IE14 - Índice de saúde e clima organizacional *		Peso (%)	ANE	AE		
Objetivo Estratégico: 8. Melhoria da gestão e da governança de pessoas						
Tipo	Efetividade	Polaridade	Quanto maior melhor			
O que mede	O percentual de participação dos servidores nos exames periódicos.					
Para que medir	Considerando que os exames periódicos objetivam a preservação da saúde dos servidores, em função dos riscos existentes no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais ou profissionais, o indicador permitirá monitorar a participação dos servidores, visando à elevação do percentual, através da realização de ações específicas.					
Quem mede	Coordenadoria de Desenvolvimentos Organizacional (CODES) / Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)					
Periodicidade	Semestral					
Como medir	Fórmula: (Nsre / Tse) x 100, onde: Nsre - Número de servidores que realizaram exame médico periódico preventivo no período; e Tpe - Total de pessoas elegíveis na Lei 11.907/2009.					
Onde medir	Controle interno administrativo da SAMS/CP/SGP.					
Histórico (%)	2011	2012	2013	2014		
	NM	NA	17	18		
Meta Prevista (%)	2016	2017	2018	2019		
	25	35	40	50		
Meta Realizada (%)	18	14	8			
	Cumprimento parcial (7)	Não cumprida (0)	Não cumprida (0)			
Observações sobre os resultados	<p>2016: evidencia-se que, nos anos de referência, as metas não foram atingidas, mesmo com promoção de ações de conscientização dos elegíveis para realizarem o exame periódico, some-se a isso a publicação da Portaria n.º 30/2016-GP, estendendo o período de realização do exame periódico, mesmo não atingindo a meta (72% de cumprimento) verifica-se um crescimento em relação a 2015.</p> <p>2017: considerações da SGP – “meta não alcançada. Com a implantação do sistema eSocial a partir de 01.01.2019, os exames periódicos deverão ser realizados obrigatoriamente.”</p> <p>Segundo informações prestadas pela SGP, o percentual atingido da meta foi de 40%.</p> <p>2018: sem comentários da unidade; nos anos em que não há a aplicação da pesquisa de clima (2016 e 2018) foi adotado o aumento do peso deste indicador para 60, a fim de manter a ponderação (100) do IE14).</p>					

* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

Indicador de Apoio: IA32 - Índice de lacunas de competências					
Indicador Estratégico: IE15 - Índice de gestão por competências *		Peso (%)	ANE	AE	
Objetivo Estratégico: 8. Melhoria da gestão e da governança de pessoas					
Tipo	Excelência	Polaridade	Quanto menor melhor		
O que mede	O percentual de lacunas (<i>gaps</i>) de competências entre as competências mapeadas e as competências evidenciadas dos servidores lotados nas unidades da Justiça Eleitoral do RN.				
Para que medir	Para identificar as lacunas de competências requeridas para uma gestão eficaz das unidades da Justiça Eleitoral do RN.				
Quem mede	Coordenadoria de Desenvolvimento Organizacional (CODES) / Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)				
Periodicidade	Anual				
Como medir	Fórmula: (Tcompev / Tcompreq) x 100, onde: Tcompev - Total de competências evidenciadas pelos servidores; e Tcompreq - Total de competências requeridas pelos servidores.				
Onde medir	Controles internos administrativos de competências mapeadas e de competências evidenciadas dos servidores estabelecidos no âmbito da CODES/SGP.				
Histórico (%)	2011	2012	2013	2014	2015
	NA	NA	NA	NA	NA
Meta Prevista (%)	2016	2017	2018	2019	2020
	NM	60	50	40	30
Meta Realizada (%)	NM	40,6	0 (NA)		
Observações sobre os resultados		Cumprida (10)	Não cumprida (0)		
		2016: não mensurável no período, pois só há meta a partir de 2017 com o desenvolvimento do projeto de Gestão por Competências. 2017: considerações da SGP – “ extrapolada a meta de 2019 . Dos 991 indicadores de competências avaliados em 2017, 402 possuem pelo menos um servidor com <u>alta lacuna</u> (números extraídos do relatório de avaliação de desempenho 2017).” Proposta da SGP – “ajustar as metas de 2018, 2019 e 2020 para 35%, 30%, e 25%, respectivamente, considerando o TRE-RN haver extrapolado em 2017 o percentual estabelecido para 2019 (40%); Especificar o nível “alto” de lacunas de competências a serem mensuradas.” Para cálculo do IDJERN considerar o valor de 59,4 (inversão de polaridade). 2018: indicador não apurado (NA) pela unidade.			

* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

Obs.: Fórmula de inversão de polaridade para calcular o IDJERN: $(100 - (Tcompev / Tcompreq)) \times 100$.

** O peso do Indicador de Apoio IA32 será zero em 2016, uma vez que ele é “NM – Não Mensurável no período”.

Indicador de Apoio: IA33 - Índice de desenvolvimento gerencial em temas estratégicos
Indicador de Apoio IA33 excluído em 2019.

Indicador Estratégico: IE15 - Índice de gestão por competências *		Peso (%)	ANE	AE		
				50 **		
Objetivo Estratégico: 8. Melhoria da gestão e da governança de pessoas						
Tipo	Execução	Polaridade	Quanto maior melhor			
O que mede	Mede a carga horária cumprida em relação à carga horária prevista de ações de desenvolvimento realizadas nos temas estratégicos pelos gestores.					
Para que medir	Para acompanhar os gestores quanto à participação em ações de desenvolvimento relacionadas a temas estratégicos, conforme o nível de atuação de cada um, visando o aprimoramento gerencial do corpo de gestores do TRE/RN.					
Quem mede	Coordenadoria de Desenvolvimento Organizacional (CODES) / Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)					
Periodicidade	Anual					
Como medir	<p>Fórmula: $\text{IDGE} = \frac{\text{Np/Nt} [(n1 \times \text{IDG1}) + (n2 \times \text{IDG2}) + (n3 \times \text{IDG3}) + (n4 \times \text{IDG4}) + (n5 \times \text{IDG5})]}{(n1+n2+n3+n4+n5)}$</p> <p>IDGE - Índice de desenvolvimento gerencial em temas estratégicos (média ponderada entre o IDG de cada grupo de gestores, utilizando como pesos o nº de gestores de cada grupo);</p> <p>IDG - Índice de desenvolvimento gerencial obtido por grupo de gestores (CH realizada / CH prevista) x 100;</p> <p>Np – Número de gestores que efetivamente participaram dos eventos no ano ;</p> <p>Nt - Número total de gestores (cargos); e</p> <p>n - Número de gestores no grupo.</p> <p>Observações:</p> <ol style="list-style-type: none"> São considerados temas estratégicos: governança, gestão de riscos, controles internos, gestão estratégica, gestão de processos, gestão de pessoas, gestão de projetos e gestão da informação. Os temas devem ser abordados de modo adequado às necessidades de cada nível de gestão (grupos de cargos de gestão). As ações de desenvolvimento contabilizadas abrangem tanto o treinamento formal quanto quaisquer outras formas (treinamento no trabalho, oficina, visita técnica, benchmarking, estudo dirigido em grupo ou individual, tutoria com colega de outra unidade, <i>coaching</i>, <i>mentoring</i>, intercâmbio com outra instituição, etc.). Serão aproveitadas ações de desenvolvimento que os gestores já possuam (dois últimos anos) ou venham a realizar, além das previstas para serem oferecidas pelo Tribunal, considerando análise da SCAP/CODES/SGP. Para a meta, contam-se todos os cargos. No acompanhamento do indicador, são contados os participantes efetivos da ação. A carga horária a ser cumprida encontra-se no quadro abaixo. 					

	6. Os temas estratégicos serão definidos no ano anterior a cada período pela Diretoria-Geral, com auxílio da Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica e da Coordenadoria de Desenvolvimento Organizacional.				
Onde medir	Controles internos administrativos estabelecidos no âmbito da CODES/SGP.				
Histórico	2011	2012	2013	2014	2015
	NA	NM	LB = 78	NM	EC
Meta Prevista (%)	2016	2017	2018	2019	2020
	79	80	81	82	83
Meta Realizada (%)	65,7	12,7	112,8		
	Cumprimento parcial (8)	Não cumprida (0)	Cumprida (10)		
Observações sobre os resultados	<p>2016: o resultado representa 83% de cumprimento da meta, que é um resultado satisfatório, onde 75 dos 137 gestores foram capacitados, contudo, tendo em vista tratar-se de um ano eleitoral, a dificuldade de capacitar os gestores do interior (chefes de cartório) e a escassez de recursos inviabilizaram o cumprimento.</p> <p>2017: considerações da SGP: “medição incompleta. Em 2017, por indisponibilidade orçamentária, o curso “Melhoria de Gestão de Processos”, destinado a Chefes de Cartório, não foi executado. No mesmo ano, o curso “Gestão de Processos EAD” teve sua conclusão postergada para 30.04.2018, por determinação da Diretoria-Geral.”. Proposta da SGP – “ajustar as metas de 2018, 2019 e 2020 para 20 horas em <u>ano eleitoral</u> e 60 horas em <u>ano não eleitoral</u>. Retirar o quadro auxiliar e considerar que os temas de natureza estratégica já se encontram definidos no campo de “como medir”, adequando-se, portanto, a fórmula do indicador.” Segundo informações prestadas pela SGP, o percentual atingido da meta foi de 15,88%.</p> <p>2018: sem comentários da unidade.</p> <p>2019: indicador excluído – RAE nº 02/2019 (20/05/2019).</p>				

* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

** O peso do Indicador de Apoio IA33 será 100 em 2016, uma vez que o IA32 é “NM – Não Mensurável no período”, a fim de manter a ponderação (100) no IE15.

Quadro Auxiliar do Índice de Desenvolvimento Gerencial em Temas Estratégicos

CARGOS		TEMA ESTRATÉGICO	CH Mínima	2016	2017	2018	2019	2020	CH Total	Média CH/ano
Grupo 1	Presidente, Vice-presidente e Gestor de metas Nº de cargos (n1): 3	Governança								
		Controles internos								
		Gestão de riscos								
		Gestão estratégica								
		Gestão de pessoas (competências)								
	CH total		3h							
Grupo 2	Direção Geral (1) Secretários (4) Assessores (7)	Governança	30							
		Controles internos	30							
		Gestão de riscos	30							
		Gestão estratégica	30							

CCIA (1) Nº de cargos (n2): 13	Gestão de processos de trabalho	20	20 60 20 90 30 220 44h/ano
	Gestão de pessoas e da mudança	40	
	Gestão de projetos	20	
	Gestão da informação	20	
	CH total	220	

Grupo 3 Coordenadores (11) GABPRES, GABDG GAB Sec (7) ASPLAN (4) Nº de cargos (n3): 22	Governança	30	20 60 20 90 30 220 44h/ano
	Controles internos	30	
	Gestão de riscos	30	
	Gestão estratégica	30	
	Gestão de processos de trabalho	20	
	Gestão de pessoas e da mudança	40	
	Gestão de projetos	20	
	Gestão da informação	20	
	CH total	220	

Grupo 4 Chefes de seção Nº de cargos (n4): 30	Governança	20	20 60 20 60 20 180 36h/ano
	Controles internos	20	
	Gestão de riscos	20	
	Gestão estratégica	20	
	Gestão de processos de trabalho	20	
	Gestão de pessoas e da mudança	40	
	Gestão de projetos	20	
	Gestão da informação	20	
	CH total	180	

Grupo 5 Chefes de cartório Nº de cargos (n5): 69	Governança	0	20 60 20 60 0 160 32h/ano
	Controles internos	20	
	Gestão de riscos	20	
	Gestão estratégica	20	
	Gestão de processos de trabalho	20	
	Gestão de pessoas e da mudança	40	
	Gestão de projetos	20	
	Gestão da informação	20	
	CH total	160	

Indicador de Apoio: IA34 - Índice de governança de TIC

Indicador Estratégico: IE16 - Índice de governança de TIC *			Peso (%)	ANE	AE			
Objetivo Estratégico: 9. Aprimoramento da infraestrutura, da gestão e da governança de TIC								
Tipo	Excelência	Polaridade	Quanto maior melhor					
O que mede	O nível de maturidade em governança de TIC.							
Para que medir	Avaliar o grau de adoção de boas práticas de governança de TIC para assegurar que a tecnologia da informação agregue valor ao negócio do TRE-RN.							
Quem mede	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)							
Periodicidade	Anual							
Como medir	<p>Mediante verificação de atendimento aos itens de controle das práticas de governança de TIC apuradas pela STIC, validadas pelo Comitê Gestor¹ e homologadas pela Presidência.</p> <p>Fórmula: iGovTICa / TiGovTIC x 100, onde:</p> <p>iGovTICa - Total de itens do IGovTIC atendidos integralmente no período base; e</p> <p>TiGovTIC - Total de itens do IGovTIC</p> <p>Observação: será usado como referencial o conjunto de itens de controle contidos no questionário do TCU aplicado em 2014.</p>							
Onde medir	Relatório do Questionário iGovTIC do TCU.							
Histórico (%)	2011 NM	2012 NM	2013 NM	2014 19	2015 NA			
Meta Prevista (%)	2016 25	2017 30	2018 35	2019 40	2020 45			
Meta Realizada (%)	26 Cumprida (10)	26 Parcialmente cumprida (8)	0 (NA) Não cumprida (0)					
Observações sobre os resultados	2016: resultado correlacionado com o desempenho dos indicadores do PETIC. 2017: Total de itens do IGovTIC, 170 (cento e setenta), total de itens do IGovTIC atendidos integralmente no período base, 45 (quarenta e cinco), atingindo assim o percentual de 86,67% da meta estipulada. 2018: indicador não apurado (NA).							

* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

¹ Instituído pela Portaria nº 115/2015-GP, ou o que venha a substituí-lo.

Indicador de Apoio: IA35 - Índice de atendimento às demandas de TIC
Indicador de Apoio IA35 excluído em 2019.

Indicador Estratégico: IE17 - Índice de gestão de TIC *		Peso (%)	ANE	AE		
				50		
Objetivo Estratégico: 9. Aprimoramento da infraestrutura, da gestão e da governança de TIC						
Tipo	Execução	Polaridade	Quanto maior melhor			
O que mede	O percentual de execução do Plano de Ação da STIC.					
Para que medir	Garantir o atendimento das necessidades de TIC da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte.					
Quem mede	Comitê Executivo de TIC (CETIC) / Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação					
Periodicidade	Trimestral					
Como medir	Fórmula: (Dpa / Dp) x 100, onde: Dpa - Número de demandas previstas no Plano de Ação de TIC para o período base atendidas, na forma e no tempo planejados; Dp - Número de demandas previstas no Plano de Ação de TIC para o período base, consideradas as eventuais modificações de priorização pelo Comitê Diretivo de TIC. Observação: o resultado anual será a média aritmética dos resultados trimestrais.					
Onde medir	Plano de Ação de TIC, ou documento que venha a substituí-lo.					
Histórico (%)	2011	2012	2013	2014		
	NM	NM	NM	NM		
Meta Prevista (%)	2016	2017	2018	2019		
	70	75	80	85		
Meta Realizada (%)	70,6	48,5	55,28			
	Cumprida (10)	Parcialmente cumprida (6)	Parcialmente cumprida (6)			
Observações sobre os resultados	2016: o resultado na meta decorreu dos ajustes de priorização do CDTIC (Dp = 119 no final do período), ainda há um grande número de demandas de TIC no Plano de Ação de TIC, pois o Dp inicial era 160, que se fosse considerado daria um resultado de 52,5% apenas, em função deste desempenho, a última RAE de 2016 deliberou pela revisão deste conjunto de demandas de TIC, a fim de que sejam excluídas as demandas já não mais necessárias (revisão geral das demandas) e priorizadas as demandas estratégicas. 2017: média aritmética dos trimestres. 2018: média aritmética dos trimestres. 2019: indicador excluído – RAE nº 02/2019 (20/05/2019).					

* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

Indicador de Apoio: IA36 - Índice de disponibilidade de sistemas essenciais de TIC				
Indicador Estratégico: IE17 - Índice de gestão de TIC *			Peso (%)	ANE AE 50
Objetivo Estratégico: 9. Aprimoramento da infraestrutura, da gestão e da governança de TIC				
Tipo	Eficácia	Polaridade	Quanto maior melhor	
O que mede	A disponibilidade dos sistemas que sustentam os serviços essenciais oferecidos pela STIC.			
Para que medir	Minimizar eventuais interrupções nos sistemas essenciais de TIC (i-Pleno, PAE, SADP, <i>intranet</i> , <i>internet</i> e Ponto Eletrônico).			
Quem mede	Comitê Executivo de TIC (CETIC) / Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação			
Periodicidade	Trimestral			
Como medir	A medição será realizada por software de monitoramento.			
Onde medir	A fórmula aplicada será [(Ttp –Tise) / Ttp] x 100, onde: Ttp - Tempo total em minutos do período base; Tise - Tempo de indisponibilidade dos sistemas essenciais em minutos no período base, desconsideradas as paradas programadas. Observação: para medição da variável Tise será utilizada a média aritmética dos resultados individuais dos sistemas definidos como essenciais de TIC.			
Histórico (%)	2011	2012	2013	2014
	NA	NA	NA	NA
Meta Prevista (%)	2016	2017	2018	2019
	95	95,5	96	96,5
Meta Realizada (%)	98	97,76	98,92	
	Cumprida (10)	Cumprida (10)	Cumprida (10)	
Observações sobre os resultados	2016: meta alcançada já na primeira mensuração do ciclo, provável revisão das metas para os próximos exercícios, caso a tendência se confirme. (Observação: a mensuração no 1º trimestre foi parcial, em virtude da instalação/configuração do sistema de mensuração). 2017: sem comentários da unidade. 2018: sem comentários da unidade.			

* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

Indicador de Apoio: IA37 - Índice de gestão da segurança da informação

Indicador Estratégico: IE18 - Índice de gestão da segurança da informação *			Peso (%)	ANE	AE
Objetivo Estratégico: 9. Aprimoramento da infraestrutura, da gestão e da governança de TIC					
Tipo	Excelência	Polaridade	Quanto maior melhor		
O que mede	O nível de maturidade em gestão da segurança da informação.				
Para que medir	Garantir a evolução do sistema de gestão de segurança da informação, por meio da implantação dos controles previstos na norma ABNT ISO 27001/27002.				
Quem mede	Comissão Permanente de Segurança da Informação				
Periodicidade	Anual				
Como medir	Fórmula: $(TCi / TC) \times 100$, onde: TCi - Total de controles da norma ABNT ISO 27001/27002 implantados no período-base; e TC - Total de controles da norma ABNT ISO 27001/27002, considerados os 102 itens constantes do Anexo A (A.5.1.1 a A.18.2.3).				
Onde medir	Nos relatórios elaborados pela Comissão Permanente de Segurança da Informação.				
Histórico (%)	2011	2012	2013	2014	2015
	NA	NA	NA	NA	NA
Meta Prevista (%)	2016	2017	2018	2019	2020
	10	20	30	40	50
Meta Realizada (%)	16	0 (NA)	0 (NA)		
	Cumprida (10)	Não cumprida (0)	Não cumprida (0)		
Observações sobre os resultados	2016: implantação de controles evoluindo de forma favorável, possível reavaliação da meta se mantida a tendência. 2017: dados do indicador não enviados para fins de consolidação neste relatório. 2018: indicador não apurado (NA) pela unidade.				

* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

Indicador de Apoio: IA38 - Índice de Execução Orçamentária

Indicador Estratégico: IE19 - Índice de gestão orçamentária *		Peso (%)	ANE	AE		
Objetivo Estratégico: 10. Aperfeiçoamento da gestão de custos com foco na eficiência e na sustentabilidade						
Tipo	Execução	Polaridade	Quanto maior melhor			
O que mede	A relação entre montante executado (empenhado) e montante disponibilizado nas ações orçamentárias, referente às despesas discricionárias previstas na proposta orçamentária deste TRE/RN.					
Para que medir	Avaliar o grau de execução do planejamento orçamentário formulado pelas diversas unidades gestoras deste Tribunal.					
Quem mede	Coordenadoria de Orçamento e Finanças (COF) / Secretaria de Administração e Orçamento (SAO)					
Periodicidade	Anual					
Como medir	Fórmula: (Dee / Da) x 100, onde: Dee - Despesa executada (empenhada); e Da - Despesa autorizada. Observação: Não são consideradas nos cálculos deste indicador as despesas com Pessoal e Benefícios.					
Onde medir	Sistemas SIGEPRO, SIAFI e Tesouro Gerencial.					
Histórico (%)	2011	2012	2013	2014		
	NA	96,1	91,0	98,2		
Meta Prevista (%)	2016	2017	2018	2019		
	98,7	98,8	98,8	98,9		
Meta Realizada (%)	90,73	86,88	94,13			
	Cumprimento parcial (9)	Cumprimento parcial (8)	Cumprimento parcial (9)			
Observações sobre os resultados	<p>2016: mesmo com um resultado próximo da meta (cumprimento de 91,9%), diferente do padrão dos exercícios anteriores em função dos impactos da PEC 241 (atual Emenda Constitucional nº 95), foi decidido não realizar a obra de Ampliação do Cartório Eleitoral de Parnamirim, apesar deste impacto o resultado ainda foi bastante positivo.</p> <p>2017: informações prestadas pela COF – “no cálculo da ação 20GP foi retirado do montante o orçamento referente ao concurso (Fonte 150), já observados os contingenciamentos realizados, no valor de R\$ 1.174.394,00.”</p> <p>Segundo dados informados pela COF, o percentual da meta alcançado foi de 87,93%.</p> <p>2018: Dee = 18.296.059,02; Da = 19.437.271,00</p>					

* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

Indicador de Apoio: IA39 - Índice de Aderência Orçamentária						
Indicador Estratégico: IE19 - Índice de gestão orçamentária *		Peso (%)	ANE	AE		
				60		
Objetivo Estratégico: 10. Aperfeiçoamento da gestão de custos com foco na eficiência e na sustentabilidade						
Tipo	Execução	Polaridade	Quanto maior melhor			
O que mede	A relação entre montante executado e montante planejado em cada Plano Interno (PI), referente às despesas discricionárias previstas na proposta orçamentária deste TRE-RN.					
Para que medir	Avaliar o grau de aderência da execução orçamentária ao planejamento orçamentário formulado pelas diversas unidades gestoras deste Tribunal.					
Quem mede	Coordenadoria de Orçamento e Finanças (COF) – Secretaria de Administração e Orçamento (SAO)					
Periodicidade	Anual					
Como medir	<p>Fórmula: $\Sigma [(1-(\text{PIEi}-\text{PIP}_i)/\text{PIP}_i)) \times \text{PIP}_i]/P$, i variando de 1 a n, onde: P: Montante total previsto na Proposta Orçamentária; PIEi - Montante executado em cada PI no exercício corrente; PIPi - Montante previsto em cada PI no exercício corrente; n- Número de PI's previstos na proposta orçamentária e aqueles inseridos na execução orçamentária.</p> <p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none"> (1) Visa mensurar o total executado de acordo com a programação orçamentária lançada no SIGEPROM; (2) Serão considerados os créditos orçamentários alocados no SIGEPROM após o fechamento da proposta no sistema; e (3) Não são consideradas nos cálculos as despesas com Pessoal, Benefícios e créditos reabertos no exercício subsequente. 					
Onde medir	Sistemas SIGEPROM, SIAFI e TESOURO GERENCIAL.					
Histórico (%)	2011	2012	2013	2014		
	NA	60,9	78,1	83,8		
Meta Prevista (%)	2016	2017	2018	2019		
	74	76	78	79		
Meta Realizada (%)	71,2	81,8	0 (NA)			
	Cumprida (10)	Cumprida (10)	Não cumprida (0)			
Observações sobre os resultados	<p>2016: em função do impacto da PEC 241 (Emenda Constitucional nº 95), que impactou as rotinas de execução das despesas, a meta de aderência não foi perfeitamente alcançada (cumprimento de 96,2%), apresentando contudo um resultado bem positivo.</p> <p>2017: Considerando que o(s) setor(es) responsável(es) pelo indicador não enviaram dados explicitando qual foi o percentual obtido no IA39, mas sim um arquivo em pdf intitulado “Ofício Circularn-54 - TSE”, intuiu-se que o valor alcançado na meta foi o constante da página 5 do referido arquivo, em uma planilha chamada “quadro resumo”.</p>					

2018: indicador não apurado (NA) pela unidade, dependência do TSE.

* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

Indicador de Apoio: IA40 - Índice de governança de aquisições

Indicador Estratégico: IE20 - Índice de governança de aquisições *		Peso (%)	ANE	AE		
			60			
Objetivo Estratégico: 10. Aperfeiçoamento da gestão de custos com foco na eficiência e na sustentabilidade						
Tipo	Excelência	Polaridade	Quanto maior melhor			
O que mede	O cumprimento integral dos itens de controle do Questionário de Governança de Aquisições do TCU (2013).					
Para que medir	Avaliar o cumprimento das ações propostas no diagnóstico da governança das aquisições do TCU, com a finalidade de aperfeiçoar as práticas de gestão das aquisições no âmbito do TRE/RN.					
Quem mede	Coordenadoria de Material e Patrimônio (CMP) / Secretaria de Administração e Orçamento (SAO)					
Periodicidade	Anual					
Como medir	Fórmula: (Icga / Itcg) X 100, onde: Icga - Número de itens de controle de governança das aquisições atendidos integralmente; e Itcg - Número total de itens de controle de governança das aquisições.					
Onde medir	Mediante verificação de atendimento aos itens de controle de governança das aquisições definidos pela SAO, com base no levantamento do Perfil de Governança das Aquisições realizado pelo TCU.					
Histórico (%)	2011	2012	2013	2014		
	NM	NM	17	NM		
Meta Prevista (%)	2016	2017	2018	2019		
	22	27	31	34		
Meta Realizada (%)	13,5	14,7	0 (NA)			
	Cumprimento parcial (6)	Não cumprida (5)	Não cumprida (0)			
Observações sobre os resultados	2016: possíveis equívocos na interpretação da avaliação dos itens de controle no momento da construção da linha de base (2013) parecem ter determinado o resultado, tal fato será analisado e será proposta possível revisão do conjunto de metas. 2017: sem comentários da unidade. 2018: indicador não apurado (NA) pela unidade.					

* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

Indicador de Apoio: IA41 - Índice de aderência do plano de contratações do TRE/RN								
Indicador Estratégico: IE20 - Índice de governança de aquisições *			Peso (%)	ANE	AE			
Objetivo Estratégico: 10. Aperfeiçoamento da gestão de custos com foco na eficiência e na sustentabilidade					40			
Tipo	Execução	Polaridade	Quanto maior melhor					
O que mede	O percentual de ações previstas no Plano de Contratações do TRE/RN efetivadas no período estimado.							
Para que medir	Avaliar a capacidade de cumprimento do Plano de Contratações do TRE/RN (bens e serviços), de modo a identificar necessidades de melhoria na gestão das contratações.							
Quem mede	Coordenadoria de Material e Patrimônio (CMP) / Secretaria de Administração e Orçamento (SAO)							
Periodicidade	Anual							
Como medir	<p>Fórmula: (Aep / Ap) X 100, onde: Aep - Número de contratações efetivadas no período estimado; e Ap - Número de contratações planejadas.</p> <p>Observação: consideram-se contratações efetivadas aquelas cujo contrato foi celebrado ou empenhada a despesa até o final do período previsto no Plano de Contratações do TRE/RN.</p>							
Onde medir	No sistema de Processo Administrativo Eletrônico - PAE e no Plano Anual de Contratações do TRE/RN.							
Histórico (%)	2011	2012	2013	2014	2015			
	NM	NM	NM	NM	NM			
Meta Prevista (%)	2016	2017	2018	2019	2020			
	75	80	85	90	95			
Meta Realizada (%)	100	70,59	0 (NA)					
	Cumprida (10)	Cumprida parcialmente (8)	Não cumprida (0)					
Observações sobre os resultados	<p>2016: no exercício de 2016, em função da formatação do plano de contratações do exercício, só foram definidos os marcos temporais necessários para a mensuração do indicador dos Contratos com prorrogação (Anexo I), Contratos sem prorrogação (Anexo II) e dos Contratos de aluguel (Anexo IV), para 2017, a mensuração deverá ser ampliada para as Novas Contratações de serviços (Anexo III) e para as Aquisições de Materiais (Anexo V).</p> <p>2017: Número de contratações efetivadas no período estimado 72 (setenta e duas), número de contratações planejadas 102 (cento e duas), segundo informações repassadas pelo setor responsável, atingindo assim um percentual de 88,24% da meta estipulada.</p> <p>2018: indicador não apurado (NA) pela unidade.</p>							

* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

Indicador de Apoio: IA42 - Índice de execução do Plano de Logística Sustentável

Indicador Estratégico: IE21 - Índice de sustentabilidade *		Peso (%)	ANE	AE
Objetivo Estratégico: 10. Aperfeiçoamento da gestão de custos com foco na eficiência e na sustentabilidade				
Tipo	Execução	Polaridade	Quanto maior melhor	
O que mede	Mede o percentual de ações realizadas dentro do prazo previsto no Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ) do TRE/RN.			
Para que medir	O indicador permitirá monitorar o estabelecimento das práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade contidas no referido plano, avaliando o seu grau de sustentabilidade.			
Quem mede	Comissão Gestora do PLS-PJ			
Periodicidade	Semestral			
Como medir	Fórmula: (Qarppp / Tapp) x 100, onde: Qarppp - Quantidade de Ações Realizadas dentro do Prazo Previsto para o Período; e Tapp - Total de Ações Planejadas para o Período (TAPP).			
Onde medir	Relatórios da Comissão Gestora do PLS-PJ.			
Histórico (%)	2011	2012	2013	2014
	NM	NM	NM	NM
Meta Prevista (%)	2016	2017	2018	2019
	65	70	75	80
Meta Realizada (%)	31	0	0	
	Não cumprida (4)	Não cumprida (0)	Não cumprida (0)	
Observações sobre os resultados	2016: com um resultado bem abaixo da meta (47,7% de cumprimento), a comissão gestora do PLS do TRE/RN ao elaborar o relatório de desempenho do PLS 2016 destacou que seria necessário modificar o formato da Comissão Socioambiental Permanente para um Núcleo formal dedicado ao assunto, bem como modificar a composição da comissão gestora com a inclusão de membros com hierarquia maior na gestão para dar mais efetividade as decisões e ao monitoramento, ambas acolhidas pela Presidência (PAE nº 1800/2017) e com solução a ser implementada em 2017. 2017: Foi formalizado no ano de 2017 processo visando à criação do Núcleo Sociambiental, ainda em vias de aprovação no ano de 2018. Daí que, em razão da sobrecarga de tarefas dos servidores nas unidades e o acréscimo de atividades relacionadas aos procedimentos de mudança para uma nova sede do TRE/RN mostrou-se inviável conduzir as ações previstas no PLS para o ano-base. 2018: sem informações.			

* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

Indicador de Apoio: IA43 – Índice de desempenho do Plano de Logística Sustentável

Indicador Estratégico: IE21 – Índice de sustentabilidade *		Peso (%)	ANE	AE
Objetivo Estratégico: 10. Aperfeiçoamento da gestão de custos com foco na eficiência e na sustentabilidade				
Tipo	Efetividade	Polaridade	Quanto maior melhor	
O que mede	Mede o percentual de metas alcançadas dentro do Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário (PLS-PJ) do TER/RN.			
Para que medir	Para avaliar a efetividade das ações de sustentabilidade contidas no referido plano.			
Quem mede	Comissão Gestora do PLS-PJ			
Periodicidade	Trimestral			
Como medir	Fórmula: (Qiamp / Tip) x 100, onde: Qiamp – Quantidade de Indicadores que Alcançaram as Metas do PLS-PJ para o Período; e Tip – Total de Indicadores do Período (TIP).			
Onde medir	Relatórios da Comissão Gestora do PLS-PJ.			
Histórico (%)	2011	2012	2013	2014
	NM	NM	NM	NM
Meta Prevista (%)	2016	2017	2018	2019
	60	65	70	75
Meta Realizada (%)	33,33	0	0	
	Não cumprida (5)	Não cumprida (0)	Não cumprida (0)	
Observações sobre os resultados	2016: em 2016 só houve o cumprimento da meta de redução do consumo de copos descartáveis (redução de 50,4% em relação a 2014), já a meta de redução do consumo de energia elétrica (meta de redução de 5% em relação a 2014, valor alcançado 2,27%, com redução de 38.533,1 KWh no consumo anual) e de capacitação em sustentabilidade (cursos não priorizados em função da priorização de outras demandas) não foram alcançadas. 2017: Os indicadores do PLS estão em reavaliação desde o segundo semestre de 2017. 2018: sem comentários.			

* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

Indicador de Apoio: IA44 - Índice de execução de ações ambientais

Indicador Estratégico: IE21 - Índice de sustentabilidade *		Peso (%)	ANE	AE	
Objetivo Estratégico: 10. Aperfeiçoamento da gestão de custos com foco na eficiência e na sustentabilidade					
Tipo	Execução	Polaridade	Quanto maior melhor		
O que mede	Mede o percentual de ações ambientais realizadas pela Comissão Socioambiental Permanente do TRE/RN.				
Para que medir	Para avaliar o grau de execução das ações socioambientais em observância à Resolução nº 15/2015-TRE/RN e a Resolução CNJ nº 201/2015, visando estimular a reflexão e a mudança dos padrões de compra, consumo e gestão documental da Administração do TRE/RN, do corpo funcional e da força de trabalho auxiliar.				
Quem mede	Comissão Socioambiental Permanente do TRE/RN				
Periodicidade	Semestral				
Como medir	Fórmula: (Appa / Appa) x 100, onde: Appae - Quantidade de Ações previstas no Plano de Ação executadas; e Appa - Quantidade de Ações previstas no Plano de Ação.				
Onde medir	Relatórios de averiguação.				
Histórico (%)	2011	2012	2013	2014	2015
	NM	NM	NM	NM	NM
Meta Prevista (%)	2016	2017	2018	2019	2020
	75	80	85	90	95
Meta Realizada (%)	58	0	0		
	Cumprimento parcial (7)	Não cumprida (0)	Não cumprida (0)		
Observações sobre os resultados	2016: resultado correlacionado com o modelo em comissão, sem servidores com dedicação exclusiva, da Comissão Socioambiental Permanente, que concentrou suas ações no 1º semestre de um ano eleitoral, aqui aplicam-se as mesmas justificativas apresentadas no IA42. 2017: sem comentários. 2018: sem comentários.				

* Indicador estratégico a que se vincula o indicador de apoio com o peso (%) correspondente a ser aplicado para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN). Legenda de histórico de meta: Não apurado (NA); Não mensurável no período (NM); Linha de Base (LB).

Quadro 04 - Indicadores PEJERN 2016-2020 - Resumo dos Resultados dos Indicadores de Apoio - 2016-2017-2018

Perspectivas do BSC	Indicadores de Apoio	Unidade Gestora	Resultado 2016	Resultado 2017	Resultado 2018	Resultado 2019	Resultado 2020
Sociedade (Peso: 15%)	IA1 - Índice de participação em ações e projetos de educação política promovidos pelo TRE/RN	GABEJE	187%	147%	293%		
	IA2 - Índice de execução de ações e projetos de educação política promovidos pelo TRE/RN	GABEJE	170%	106%	257%		
	IA3 - Índice de satisfação dos clientes externos	ASPLAN	0	95,42	91,8%		
	IA4 - Índice de chamados à Ouvidoria Eleitoral finalizados em até 3 (três) dias úteis	OE	94%	91%	88%		
	IA5 - Índice de cumprimento da norma de acessibilidade do TSE	CACESS/DG	70,5	78,05	80,49%		
	IA6 - Índice de locais de votação adequados para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida	CACESS/DG	27%	NM	27%		
	IA7 - Índice de instalações físicas da Justiça Eleitoral do RN adequadas para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida	CAP	65,57%	72,00%	72,54%		
Processos Internos (Peso: 45%)	IA8 - Índice de julgamento de processos prioritários no 1º grau	AJCRE	11%	57,14%	53,6%		
	IA9 - Índice de julgamento de processos prioritários no 2º grau	CADPP	80%	71,43%	0%		
	IA10 - Índice de execução do Plano Anual de Auditoria	CCIA	50%	87,5%	88,89%		
	IA11 - Índice de cumprimento das recomendações dos órgãos de controle	CCIA	81,8%	82,4%	78,57%		
	IA12 - Índice de julgamento de processos de conhecimento no 1º grau	AJCRE	110%	161,84%	107,29%		
	IA13 - Índice de julgamento das prestações de contas no 1º grau	AJCRE	32%	60,75%	72,37%		
	IA14 - Taxa de congestionamento de processos no 1º grau	AJCRE	44%	63,91%	52,37%		
	IA15 - Índice de julgamento de processos de conhecimento no 2º grau	CADPP	142%	94,44%	90,96%		
	IA16 - Índice de julgamento das prestações de contas no 2º grau	CADPP	17%	32,73%	0%		
	IA17 - Taxa de congestionamento de processos no 2º grau	CADPP	69,00%	33,86%	8,33%		
	IA18 - Índice de eleitores com cadastro biométrico processado	CLE	73%	90,52%	99,67%		
	IA19 - Índice de urnas eletrônicas substituídas no dia da eleição	CLE	1,00%	NM	0,94%		
	IA20 - Índice de execução do planejamento das eleições	ASPLAN	37%	NM	0%		
	IA21 - Índice de agilidade dos processos de aquisições de bens e serviços	CMP	85%	80,26%	84,34%		
	IA22 - Índice de agilidade nos processos de requisição de servidores	CP	39,75%	2,07%	0%		
	IA23 - Índice de modelagem de processos administrativos	ASPLAN	100,00%	0,00%	0%		
	IA24 - Índice de maturidade em governança pública	ASPLAN	28,47%	0,00%	0%		
	IA25 - Índice de maturidade em gestão de riscos	CCIA	18,10%	16%	0%		

	IA26 - Índice de execução do orçamento estratégico	COF	72,30%	87,46%	85,63%		
Pessoas e Inovação (Peso: 25%)	IA27 - Índice de governança de pessoas	SGP	12,00%	19,35%	24%		
	IA28 - Índice de satisfação geral da pesquisa de clima organizacional	COED	NM	0,00%	NM		
	IA29 - Índice de satisfação por dimensões críticas da pesquisa de clima organizacional	COED	NM	0,00%	NM		
	IA30 - Índice de absentismo	CP	4,46%	4,00%	3,87%		
	IA31 - Índice de prevenção da saúde do servidor	CP	18,00%	14,00%	8%		
	IA32 – Índice de lacunas de competências	COED	NM	40,60%	0%		
	IA33 - Índice de desenvolvimento gerencial em temas estratégicos	COED	65,70%	12,70%	112,8%		
	IA34 - Índice de governança de TIC	STIC	26,00%	26,00%	0%		
	IA35 - Índice de atendimento às demandas de TIC	STIC	73,28%	48,50%	55,28%		
	IA36 - Índice de disponibilidade de sistemas essenciais de TIC	STIC	98,00%	97,76%	98,92%		
Orçamento e Finanças (Peso: 15%)	IA37 - Índice de gestão da segurança da informação	CSEGUR	16,00%	0,00%	0%		
	IA38 - Índice de execução orçamentária	COF	90,73%	86,88%	94,13%		
	IA39 - Índice de aderência orçamentária	COF	71,20%	81,8%	0%		
	IA40 - Índice de governança de aquisições	SAO	13,50%	14,7%	0%		
	IA41 - Índice de aderência ao plano de contratações do TRE/RN	CMP	100%	70,59%	0%		
	IA42 - Índice de execução do Plano de Logística Sustentável	ASPLAN	31%	0,00%	0%		
	IA43 - Índice de desempenho do Plano de Logística Sustentável	ASPLAN	33,30%	0,00%	0%		
	IA44 - Índice de execução de ações ambientais promovidas pelo TRE/RN	CSAMB	58%	0,00%	0%		

Posição: dados revisado em agosto/2019.

Quadro 05 - Indicadores PEJERN 2016-2020 - Resumo dos Resultados dos Indicadores de Apoio - 2016-2017-2018 - Desempenho por cores e notas

Indicadores de Apoio	Nota atribuída pelo % de alcance da meta	Nota atribuída pelo % de alcance da meta	Nota atribuída pelo % de alcance da meta
IA1 - Índice de participação em ações e projetos de educação política promovidos pelo TRE/RN	10	10	10
IA2 - Índice de execução de ações e projetos de educação política promovidos pelo TRE/RN	10	10	10
IA3 - Índice de satisfação dos clientes externos	0	10	10
IA4 - Índice de chamados à Ouvidoria Eleitoral finalizados em até 3 (três) dias úteis	10	10	9
IA5 - Índice de cumprimento da norma de acessibilidade do TSE	10	10	10
IA6 - Índice de locais de votação adequados para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida	7	NM	7
IA7 - Índice de instalações físicas da Justiça Eleitoral do RN adequadas para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida	9	10	10
IA8 - Índice de julgamento de processos prioritários no 1º grau	0	7	6
IA9 - Índice de julgamento de processos prioritários no 2º grau	9	7	0
IA10 - Índice de execução do Plano Anual de Auditoria	4	8	8
IA11 - Índice de cumprimento das recomendações dos órgãos de controle	8	8	7
IA12 - Índice de julgamento de processos de conhecimento no 1º grau	10	10	10
IA13 - Índice de julgamento das prestações de contas no 1º grau	10	10	10
IA14 - Taxa de congestionamento de processos no 1º grau	10	9	9
IA15 - Índice de julgamento de processos de conhecimento no 2º grau	10	9	10
IA16 - Índice de julgamento das prestações de contas no 2º grau	5	8	0
IA17 - Taxa de congestionamento de processos no 2º grau	4	5	10
IA18 - Índice de eleitores com cadastro biométrico processado	10	10	10
IA19 - Índice de urnas eletrônicas substituídas no dia da eleição	10	NM	10
IA20 - Índice de execução do planejamento das eleições	5	NM	0
IA21 - Índice de agilidade dos processos de aquisições de bens e serviços	10	10	10
IA22 - Índice de agilidade nos processos de requisição de servidores	8	0	0
IA23 - Índice de modelagem de processos administrativos	10	0	0
IA24 - Índice de maturidade em governança pública	7	0	0
IA25 - Índice de maturidade em gestão de riscos	9	5	0
IA26 - Índice de execução do orçamento estratégico	7	8	8
IA27 - Índice de governança de pessoas	0	4	0
IA28 - Índice de satisfação geral da pesquisa de clima organizacional	NM	0	NM
IA29 - Índice de satisfação por dimensões críticas da pesquisa de clima organizacional	NM	0	NM
IA30 - Índice de absenteísmo	0	6	6
IA31 - Índice de prevenção da saúde do servidor	7	0	0
IA32 - Índice de lacunas de competências	NM	10	0
IA33 - Índice de desenvolvimento gerencial em temas estratégicos	8	0	10
IA34 - Índice de governança de TIC	10	8	0
IA35 - Índice de atendimento às demandas de TIC	10	6	6
IA36 - Índice de disponibilidade de sistemas essenciais de TIC	10	10	10

IA37 - Índice de gestão da segurança da informação	10	0	0
IA38 - Índice de execução orçamentária	9	8	9
IA39 - Índice de aderência orçamentária	10	10	0
IA40 - Índice de governança de aquisições	6	5	0
IA41 - Índice de aderência ao plano de contratações do TRE/RN	10	8	0
IA42 - Índice de execução do Plano de Logística Sustentável	4	0	0
IA43 - Índice de desempenho do Plano de Logística Sustentável	5	0	0
IA44 - Índice de execução de ações ambientais promovidas pelo TRE/RN	7	0	0

Posição: dados revisados em agosto/2019.

Quadro 06 - Indicadores PEJERN 2016-2020 - Resumo dos Indicadores de Estratégicos - Resultados 2016-2017-2018

Indicadores Estratégicos	2016	2017	2018	2016	2017	2018
	Resultado do IE	Resultado do IE	Resultado do IE	Resultado do IE PROJETADO ¹	Resultado do IE PROJETADO ¹	Resultado do IE PROJETADO ¹
IE1 - Índice de participação nas ações de educação política do eleitor	178,5	126,5	275	100	100	100
IE2 - Índice de excelência no atendimento	47	93,21	89,9	82,5	84	85
IE3 - Índice de acessibilidade	60,81	75,63	73,60	62,44	73,26	62,44
IE4 - Índice de combate à corrupção eleitoral no 1º grau	11	57,14	53,6	50	75	50
IE5 - Índice de combate à corrupção eleitoral no 2º grau	80	71,43	0	85	90	85
IE6 - Índice de combate à improbidade administrativa	62,72	85,46	84,762	100	100	100
IE7 - Índice de celeridade na prestação jurisdicional de 1º grau	66,5	88,7335	77,17	37	64,5	41,5
IE8 - Índice de celeridade na prestação jurisdicional de 2º grau	55,66	64,35	59,34	42,03	49,03	40,28
IE9 - Índice de segurança e excelência do processo eleitoral	63,8	90,52	59,68	53,2	75,0	83,3
IE10 - Índice de agilidade nos trâmites administrativos	62,38	41,165	42,17	55	60	65
IE11 - Índice de processos modelados	100	0	0	100	100	100
IE12 - Índice de governança institucional	34,125	22,292	17,126	44,5	49,6	59,25
IE13 - Índice de governança de pessoas	12	19,35	24	30,6	44,7	64,7
IE14 - Índice de saúde e clima organizacional	49,016	12,4	43,252	53,84	65,82	62,92
IE15 - Índice de gestão por competências	65,7	36,05	56,4	79	60	65,5
IE16 - Índice de governança de TIC	26	26	0	25	30	35
IE17 - Índice de gestão de TIC	85,64	73,13	77,1	82,5	85,25	88
IE18 - Índice de gestão da segurança da informação	16	0	0	10	20	300
IE19 - Índice de gestão orçamentária	79,012	83,832	37,652	83,88	85,12	86,32
IE20 - Índice de governança de aquisições	48,1	37,056	0	43,2	48,2	52,6
IE21 - Índice de sustentabilidade	39,91	0,00	0,00	66,25	71,25	76,25

Posição: dados revisados em agosto/2019.

¹ O IE Projetado equivale ao resultado se todas as metas dos Indicadores de Apoio - IAs fossem alcançadas.

Quadro 07 – Índice de Desenvolvimento da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDEJERN) - Resultados 2016-2017-2018

Evolução comparada do IDJERN - Projetado x Mensurado			
	2016	2017	2018
IDJERN Alcançado	56,97591333	57,26167000	53,57346000
IDJERN Projetado	56,33220000	65,03426667	71,55766667

Posição: dados revisados em agosto/2019.

Fórmula de cálculo do IDEJERN:

$$\text{IDJERN} = \sum_{i=1}^n (\text{RIE} * \text{PIE}) / 100, \text{ onde:}$$

RIE: resultado do indicador estratégico;

PIE: peso percentual do indicador estratégico (Quadro 2, p. 8-9);

n: quantidade de indicadores estratégicos (21).

Quadro 08 - Cálculo do IDJERN - Resultado do Exercício de 2016

Perspectivas do BSC	Objetivos Estratégicos	Indicadores Estratégicos	Unidade Gestora	Peso (%)	Resultado IE	Indicadores de Apoio	Unidade Gestora	Peso (%)		Cálculo do IDJERN
								ANE	AE	
Sociedade (Peso: 15%)	1. Contribuição para a educação política do eleitor	IE1 - Índice de participação nas ações de educação política do eleitor	EJE	5	178,5	IA1 - Índice de participação em ações e projetos de educação política promovidos pelo TRE/RN IA2 - Índice de execução de ações e projetos de educação política promovidos pelo TRE/RN	GABEJE	50		8,925
		IE2 - Índice de excelência no atendimento	OE e DG	5	47	IA3 - Índice de satisfação dos clientes externos IA4 - Índice de chamados à Ouvidoria Eleitoral finalizados em até 3 (três) dias úteis	ASPLAN	50		
	2. Qualidade e acessibilidade dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral	IE3 - Índice de acessibilidade	DG	5	60,81	IA5 - Índice de cumprimento da norma de acessibilidade do TSE IA6 - Índice de locais de votação adequados para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida IA7 - Índice de instalações físicas da Justiça Eleitoral do RN adequadas para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida	CACESS/DG	60		
						CACESS/DG	NM	20		
						CAP	40	20	3,04	
Processos Internos (Peso: 45%)	3. Combate à corrupção eleitoral e à improbidade administrativa	IE4 - Índice de combate à corrupção eleitoral no 1º grau	AJCRE	5	11	IA8 - Índice de julgamento de processos prioritários no 1º grau	AJCRE	100		0,55
		IE5 - Índice de combate à corrupção eleitoral no 2º grau	AJPRES	5	80	IA9 - Índice de julgamento de processos prioritários no 2º grau	CADPP	100		4
		IE6 - Índice de combate à improbidade administrativa	CCIA	2	62,72	IA10 - Índice de execução do Plano Anual de Auditoria IA11 - Índice de cumprimento das recomendações dos órgãos de controle	CCIA	60		1,2544
	4. Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional	IE7 - Índice de celeridade na prestação jurisdicional de 1º grau	AJCRE	10	66,5	IA12 - Índice de julgamento de processos de conhecimento no 1º grau IA13 - Índice de julgamento das prestações de contas no 1º grau	AJCRE	35		
						IA14 - Taxa de congestionamento de processos no 1º grau	AJCRE	30		6,65
		IE8 - Índice de celeridade na prestação jurisdicional de 2º grau	AJPRES	10	55,66	IA15 - Índice de julgamento de processos de conhecimento no 2º grau IA16 - Índice de julgamento das prestações de contas no 2º grau	CADPP	35		
						IA17 - Taxa de congestionamento de processos no 2º grau	CADPP	35		5,57
	5. Aprimoramento contínuo do planejamento e da execução do processo eleitoral com transparência e segurança	IE9 - Índice de segurança e excelência do processo eleitoral	DG STIC	5	63,8	IA18 - Índice de eleitores com cadastro biométrico processado IA19 - Índice de urnas eletrônicas substituídas no dia da eleição IA20 - Índice de execução do planejamento das eleições	CLE	100	40	
		IE10 - Índice de agilidade nos trâmites administrativos	DG	1	62,38	IA21 - Índice de agilidade dos processos de aquisições de bens e serviços IA22 - Índice de agilidade nos processos de requisição de servidores	CMP	50		0,62375
		IE11 - Índice de processos modelados	DG	1	100	IA23 - Índice de modelagem de processos administrativos	CP	50		1
	7. Estruturação do sistema de governança institucional	IE12 - Índice de governança institucional	DG	6	34,125	IA24 - Índice de maturidade em governança pública IA25 - Índice de maturidade em gestão de riscos	ASPLAN	100		
						IA26 - Índice de execução do orçamento estratégico	CCIA	50		2,0475
							COF	20		
Pessoas e Inovação (Peso: 25%)	8. Melhoria da gestão e da governança de pessoas	IE13 - Índice de governança de pessoas	SGP	6	12	IA27 - Índice de governança de pessoas IA28 - Índice de satisfação geral da pesquisa de clima organizacional	SGP	100		0,72
		IE14 - Índice de saúde e clima organizacional	SGP	3	49,016	IA29 - Índice de satisfação por dimensões críticas da pesquisa de clima organizacional IA30 - Índice de absenteísmo	COED	0		
						IA31 - Índice de prevenção da saúde do servidor	COED	0		1,47048
		IE15 - Índice de gestão por competências	SGP	4	65,7	IA32 - Índice de lacunas de competências IA33 - Índice de desenvolvimento gerencial em temas estratégicos	CP	60		2,628
	9. Aprimoramento da infraestrutura, da gestão e da governança de TIC	IE16 - Índice de governança de TIC	STIC	6	26	IA34 - Índice de governança de TIC	STIC	100		1,56
		IE17 - Índice de gestão de TIC	STIC	3	85,64	IA35 - Índice de atendimento às demandas de TIC IA36 - Índice de disponibilidade de sistemas essenciais de TIC	STIC	50		2,5692
		IE18 - Índice de gestão da segurança da informação	DG	3	16	IA37 - Índice de gestão da segurança da informação	STIC	50		0,48
Orçamento e Finanças (Peso: 15%)	10. Aperfeiçoamento da gestão de custos, com foco na eficiência e na sustentabilidade	IE19 - Índice de gestão orçamentária	SAO	5	79,012	IA38 - Índice de execução orçamentária IA39 - Índice de aderência orçamentária	COF	40		3,9506
		IE20 - Índice de governança de aquisições	SAO	5	48,1	IA40 - Índice de governança de aquisições IA41 - Índice de aderência ao plano de contratações do TRE/RN	COF	60		2,405
		IE21 - Índice de sustentabilidade	DG	5	39,91	IA42 - Índice de execução do Plano de Logística Sustentável IA43 - Índice de desempenho do Plano de Logística Sustentável	SAO	60		
						IA44 - Índice de execução de ações ambientais promovidas pelo TRE/RN	ASPLAN	40		2,00

IDEJERN (2016) 56.9759133

Quadro 09 - Cálculo do IDJERN - Resultado do Exercício de 2017

Perspectivas do BSC	Objetivos Estratégicos	Indicadores Estratégicos	Unidade Gestora	Peso (%)	Resultado IE	Indicadores de Apoio	Unidade Gestora	Peso (%)		Cálculo do IDJERN
								ANE	AE	
Sociedade (Peso: 15%)	1. Contribuição para a educação política do eleitor	IE1 - Índice de participação nas ações de educação política do eleitor	EJE	5	126,5	IA1 - Índice de participação em ações e projetos de educação política promovidos pelo TRE/RN	GABEJE	50		6,325
		IE2 - Índice de excelência no atendimento	OE e DG	5	93,21	IA2 - Índice de execução de ações e projetos de educação política promovidos pelo TRE/RN	GABEJE	50		
	2. Qualidade e acessibilidade dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral	IE3 - Índice de acessibilidade	DG	5	75,63	IA3 - Índice de satisfação dos clientes externos	ASPLAN	50		4,6605
Processos Internos (Peso: 45%)	3. Combate à corrupção eleitoral e à improbidade administrativa	IE4 - Índice de combate à corrupção eleitoral no 1º grau	AJCRE	5	57,14	IA4 - Índice de chamados à Ouvidoria Eleitoral finalizados em até 3 (três) dias úteis	OE	50		3,78
		IE5 - Índice de combate à corrupção eleitoral no 2º grau	AJPRES	5	71,43	IA5 - Índice de cumprimento da norma de acessibilidade do TSE	CACESS/DG	60		
		IE6 - Índice de combate à improbidade administrativa	CCIA	2	85,46	IA6 - Índice de locais de votação adequados para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida	CACESS/DG	NM	20	
	4. Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional	IE7 - Índice de celeridade na prestação jurisdicional de 1º grau	AJCRE	10	88,7335	IA7 - Índice de instalações físicas da Justiça Eleitoral do RN adequadas para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida	CAP	40	20	8,873
		IE8 - Índice de celeridade na prestação jurisdicional de 2º grau	AJPRES	10	64,35	IA8 - Índice de julgamento de processos prioritários no 1º grau	AJCRE	100		
						IA9 - Índice de julgamento de processos prioritários no 2º grau	CADPP	100		
	5. Aprimoramento contínuo do planejamento e da execução do processo eleitoral com transparéncia e segurança	IE9 - Índice de segurança e excelência do processo eleitoral	DG e STIC	5	90,52	IA10 - Índice de execução do Plano Anual de Auditoria	CCIA	60		1,709
						IA11 - Índice de cumprimento das recomendações dos órgãos de controle	CCIA	40		
						IA12 - Índice de julgamento de processos de conhecimento no 1º grau	AJCRE	35		
Pessoas e Inovação (Peso: 25%)	6. Desenvolvimento da gestão de processos	IE10 - Índice de agilidade nos trâmites administrativos	DG	1	41,165	IA13 - Índice de julgamento das prestações de contas no 1º grau	AJCRE	35		8,873
		IE11 - Índice de processos modelados	DG	1	0	IA14 - Taxa de congestionamento de processos no 2º grau	AJCRE	30		
						IA15 - Índice de julgamento de processos de conhecimento no 2º grau	CADPP	35		
	7. Estruturação do sistema de governança institucional	IE12 - Índice de governança institucional	DG	6	22,292	IA16 - Índice de julgamento das prestações de contas no 2º grau	CADPP	35		6,435
						IA17 - Taxa de execução de processos no 2º grau	CADPP	30		
						IA18 - Índice de eleitores com cadastro biométrico processado	CLE	100	40	
	8. Melhoria da gestão e da governança de pessoas	IE13 - Índice de governança de pessoas	SGP	6	19,35	IA19 - Índice de urnas eletrônicas substituídas no dia da eleição	CLE	NM	20	4,526
						IA20 - Índice de execução do planejamento das eleições	ASPLAN	NM	40	
						IA21 - Índice de agilidade dos processos de aquisições de bens e serviços	CMP	50		
Orçamento e Finanças (Peso: 15%)	9. Aprimoramento da infraestrutura, da gestão e da governança de TIC	IE14 - Índice de saúde e clima organizacional	SGP	3	12,4	IA22 - Índice de agilidade nos processos de requisição de servidores	COPES	50		0,41165
		IE15 - Índice de gestão por competências	SGP	4	36,05	IA23 - Índice de modelagem de processos administrativos	ASPLAN	100		
						IA24 - Índice de maturidade em governança pública	ASPLAN	50		
	10. Aperfeiçoamento da gestão de custos, com foco na eficiência e na sustentabilidade	IE16 - Índice de governança de TIC	STIC	6	26,00	IA25 - Índice de maturidade em gestão de riscos	CCIA	30		1,33752
		IE17 - Índice de gestão de TIC	STIC	3	73,13	IA26 - Índice de execução do orçamento estratégico	COF	20		
		IE18 - Índice de gestão da segurança da informação	DG	3	0	IA27 - Índice de governança de pessoas	SGP	100		
						IA28 - Índice de satisfação geral da pesquisa de clima organizacional	CODES	30		1,161
						IA29 - Índice de satisfação por dimensões críticas da pesquisa de clima organizacional	CODES	40		0,372
						IA30 - Índice de absenteísmo	CODES	10		
						IA31 - Índice de prevenção da saúde do servidor	CODES	20		
						IA32 - Índice de lacunas de competências	CODES	50		1,442
						IA33 - Índice de desenvolvimento gerencial em temas estratégicos	CODES	50		1,56
						IA34 - Índice de governança de TIC	STIC	100		2,1939
						IA35 - Índice de atendimento às demandas de TIC	STIC	50		
						IA36 - Índice de disponibilidade de sistemas essenciais de TIC	STIC	50		
						IA37 - Índice de gestão da segurança da informação	CPSI	100	0	
						IA38 - Índice de execução orçamentária	COF	40		4,1916
						IA39 - Índice de aderência orçamentária	COF	60		
						IA40 - Índice de governança de aquisições	SAO	60		1,8528
						IA41 - Índice de aderência ao plano de contratações do TRE/RN	CMP	40		
						IA42 - Índice de execução do Plano de Logística Sustentável	ASPLAN	35		
						IA43 - Índice de desempenho do Plano de Logística Sustentável	ASPLAN	35		
						IA44 - Índice de execução de ações ambientais promovidas pelo TRE/RN	CSAMB	30		0

IDEJERN (2017)

57,26167000

Quadro 10 - Cálculo do IDJERN - Resultado do Exercício de 2018

Perspectivas do BSC	Objetivos Estratégicos	Indicadores Estratégicos	Unidade Gestora	Peso (%)	Resultado IE	Indicadores de Apoio	Unidade Gestora	Peso (%)		Cálculo do IDJERN					
								ANE	AE						
Sociedade (Peso: 15%)	1. Contribuição para a educação política do eleitor	IE1 - Índice de participação nas ações de educação política do eleitor	EJE	5	275	IA1 - Índice de participação em ações e projetos de educação política promovidos pelo TRE/RN IA2 - Índice de execução de ações e projetos de educação política promovidos pelo TRE/RN	GABEJE	50		13,75					
		IE2 - Índice de excelência no atendimento	OE e DG	5	89,9	IA3 - Índice de satisfação dos clientes externos IA4 - Índice de chamados à Ouvidoria Eleitoral finalizados em até 3 (três) dias úteis	ASPLAN	50							
	2. Qualidade e acessibilidade dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral	IE3 - Índice de acessibilidade	DG	5	73,60	IA5 - Índice de cumprimento da norma de acessibilidade do TSE IA6 - Índice de locais de votação adequados para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida IA7 - Índice de instalações físicas da Justiça Eleitoral do RN adequadas para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida	CACESS/DG	60							
							CACESS/DG	NM	20						
							CAP	40	20	3,68					
	3. Combate à corrupção eleitoral e à improbidade administrativa	IE4 - Índice de combate à corrupção eleitoral no 1º grau	AJCRE	5	53,60	IA8 - Índice de julgamento de processos prioritários no 1º grau	AJCRE	100		2,68					
		IE5 - Índice de combate à corrupção eleitoral no 2º grau	AIPRES	5	0,00	IA9 - Índice de julgamento de processos prioritários no 2º grau	CADPP	100		0					
		IE6 - Índice de combate à improbidade administrativa	CCIA	2	84,762	IA10 - Índice de execução do Plano Anual de Auditoria IA11 - Índice de cumprimento das recomendações dos órgãos de controle	CCIA	60		1,695					
	4. Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional	IE7 - Índice de celeridade na prestação jurisdicional de 1º grau	AJCRE	10	77,17	IA12 - Índice de julgamento de processos de conhecimento no 1º grau IA13 - Índice de julgamento das prestações de contas no 1º grau IA14 - Taxa de congestionamento de processos no 1º grau	AJCRE	35							
						IA15 - Índice de julgamento de processos de conhecimento no 2º grau IA16 - Índice de julgamento das prestações de contas no 2º grau IA17 - Taxa de congestionamento de processos no 2º grau	CADPP	35							
		IE8 - Índice de celeridade na prestação jurisdicional de 2º grau	AIPRES	10	59,34		CADPP	35		5,934					
(Peso: 45%)	5. Aprimoramento contínuo do planejamento e da execução do processo eleitoral com transparência e segurança	IE9 - Índice de segurança e excelência do processo eleitoral	DG e STIC	5	59,68	IA18 - Índice de eleitores com cadastro biométrico processado IA19 - Índice de urnas eletrônicas substituídas no dia da eleição IA20 - Índice de execução do planejamento das eleições	CLE	100	40						
		IE10 - Índice de agilidade nos trâmites administrativos	DG	1	42,17	IA21 - Índice de agilidade dos processos de aquisições de bens e serviços IA22 - Índice de agilidade nos processos de requisição de servidores	CMP	50							
		IE11 - Índice de processos modelados	DG	1	0	IA23 - Índice de modelagem de processos administrativos	COPES	50		0,4217					
	6. Desenvolvimento da gestão de processos	IE12 - Índice de governança institucional	DG	6	17,126	IA24 - Índice de maturidade em governança pública IA25 - Índice de maturidade em gestão de riscos IA26 - Índice de execução do orçamento estratégico	ASPLAN	100							
							ASPLAN	50							
							CCIA	30		1,02756					
	7. Estruturação do sistema de governança institucional	IE13 - Índice de governança de pessoas	SGP	6	24,00	IA27 - Índice de governança de pessoas IA28 - Índice de satisfação geral da pesquisa de clima organizacional	COF	20		1,44					
		IE14 - Índice de saúde e clima organizacional	SGP	3	43,252	IA29 - Índice de satisfação por dimensões críticas da pesquisa de clima organizacional IA30 - Índice de absenteísmo IA31 - Índice de prevenção da saúde do servidor	CODES	30							
							CODES	40							
Pessoas e Inovação (Peso: 25%)	8. Melhoria da gestão e da governança de pessoas	IE15 - Índice de gestão por competências	SGP	4	56,4	IA32 - Índice de lacunas de competências IA33 - Índice de desenvolvimento gerencial em temas estratégicos	CODES	10		2,256					
		IE16 - Índice de governança de TIC	STIC	6	0,00	IA34 - Índice de governança de TIC	CODES	20							
			STIC	3	77,1	IA35 - Índice de atendimento às demandas de TIC IA36 - Índice de disponibilidade de sistemas essenciais de TIC	STIC	50		2,313					
	9. Aprimoramento da infraestrutura, da gestão e da governança de TIC	IE17 - Índice de gestão de TIC	STIC	3	0	IA37 - Índice de gestão da segurança da informação	CPSI	100		0					
		IE18 - Índice de gestão da segurança da informação	DG	3	0										
Orçamento e Finanças (Peso: 15%)	10. Aperfeiçoamento da gestão de custos, com foco na eficiência e na sustentabilidade	IE19 - Índice de gestão orçamentária	SAO	5	37,652	IA38 - Índice de execução orçamentária IA39 - Índice de aderência orçamentária	COF	40		1,8826					
		IE20 - Índice de governança de aquisições	SAO	5	0	IA40 - Índice de governança de aquisições IA41 - Índice de aderência ao plano de contratações do TRE/RN	COF	60							
		IE21 - Índice de sustentabilidade	DG	5	0	IA42 - Índice de execução do Plano de Logística Sustentável IA43 - Índice de desempenho do Plano de Logística Sustentável	SAO	60							
						IA44 - Índice de execução de ações ambientais promovidas pelo TRE/RN	ASPLAN	35							
								CSAMB	30						
								IDEJERN (2018)		53,57346000					

Infográficos

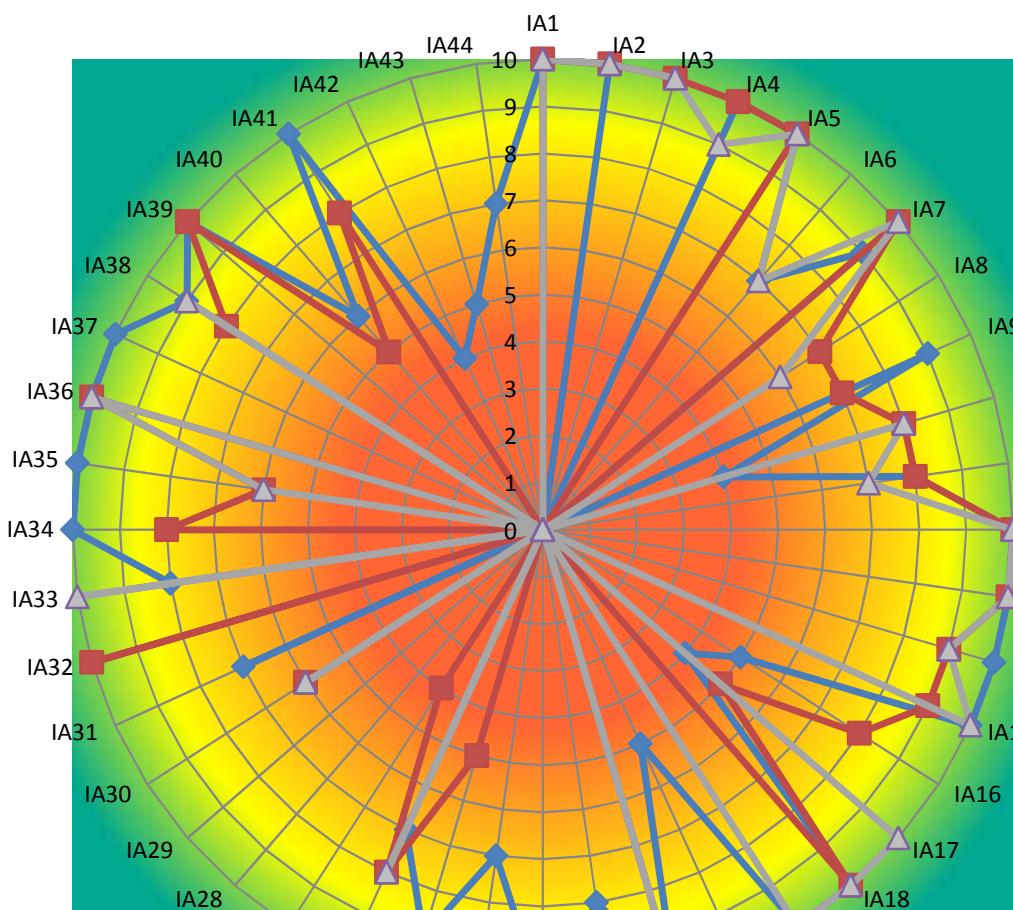
**Triênio
2016-2017-2018**

Gráfico 1 – Radar – Alcance dos Indicadores de Apoio (IAs) – Resultados 2016-2017-2018

INDICADORES DO PEJERN 2016-2020

Indicadores de Apoio

Resultados 2016-2017-2018



Notas explicativas:

2016: os Indicadores de Apoio IA28, IA29 e IA32 não são mensurados no exercício de 2016, por razões metodológicas.

2017: os Indicadores de Apoio IA6, IA19 e IA20 não são mensurados no exercício de 2017, por razões metodológicas.

2018: os Indicadores de Apoio IA28 e IA29 não são mensurados no exercício de 2016, por razões metodológicas.

Posição: agosto/2019 – dados revisados.

Gráfico 2 – Evolução do Índice de Desenvolvimento da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDEJERN) – Triênio 2016-2017-2018

**PEJERN 2016-2020
Evolução do Índice de Desenvolvimento da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDEJERN) - Triênio 2016-2017-2018**

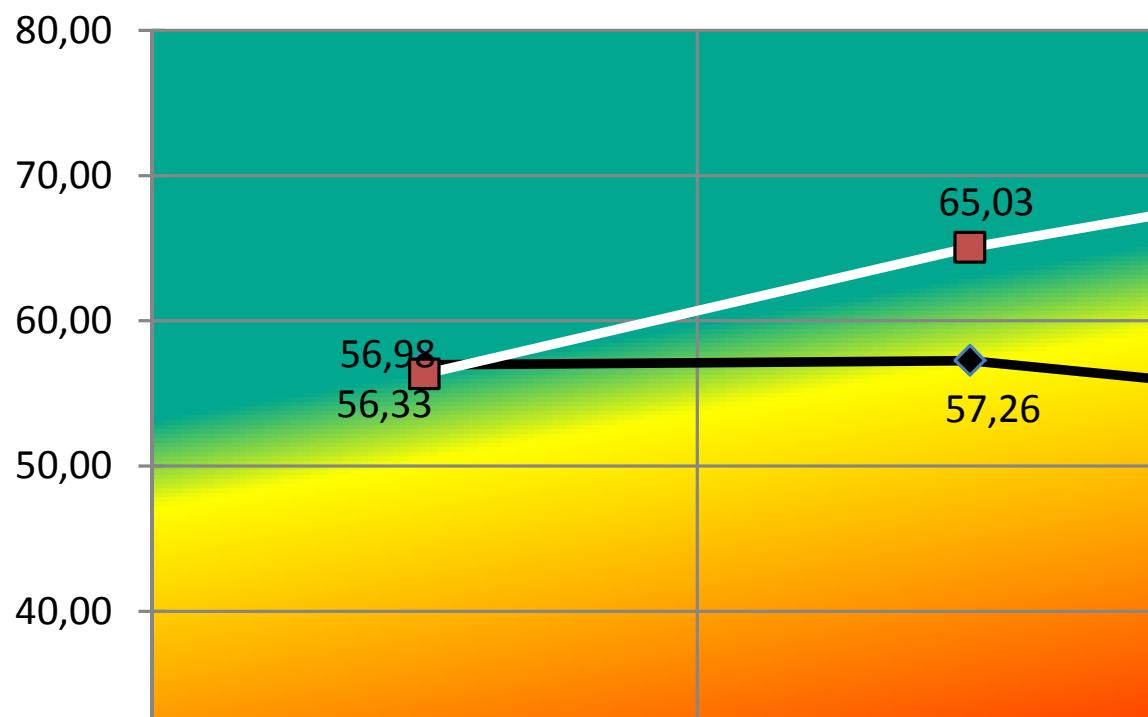


Gráfico – IE1 - Índice de participação nas ações de educação política do eleitor

Contribuição para a educação política do eleitor

PEJERN 2016-2020 Evolução dos Indicadores Estratégicos - Triênio 2016-2017-2018

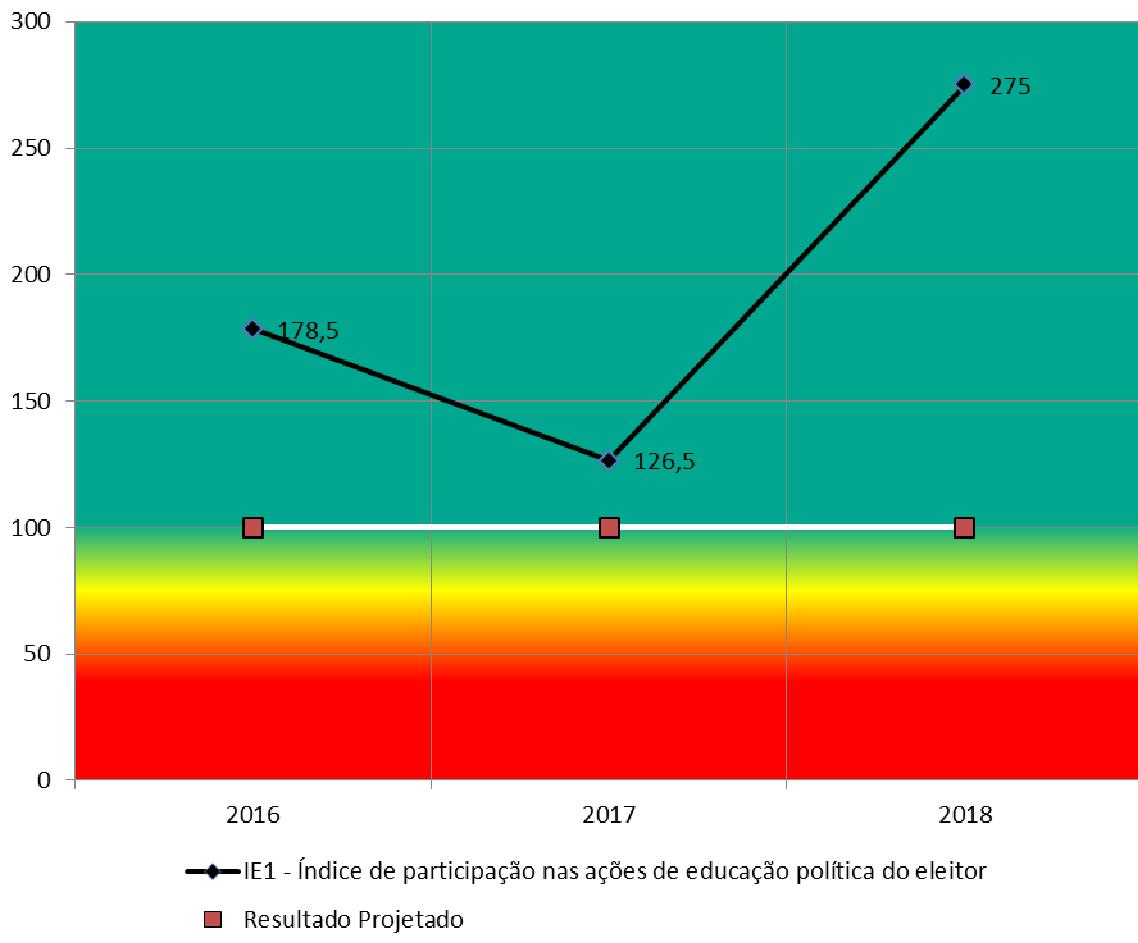


Gráfico – IE2 - Índice de excelência no atendimento

**Qualidade e acessibilidade dos serviços
prestados pela Justiça Eleitoral**

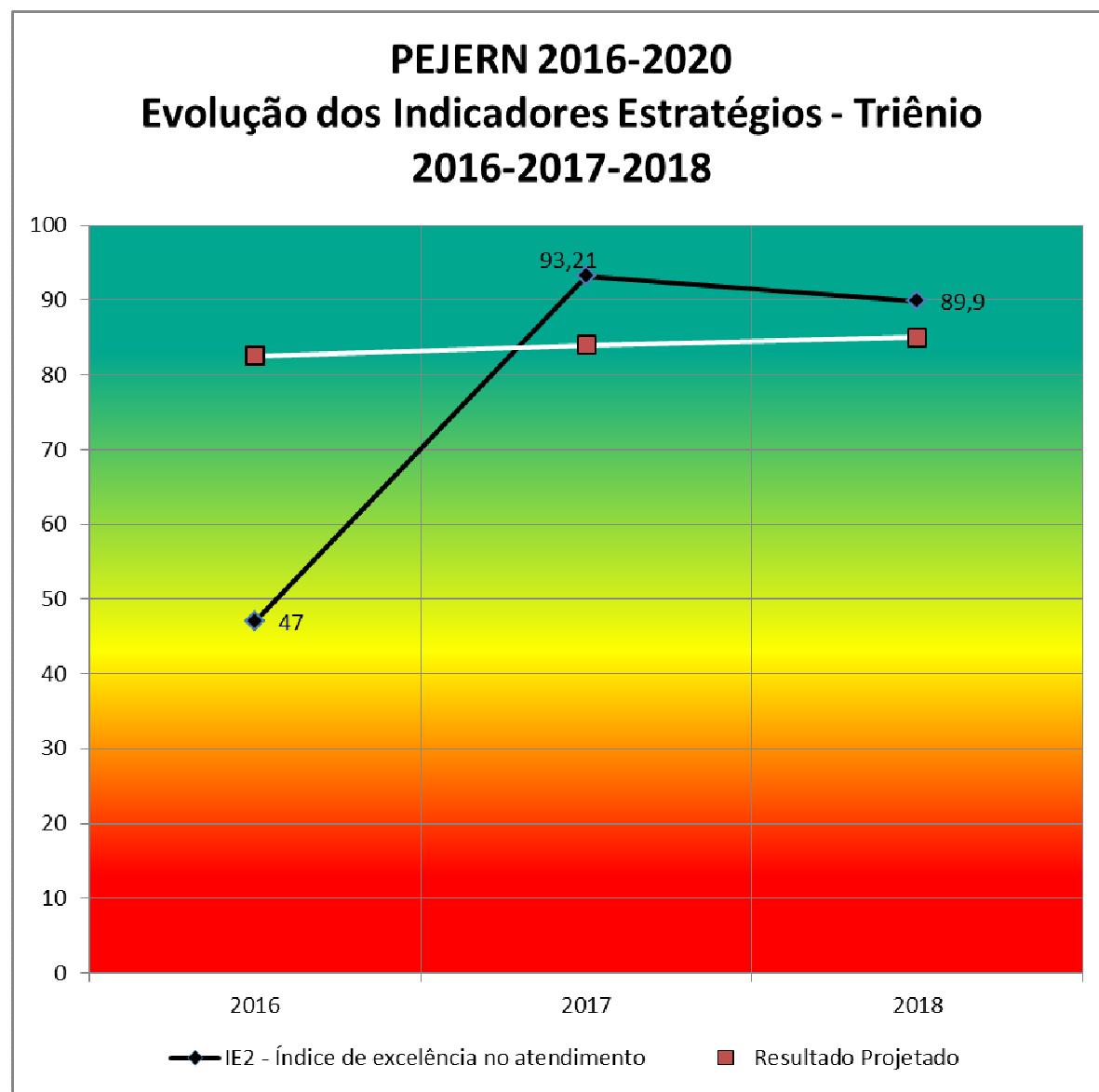


Gráfico – IE3 - Índice de acessibilidade

Qualidade e acessibilidade dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral

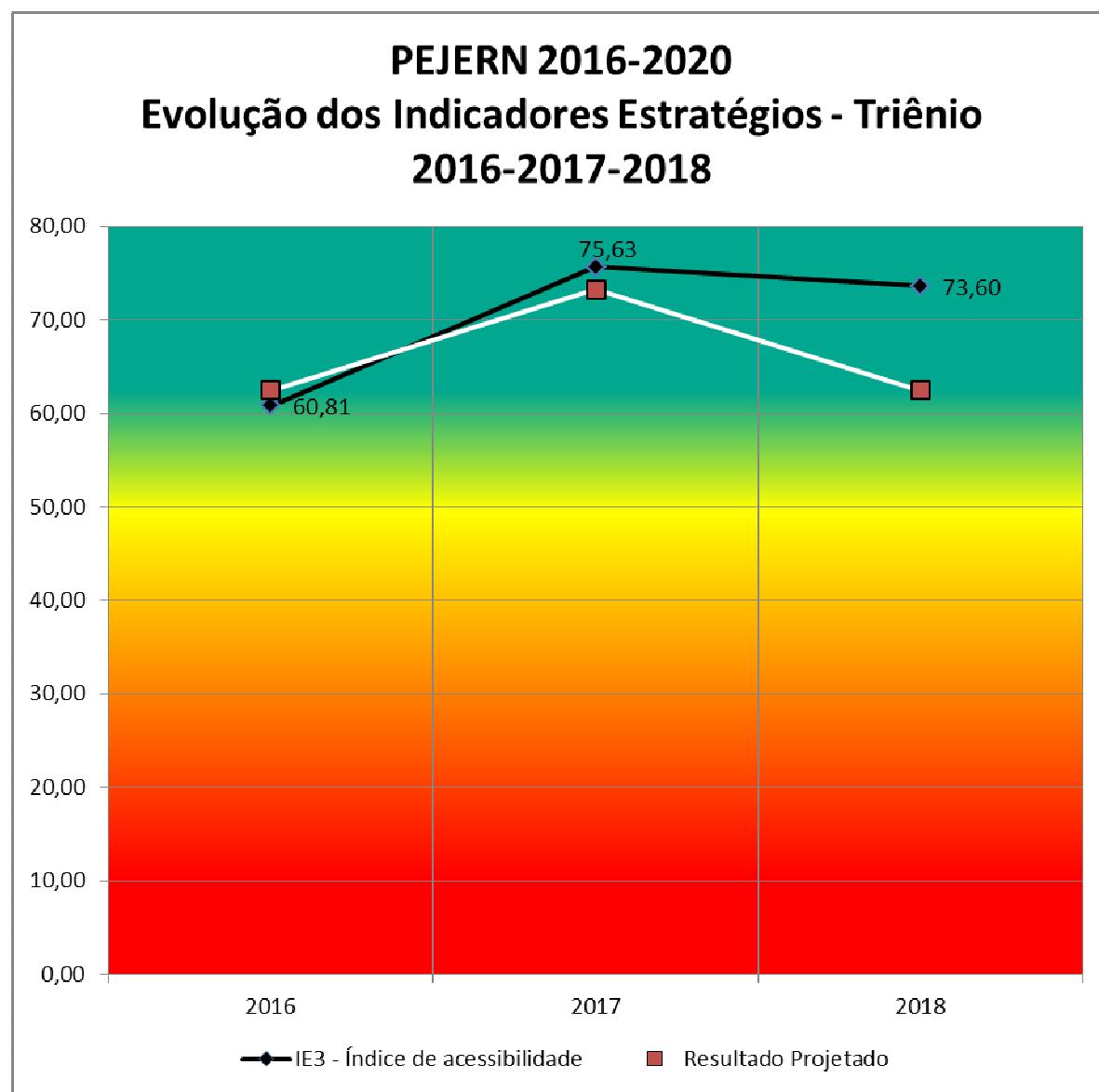


Gráfico – IE4 - Índice de combate à corrupção eleitoral no 1º grau

**Combate à corrupção
eleitoral e à improbidade
administrativa**

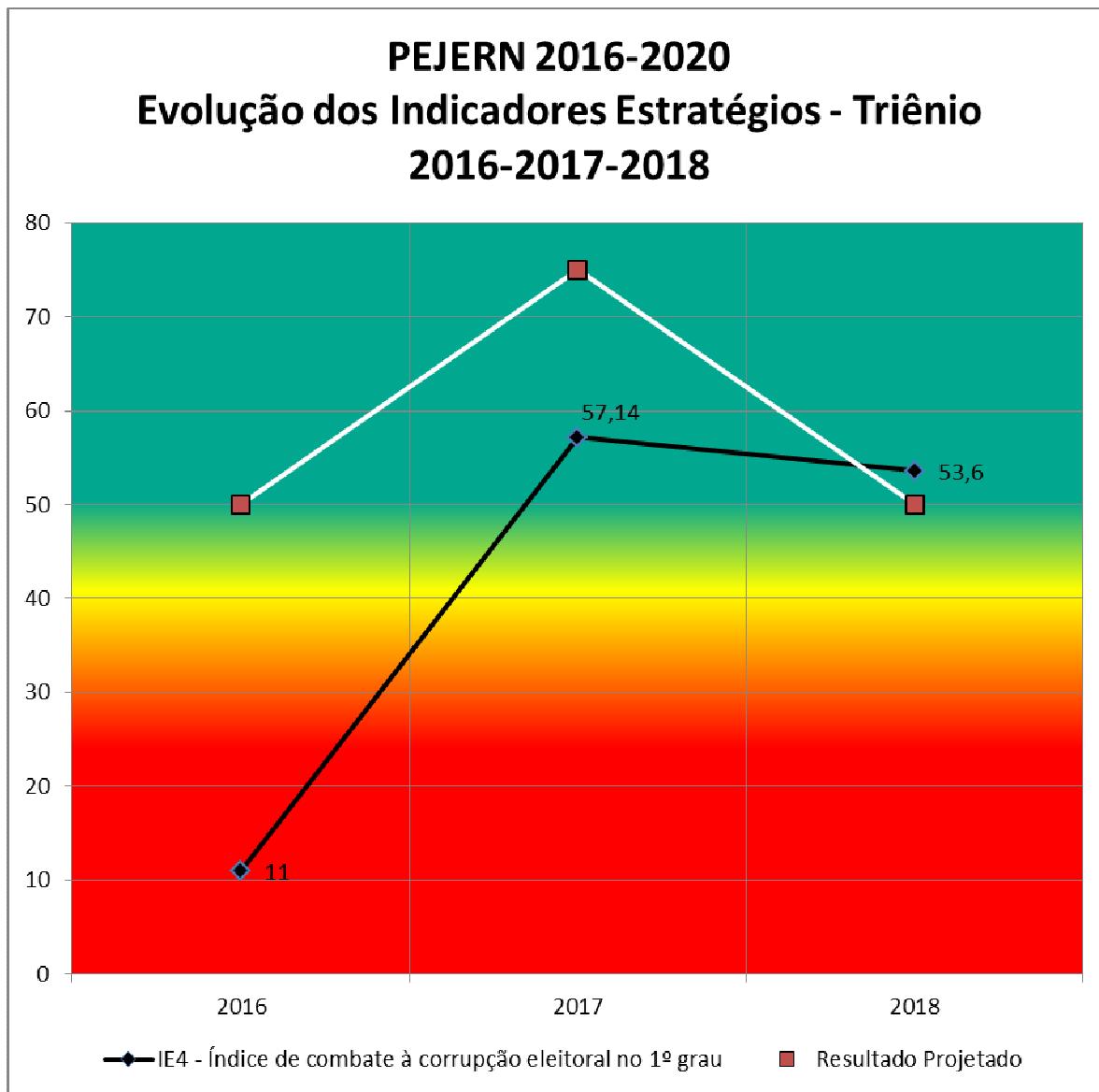


Gráfico – IE5 - Índice de combate à corrupção eleitoral no 2º grau

**Combate à corrupção
eleitoral e à improbidade
administrativa**

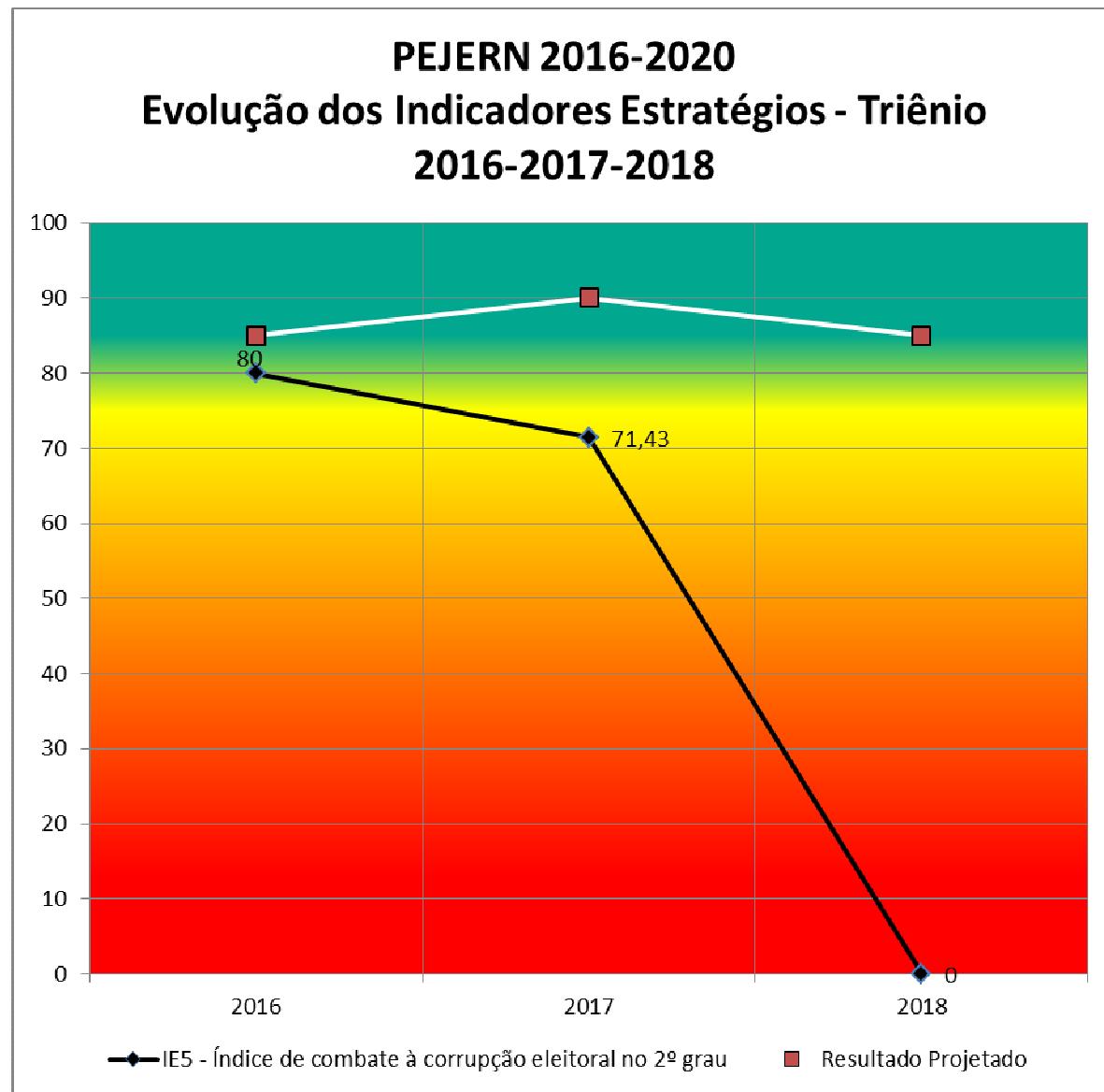


Gráfico – IE6 – Índice de combate à improbidade administrativa

**Combate à corrupção
eleitoral e à improbidade
administrativa**

PEJERN 2016-2020
Evolução dos Indicadores Estratégicos - Triênio
2016-2017-2018

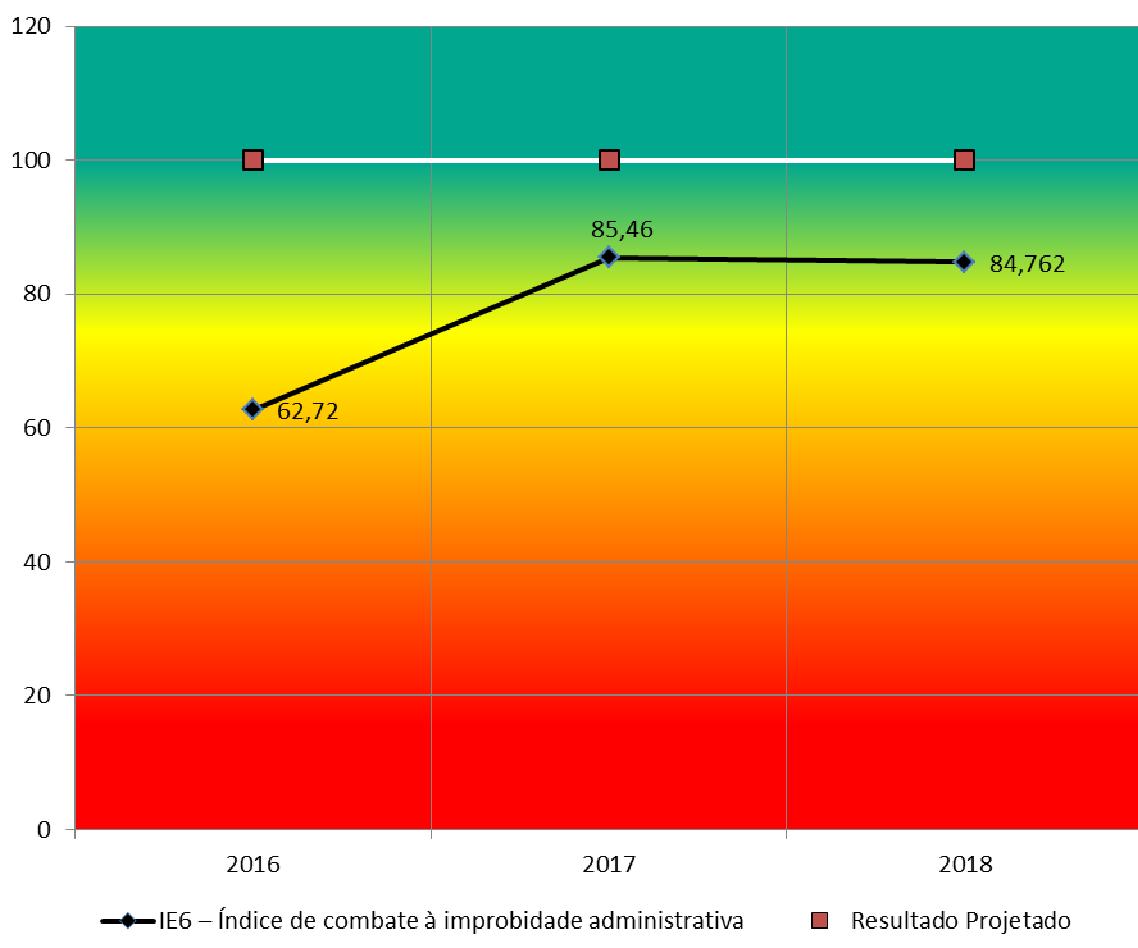


Gráfico – IE7 - Índice de celeridade na prestação jurisdicional de 1º grau

Celeridade e
produtividade na
prestação jurisdicional

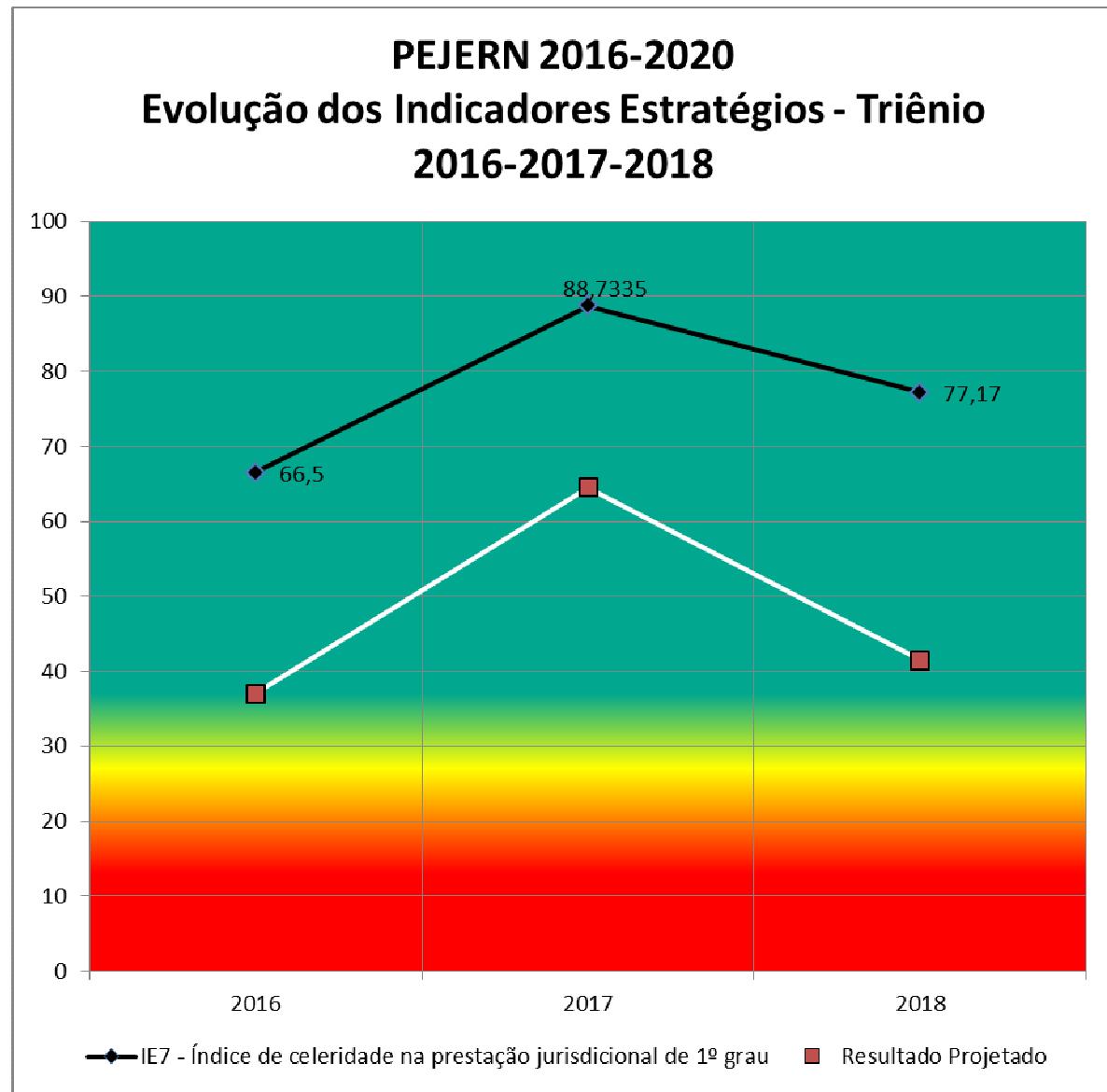


Gráfico – IE8 - Índice de celeridade na prestação jurisdicional de 2º grau

Celeridade e
produtividade na
prestação jurisdicional

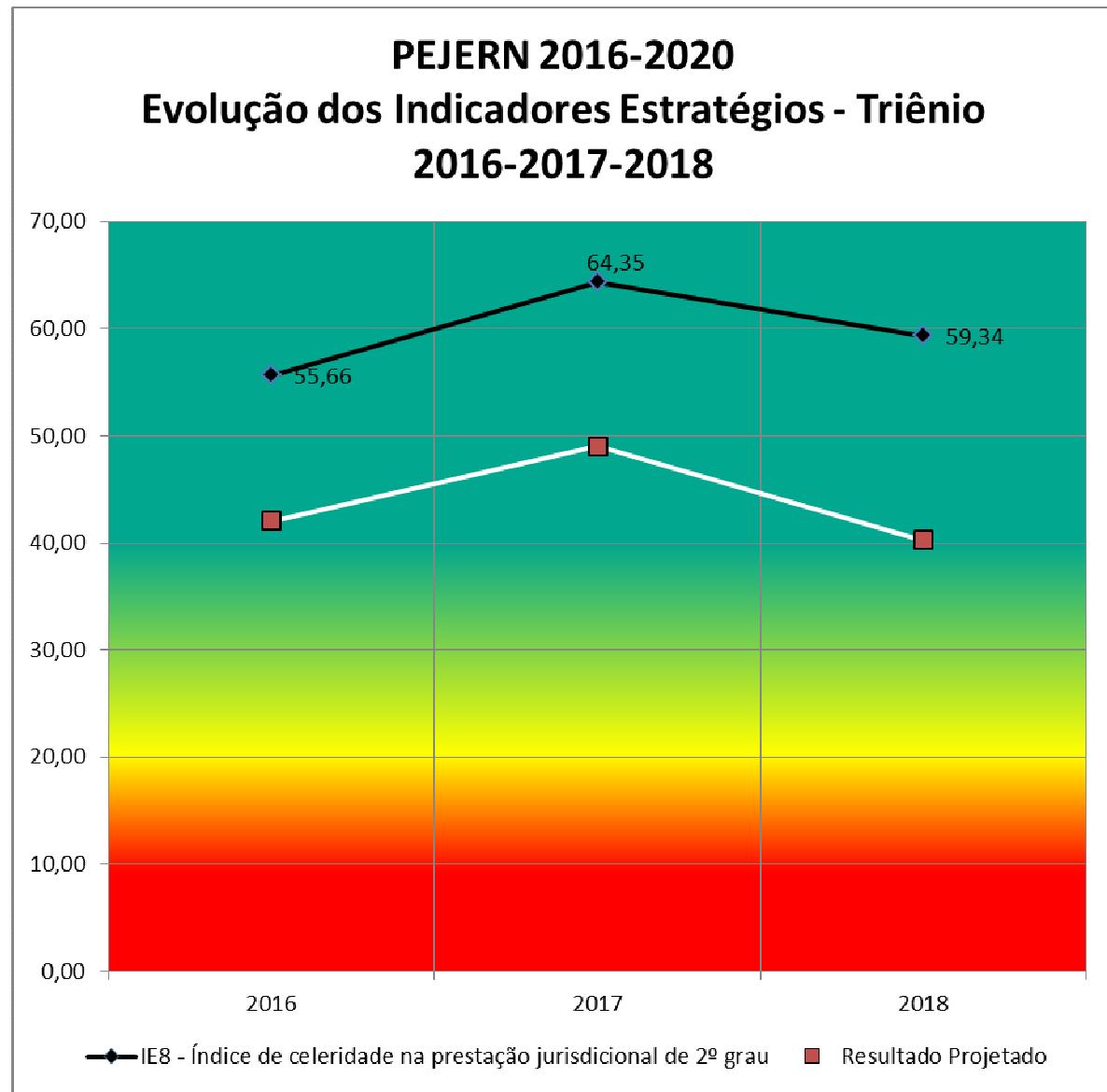


Gráfico – IE9 - Índice de segurança e excelência do processo eleitoral

Aprimoramento contínuo do planejamento
e da execução do processo eleitoral com
transparência e segurança

PEJERN 2016-2020
Evolução dos Indicadores Estratégicos - Triênio
2016-2017-2018

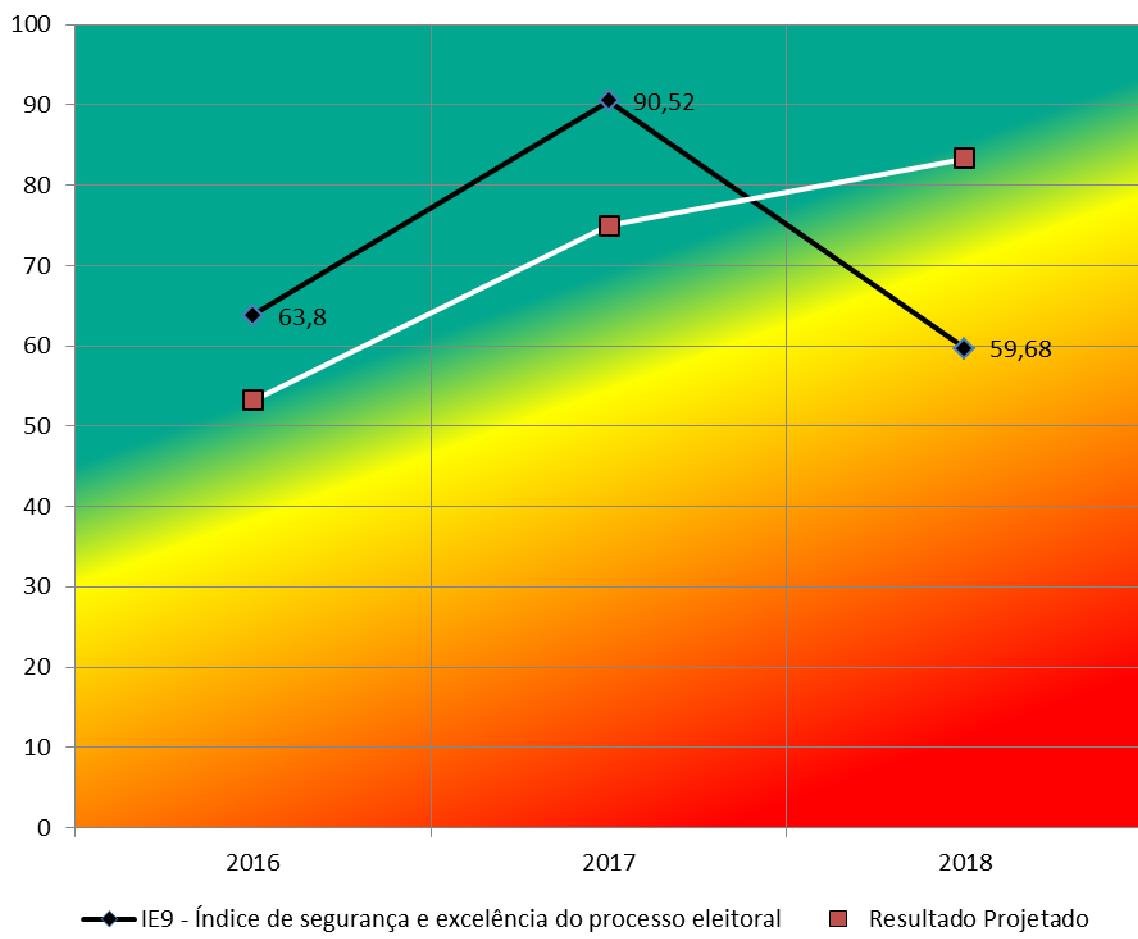


Gráfico – IE10 - Índice de agilidade nos trâmites administrativos

Desenvolvimento
da gestão de
processos

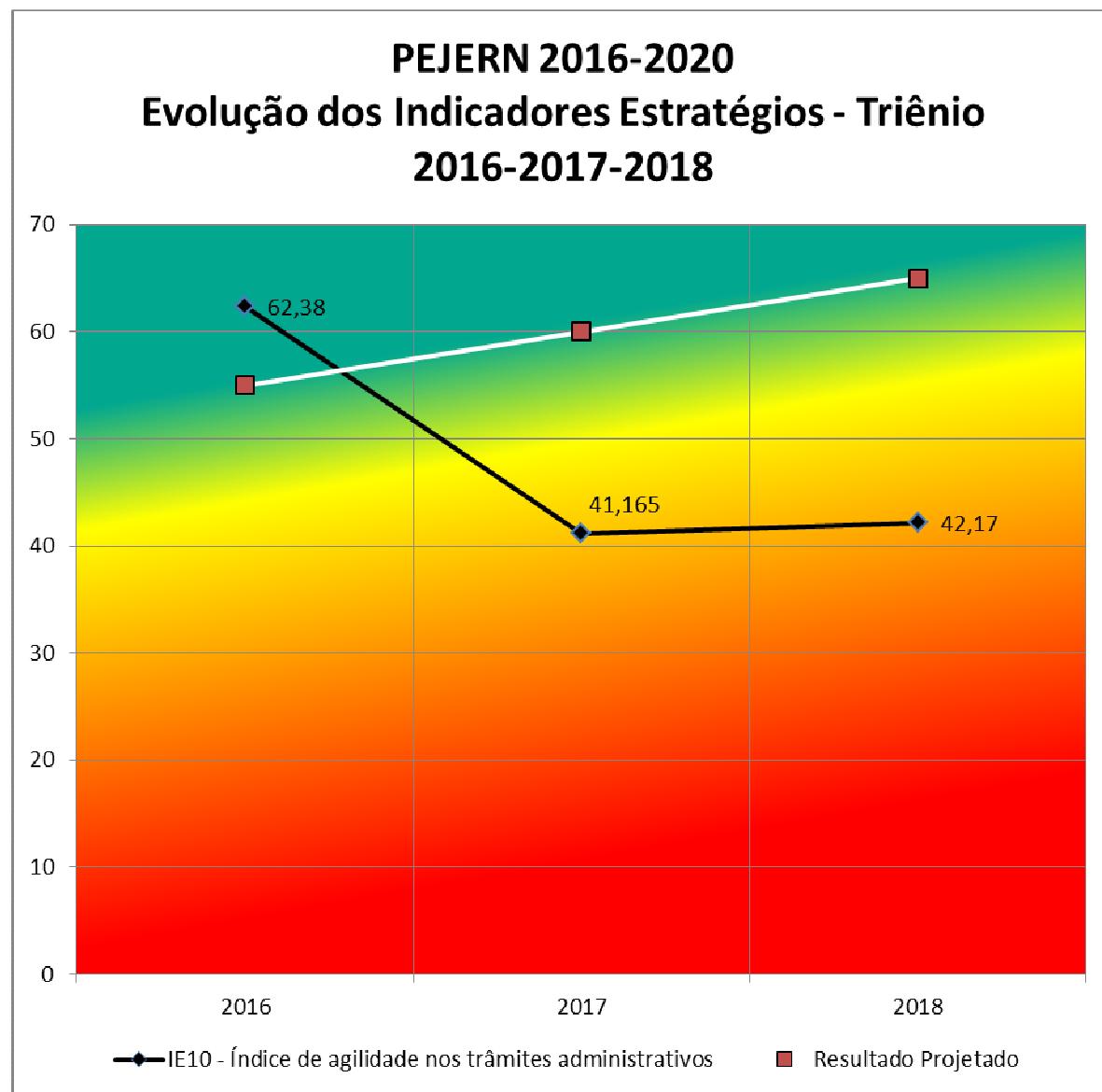


Gráfico – IE11 - Índice de processos modelados

Desenvolvimento
da gestão de
processos

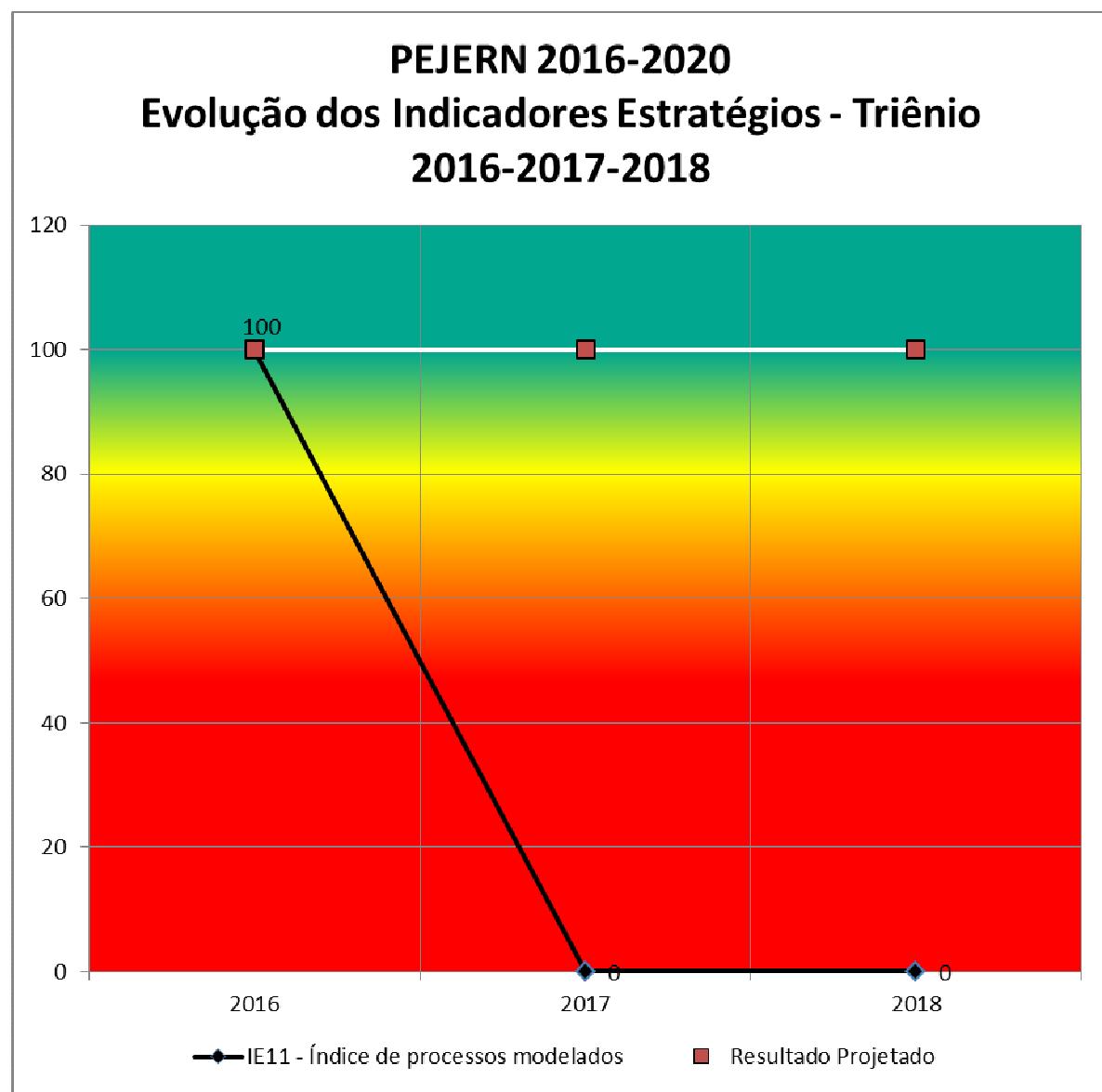


Gráfico – IE12 - Índice de governança institucional

**Estruturação do sistema de governança
institucional**

PEJERN 2016-2020
Evolução dos Indicadores Estratégicos - Triênio
2016-2017-2018

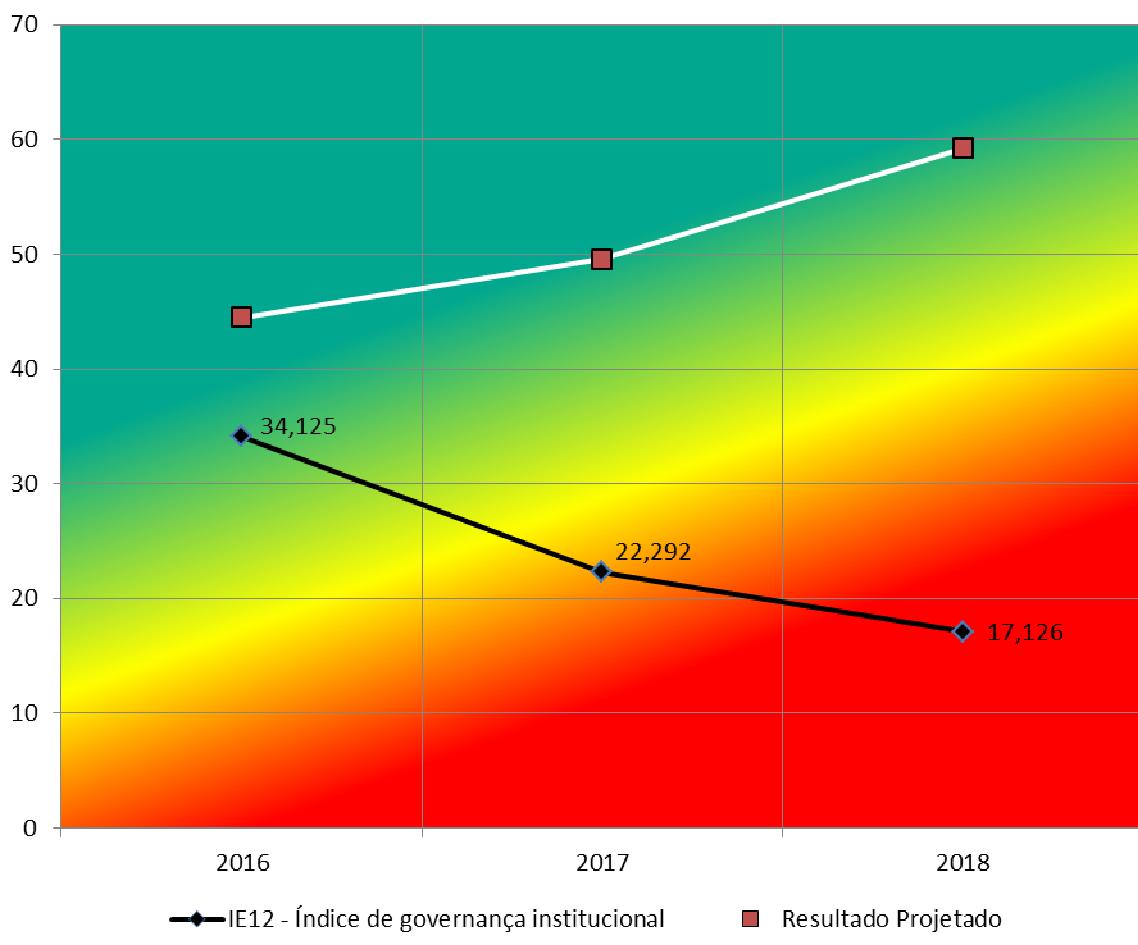


Gráfico – IE13 - Índice de governança de pessoas

Melhoria da gestão e da governança de pessoas

PEJERN 2016-2020
Evolução dos Indicadores Estratégicos - Triênio
2016-2017-2018

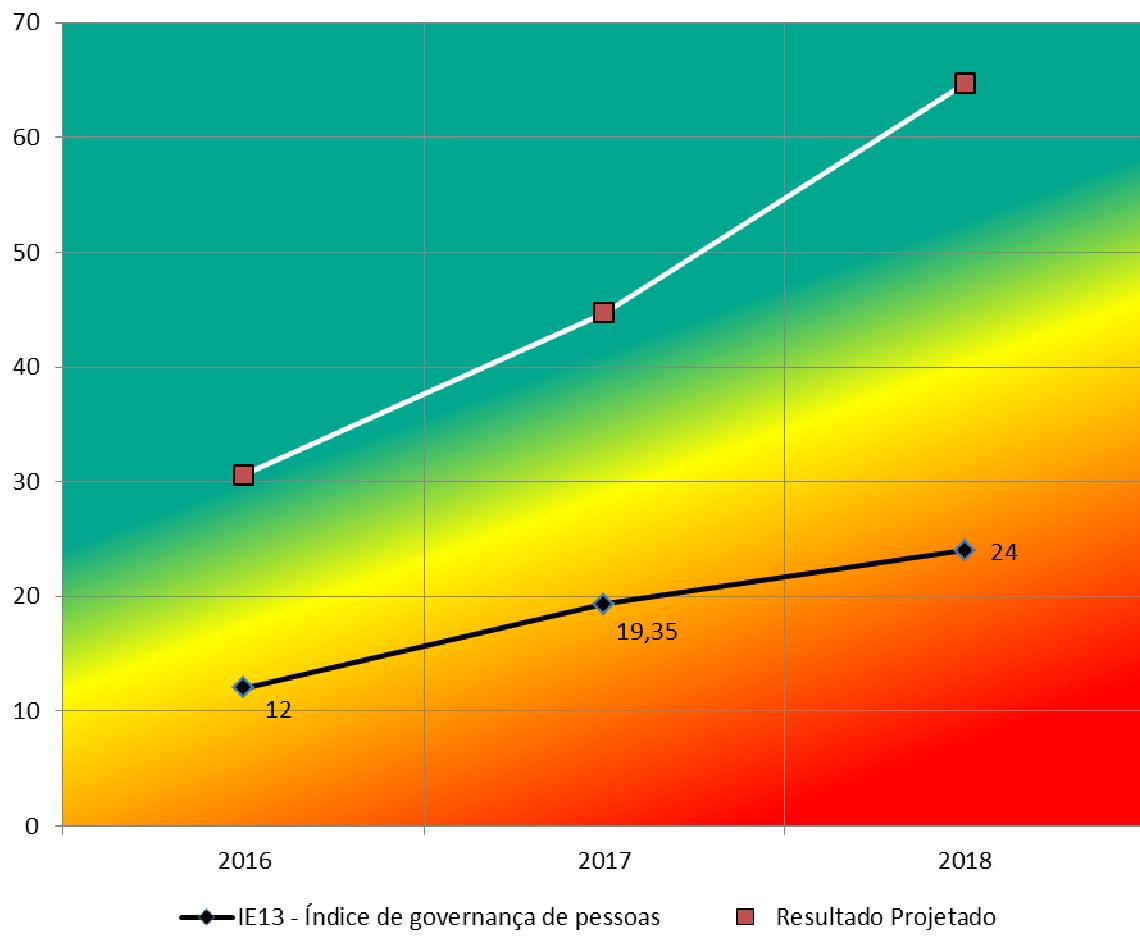


Gráfico – IE14 - Índice de saúde e clima organizacional

Melhoria da gestão e da governança de pessoas

PEJERN 2016-2020
Evolução dos Indicadores Estratégicos - Triênio
2016-2017-2018

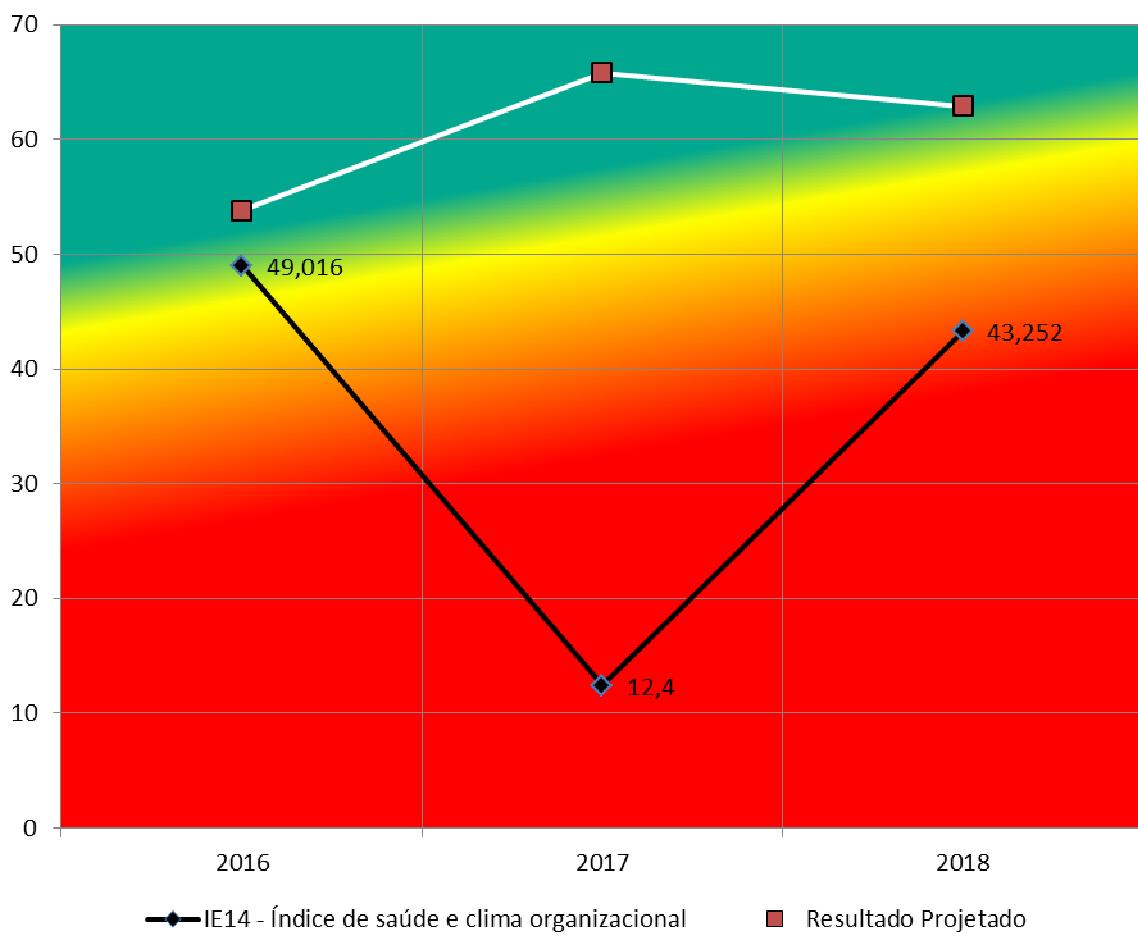


Gráfico – IE15 - Índice de gestão por competências

Melhoria da gestão e da governança de pessoas

PEJERN 2016-2020
Evolução dos Indicadores Estratégicos - Triênio
2016-2017-2018

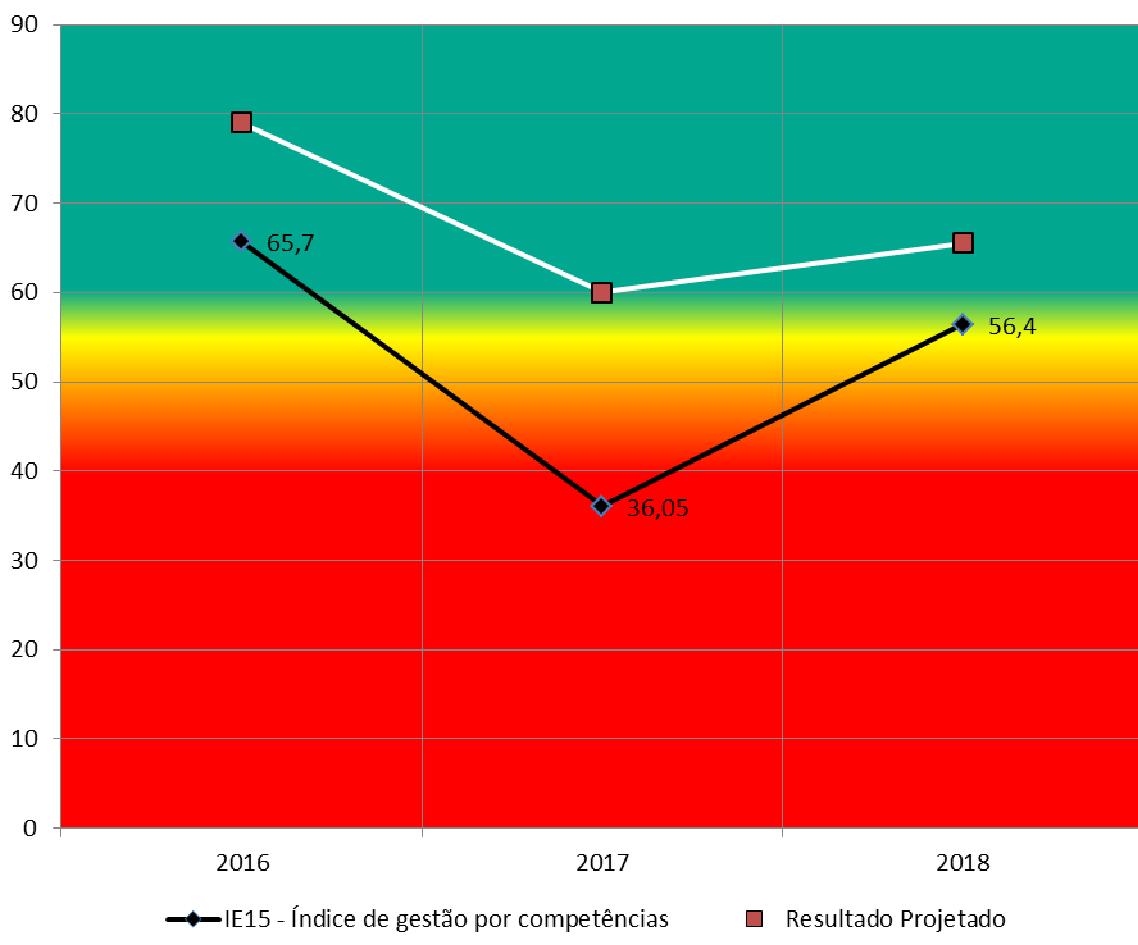


Gráfico – IE16 - Índice de governança de TIC

Aprimoramento da infraestrutura, da gestão e da governança de TIC

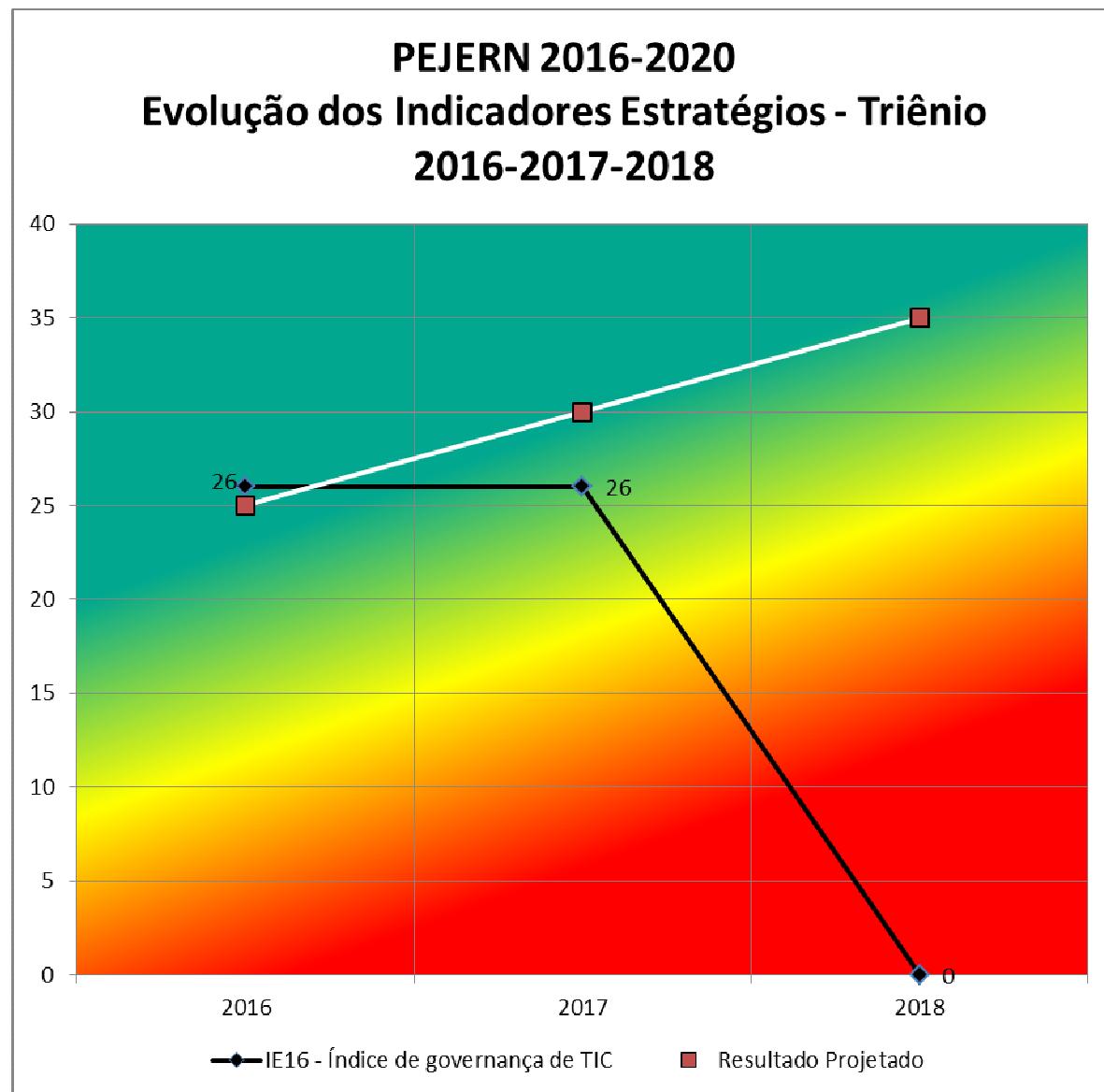


Gráfico – IE17 - Índice de gestão de TIC

**Aprimoramento da infraestrutura, da
gestão e da governança de TIC**

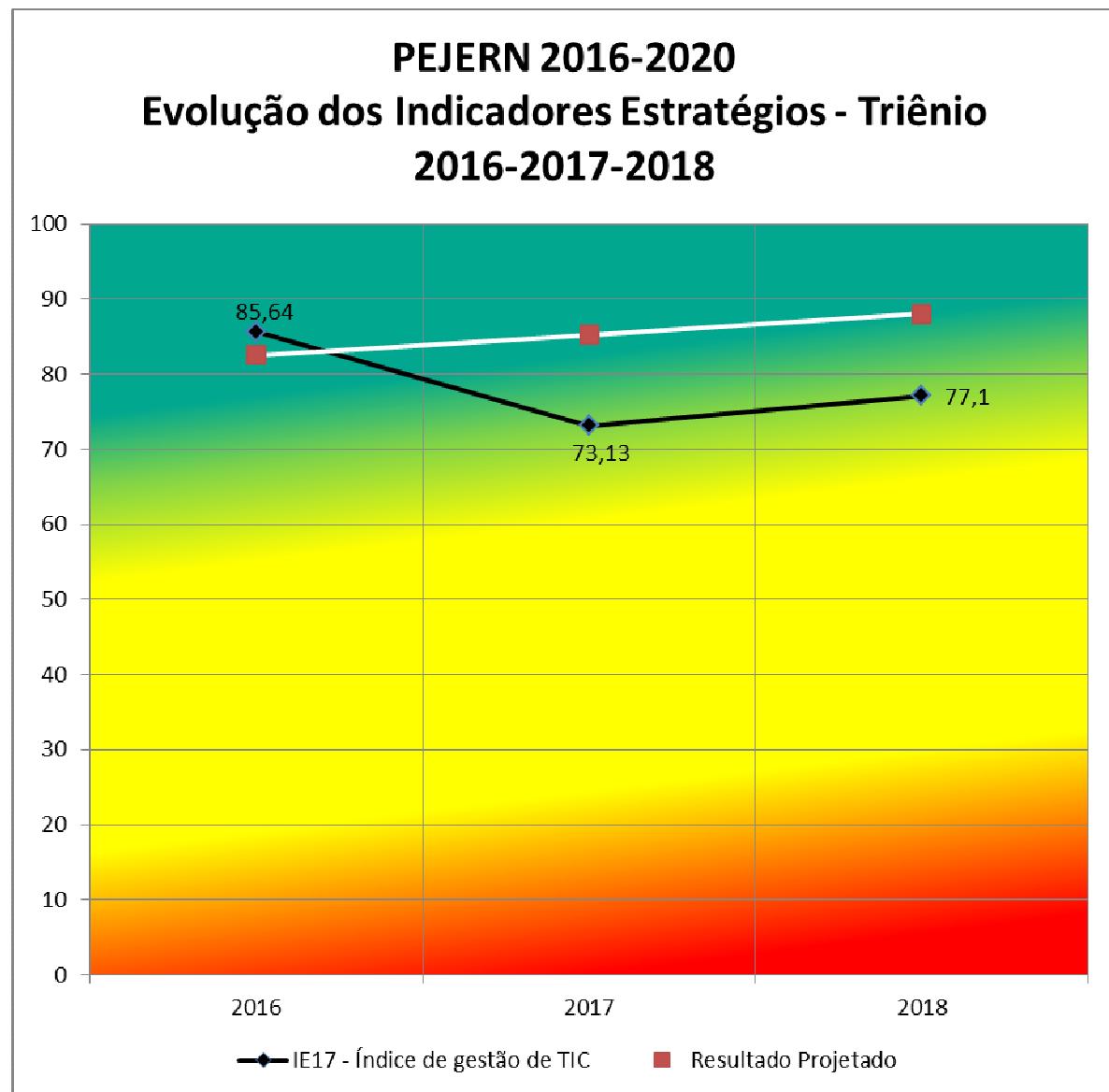


Gráfico – IE18 - Índice de gestão da segurança da informação

**Aprimoramento da infraestrutura, da
gestão e da governança de TIC**

**PEJERN 2016-2020
Evolução dos Indicadores Estratégicos - Triênio
2016-2017-2018**

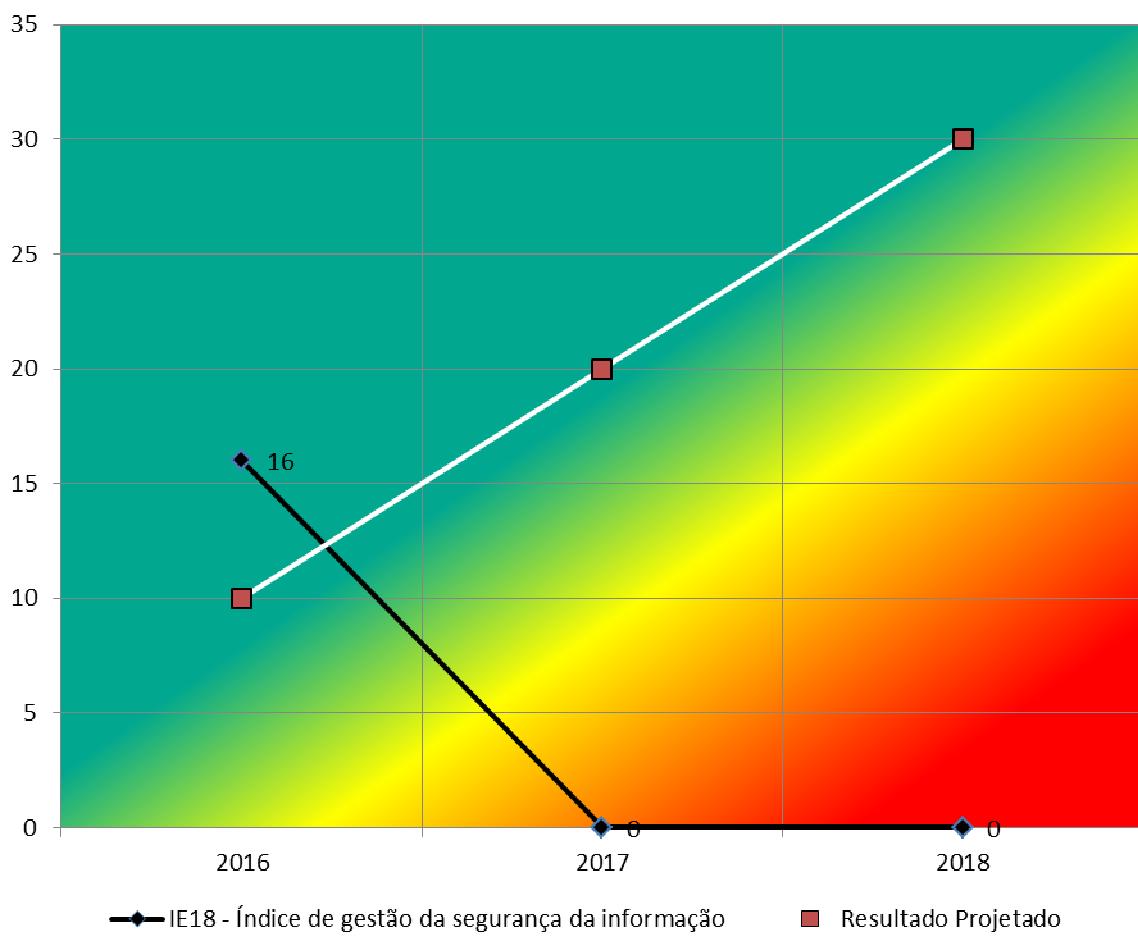


Gráfico – IE19 - Índice de gestão orçamentária

**Aperfeiçoamento da gestão de custos com
foco na eficiência e na sustentabilidade**

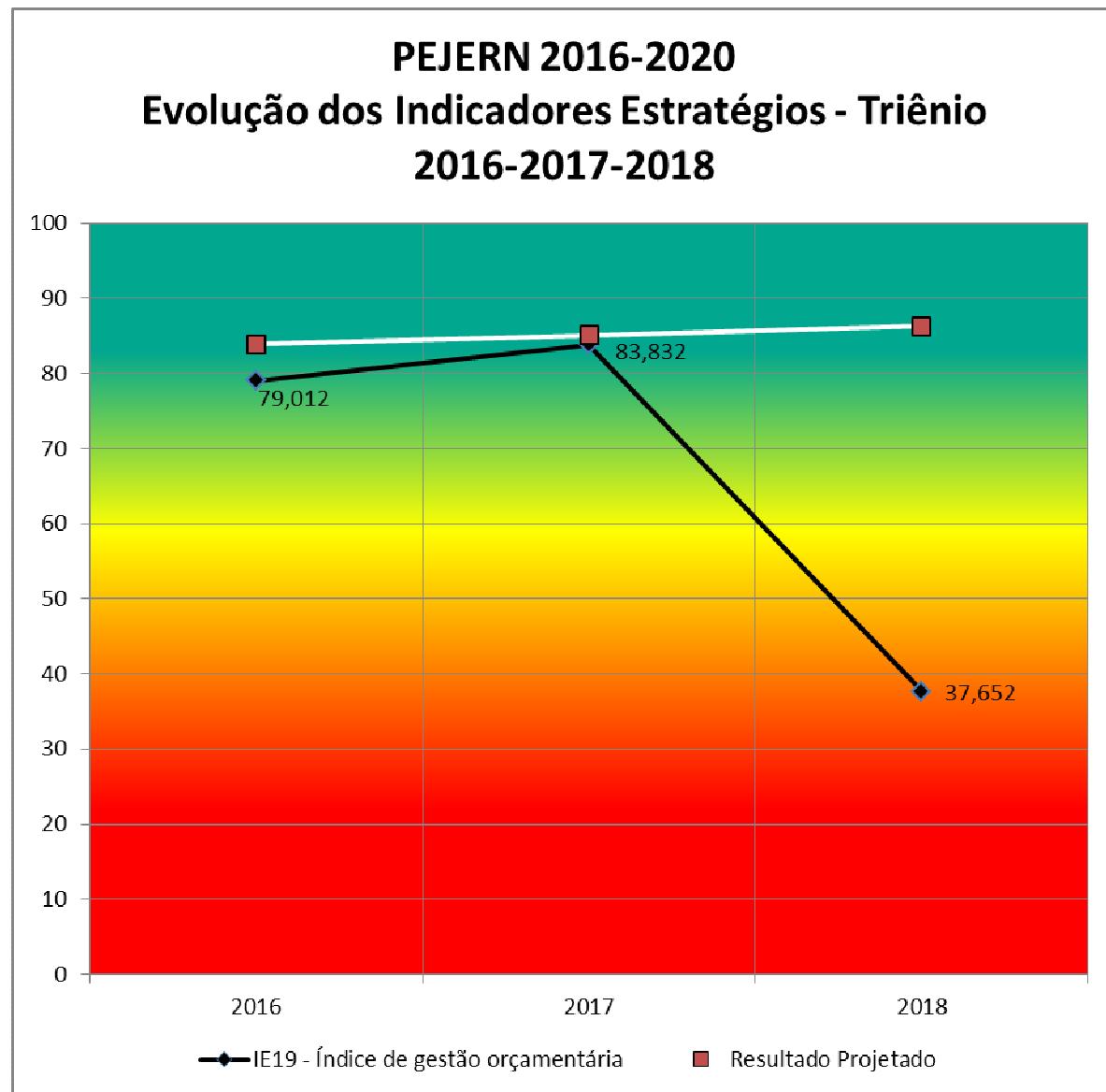


Gráfico – IE20 - Índice de governança de aquisições

Aperfeiçoamento da gestão de custos com
foco na eficiência e na sustentabilidade

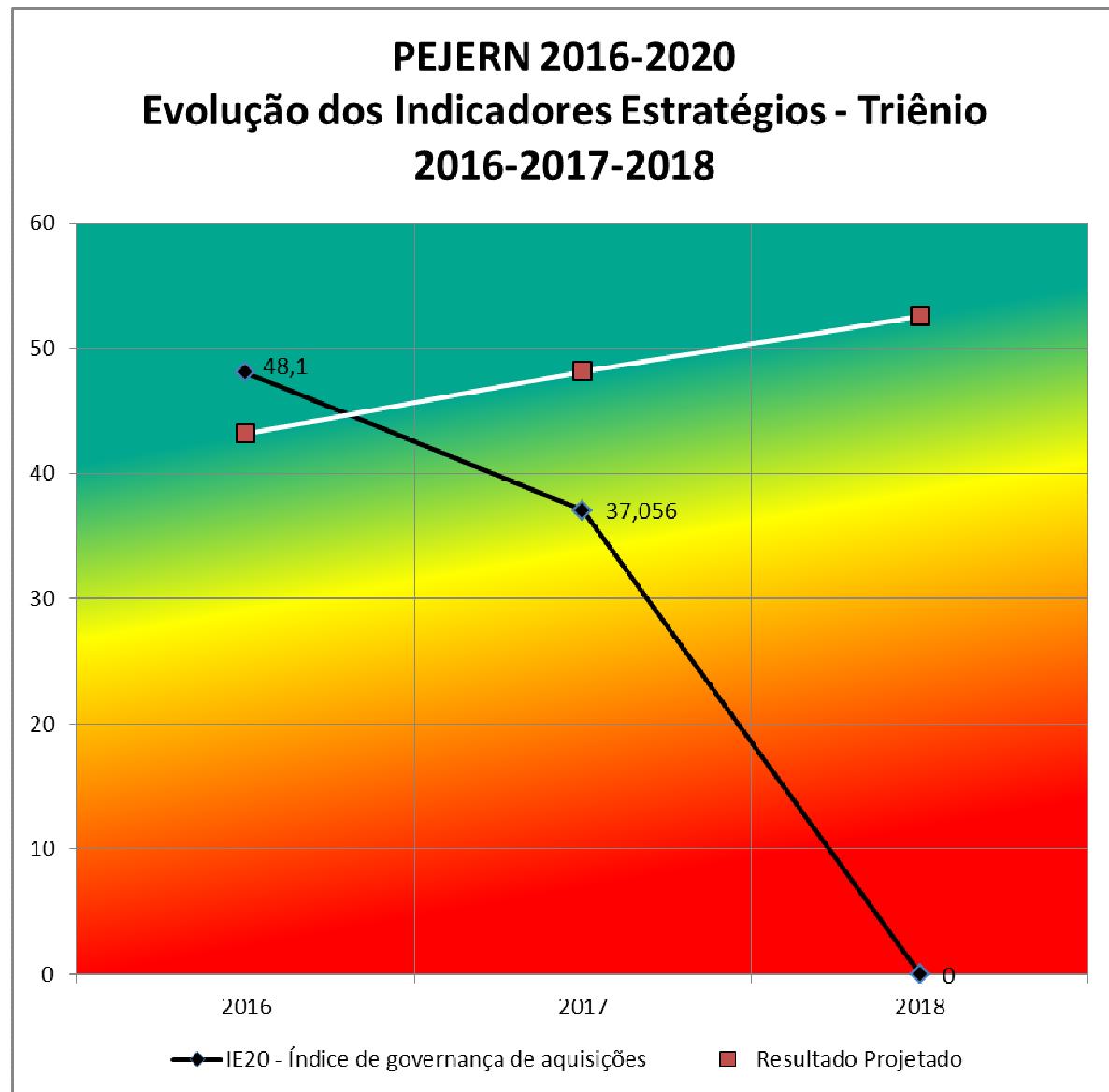


Gráfico – IE21 - Índice de sustentabilidade

Aperfeiçoamento da gestão de custos com
foco na eficiência e na sustentabilidade

